



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 190

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	19	
Casa Civil.....		19	
Secretaria de Estado de Governo.....	8	20	
Secretaria de Estado de Economia.....	9	20	42
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	24	48
Secretaria de Estado de Educação.....	13	31	53
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	13		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	32	53
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		35	63
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		36	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		37	64
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		37	64
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	65
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		38	66
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	17	38	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17		68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		39	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	17		72
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		39	72
Secretaria de Estado de Turismo.....		40	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		40	
Controladoria Geral.....	18		
Defensoria Pública.....		40	
Procuradoria-Geral.....		41	
Tribunal de Contas.....		41	73
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.817, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00036056/2022-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.817, de 06 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH B0000045).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.817, de 06 de outubro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 43.818, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00058047/2022-98 e 00053-00189800/2022-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 38.948,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 177 - Transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC e 132 - Convênios outros órgãos (Não-Integrantes do GDF).

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	177	38.947		38.947
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1717.01.01	132	1		1
2022AC00414				TOTAL	38.948

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR CONVENIO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						38.947
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	177	11.471	11.471
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	177	27.476	27.476
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 013957 9510 (**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMD-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	132	1	1
2022AC00414 TOTAL						38.948

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CREDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						4.948.530
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref. 001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	321	3.054.542	3.054.542
	99	33.90.48	0	374	965.900	965.900
	99	33.90.48	0	377	32.846	32.846
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						4.053.288
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	321	414.442	414.442
	99	44.90.52	0	376	480.800	480.800
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						895.242
15.451.6209.3089 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						6.926
Ref. 018985 0002 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-AVENIDA W3 SUL- PLANO PILOTO.	1	33.90.93	0	321	6.926	6.926
2022AC00375 TOTAL						4.955.456

DECRETO Nº 43.819, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.955.456,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00110-00001970/2022-62, 00080-00040834/2018-05, 00080-00043506/2018-52 e 00080-00080394/2018-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.955.456,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 374 - Recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, 376 - Apoio Técnico e Financeiro à Educação Básica do Distrito Federal no Âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e 377 - Apoio Financeiro para Construção de Unidades de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - PAC 2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.820, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.380.350,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04031-00000430/2022-93, 00053-00189800/2022-13, 00080-00195277/2022-37, 04031-00000353/2022-71, 00392-00022435/2022-16, 00080-00227512/2022-47, 00080-00038446/2022-32, 00002-00003949/2022-29, 00141-00002843/2022-41, 00139-00001176/2022-09, 00097-00006547/2022-10, 00195-00000563/2022-17, 00480-00004193/2022-18, 00090-00019313/2022-20, 04012-00003453/2022-04, 00064-00003778/2022-68, 00080-00015726/2022-72, 00135-00003162/2022-24, 00140-00001104/2022-60, 00112-00020061/2022-77 e 00136-00001047/2022-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.380.350,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
ORÇAMENTO FISCAL							ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO							CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.026.400	15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
04.122.6207.2953 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							Ref. 019048 0018 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	183	72.000	72.000
Ref. 018983 0001 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-- EXTERIOR	98	33.90.39	0	100	27.000		15.451.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
						27.000	Ref. 022190 0004 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - MANTER A FUNCIONALIDADE E O DESEMPENHO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	120	100.000	100.000
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							15.451.6207.3851 REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 018987 5312 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	600.000		Ref. 022193 0001 REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS PERMANENTES, REVITALIZANDO OS ESPAÇOS, AS ESTRUTURAS FÍSICAS E REGULARIZANDO OS PERMISSIONÁRIOS - PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	183	57.600	57.600
						600.000	15.451.6209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
04.122.8203.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS							Ref. 022183 0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DA RA-PP - PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	120	80.000	80.000
Ref. 022198 0002 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	36.000		15.451.6216.2316 CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
						36.000	Ref. 019124 0006 (***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	120	170.000	170.000
04.122.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							15.451.6216.3052 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"						
Ref. 019051 0074 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	32.400		Ref. 022189 0002 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA - EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANISMO VOLTADO PARA O PEDESTRE - PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	120	40.000	40.000
						32.400	15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 022185 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC), PISTA DE SKATE, PISTA DE ATLETISMO E DE ESPORTES RADICAIS - PLANO PILOTO	1	44.90.51	0	183	57.600	57.600
Ref. 019008 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	150.000								
						150.000							
04.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES													
Ref. 019017 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000								
						50.000							
04.131.8203.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL													
Ref. 019018 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	100.000								
						100.000							
28.846.8203.9051 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS													
Ref. 019692 0001 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.80.41	0	100	31.000								
						31.000							
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						657.200							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
CANCELAMENTO						CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
						3.000.000							
170203/17203 23203		FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE				50.000	Ref. 018328 2497		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-METRÔ- ÁGUAS CLARAS				
12.122.8202.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					99	33.90.40	0	220		1.444.287	
Ref. 018623 0068		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-FEPCS-DISTRITO FEDERAL.					99	44.90.52	0	220		11.160.414	
													12.604.701
220104/00001 24104		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				50.000	280209/28209 28209		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.018.000
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				1	04.123.6208.5035		RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS				
Ref. 013957 9510		(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL					Ref. 010095 0001		RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL				
							99	33.90.39	0	100		80.000	80.000
							15.127.6208.4011		REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE				
250101/00001 25101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL				163.652	Ref. 010100 0003		REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL				
11.333.6207.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					99	33.90.39	0	100		8.000	8.000
Ref. 021710 0058		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL					15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
							Ref. 017942 9565		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CODHAB-DISTRITO FEDERAL				
							99	33.50.41	0	100		135.635	
							99	33.90.39	0	100		28.017	
													163.652
200101/00001 26101		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL				2.445.497	99	44.90.51	0	220		1.375.000	1.375.000
26.451.6216.1506		IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO					16.126.8208.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 019664 0011		IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL					Ref. 017950 0064		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DF-DISTRITO FEDERAL				
							99	33.90.39	0	100		55.000	55.000
							16.482.6208.1213		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
							Ref. 010120 0906		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL				
							99	44.90.51	0	220		500.000	500.000
26.453.6216.3181		REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS					450101/00001 45101		CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				46.457
Ref. 019666 0003		REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS--DISTRITO FEDERAL					04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
							Ref. 018136 0079		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
							99	33.90.39	0	100		1.827.647	
													1.862.768
200204/20204 26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				12.604.701							
26.126.8216.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO											
							99	33.90.40	0	100		46.457	46.457
													25.380.350
							2022AC00411					TOTAL	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL							
SUPLEMENTAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						995.400	Ref. 018617 0051 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
04.122.8203.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR							7 33.91.39 0 100 59.000						59.000
Ref. 018892 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000		190110/00001 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE						80.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						300.000	04.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	295.400		Ref. 018828 0044 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.30	0	100	80.000	
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						395.400	190113/00001 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						8.000
Ref. 019014 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	100.000		04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						50.000	Ref. 018684 0065 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CRUZEIRO	11	33.90.30	0	183	8.000	8.000
Ref. 019015 2562 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	250.000		160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.187.592
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO						657.200	12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	476.725	
Ref. 019048 0018 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REGIÃO ADMINISTRATIVA 1- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	120	470.000		12.368.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						657.200	Ref. 021028 0056 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	131.178	
190108/00001 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA						22.320	28.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	99	33.90.92	0	103	55.180	186.358
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							Ref. 018131 8424 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	1.519.661	1.519.661
Ref. 018443 0063 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- PLANALTINA	6	33.91.39	0	100	22.320		28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						87.600	Ref. 018004 0003 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.59	0	100	4.848	4.848
Ref. 018836 0102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	33.90.39	0	100	28.600		130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						252.000
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						28.600	04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
							Ref. 018466 0001 Estudos e Pesquisas						

ANEXO II	DESPESA	RS 1.00	ANEXO II	DESPESA	RS 1.00								
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ORÇAMENTO FISCAL			ORÇAMENTO FISCAL										
SUPLEMENTAÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	252.000	252.000	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						632.930	Ref. 013957 9510 (**)						
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	1	1
Ref. 023350 0113 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO							250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						163.652
1 33.90.39 0 100 20.000						20.000	11.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							Ref. 022259 9839 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - 2021	99	33.90.39	0	100	163.652	163.652
Ref. 023351 0196 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.445.497
99 33.90.39 0 100 582.930						582.930	26.451.6216.1506 IMPLANTACÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
04.131.8203.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA							Ref. 019664 0011 IMPLANTACÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 023343 0046 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL-DF ENTORNO							ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	7.770	7.770
95 33.91.39 0 100 30.000						30.000	26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
150106/00001 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA						129.000	Ref. 023093 0005 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-- PLANO PILOTO-REGIÃO CENTRAL						
18.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0	80	33.90.39	0	100	2.437.727	2.437.727
Ref. 021725 0083 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- Jardim Botânico de Brasília- DISTRITO FEDERAL						129.000	200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						12.604.701
99 33.91.39 0 161 129.000						129.000	26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						3.000.000	Ref. 016207 6137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.39	0	220	12.604.701	12.604.701
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	3.000.000	3.000.000
Ref. 018737 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL						50.000	170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						
99 33.90.39 0 100 3.000.000						3.000.000	12.126.6202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE							Ref. 018620 0073 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
12.126.6202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
Ref. 018620 0073 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FEPECS-DISTRITO FEDERAL							280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
99 33.90.39 0 100 50.000						50.000	04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1	Ref. 017938 8475 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	46.000	46.000
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E													

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
16.122.6208.4045						
GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL						
Ref. 010112 0005						
GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-GESTÃO DO PROGRAMA MORAR BEM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	220	1.800.000	
	99	33.90.39	0	100	37.000	
	99	33.90.39	0	220	75.000	
						1.912.000
16.131.8208.8505						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 017952 8675						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	60.000	60.000
450101/00001 45101						46.457
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.8203.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018061 8681						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	100	10.000	
	99	33.90.33	0	100	30.000	
						40.000
04.124.6203.4093						
CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref. 015560 0001						
CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	100	6.457	6.457
2022AC00411					TOTAL	25.380.350

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Retomada de boxes que se encontram vazios e/ou fechados nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 19 da Lei nº 6.956 de 29 de setembro de 2021, resolve:

Considerando o número de boxes vazios e/ou fechados nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares do Distrito Federal;

Considerando o não desenvolvimento de atividade econômica nos boxes das Feiras Permanentes e Shoppings Populares por mais de 45 dias consecutivos ou por 60 dias alternados, no período de 1 ano, sem justificativa, conforme art. 29 da Lei nº 6.956/2021;

Considerando a necessidade desses mobiliários contribuírem individualmente para a manutenção e desenvolvimento das Feiras Permanentes e Shoppings Populares, conforme retratado pelas entidades representativas locais;

Considerando a necessidade de arrecadação da cota de rateio para custeio das despesas e garantia do bom funcionamento das Feiras Permanentes e Shoppings Populares;

Considerando as recomendações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relativas a realização de licitação nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares do Distrito Federal;

Considerando os índices de desemprego vigentes, o número de trabalhadores informais e/ou em subempregos em busca de oportunidade trabalho;

Considerando determinação do art. 9º da Lei nº 6.956/2021 para que seja realizada licitação pública no caso de vacância de boxes existentes nas feiras permanentes e nos shoppings populares; e

Considerando as competências desta Secretaria Executiva, no tocante as feiras permanentes e shoppings populares, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.956/2021.

Art. 1º Retomar os boxes que se encontram vazios e/ou fechados nas Feiras Permanentes do Distrito Federal, conforme relação adiante.

Art. 2º Fixar ao permissionário constante no Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado ou seu representante legal que queira se opor a este ato, o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que compareça à Administração Regional onde se localiza a Feira e interponha recurso administrativo instruído com fotocópias de documento oficial com foto, Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado ou documento equivalente, nada consta de débitos com a cota de rateio, emitido pela entidade representativa da Feira onde o box está fixado, e nada consta de débitos referente ao preço público emitido pela Administração Regional local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

FEIRA	ENDEREÇO	NÚMEROS DOS BOXES
Feira da Cultura, Arte e Beleza - FECAB	Trecho 07, lote 100, Conjunto E - SIA/DF	26, 27, 29, 30, 38, 60, 62, 63, 64, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 85, 89, 91, 92, 93, 95, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 117, 120, 128, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 162 e 164.
Shopping Popular do Gama	AE - Setor Norte - Gama/DF	6A, 7A, 27A, 41A, 53A, 68A, 70A, 72A, 74A, 84A, 86A, 88A, 101A, 103A, 104A, 105A, 106A, 108A, 110A, 111A, 113A, 117A, 118A, 120A, 122A, 124A, 126A, 128A, 129A, 177A, 187A, 189A, 193A, 194A, 195A, 228A, 25B, 50B, 52B, 58B, 83B, 85B, 87B, 89B, 90B, 91B, 93B, 99B, 101B, 114B, 116B, 118B, 120B, 121B, 123B, 128B, 129B, 130B, 131B, 135B, 142B, 190B, 192B, 195B, 196B, 198B, 199B, 201B, 207B, 214B, 215B, 217B, 221B, 223B, 230B, 232B, 233B, 238B, 239B, 240B, 96C, 98C, 102C, 178C, 186C, 188C, 189C, 212C, 2LC, 4LC, 6LC e 9LC.
Feira Permanente do Gama	AE - Setor Norte - Gama/DF	19A, 20A, 117B, 118B, 150C, 154C, 170C, 171C, 180C, 181C, 182C, 218C, 231D e 4 (galpão).
Feira Central de Santa Maria	QC 01 Conjunto C lote 44 - Santa Maria/DF	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 154, 155, 156, 157 e 158.
Feira de Artesanato da Torre de TV	Eixo Monumental - Brasília/DF	02, 03, 05, 08, 14, 15, 17, 28, 34, 39, 40, 42, 45, 47, 55, 71, 74, 88, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 128, 131, 133, 136, 140, 142, 144, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 159, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 173, 178, 181, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 211, 213, 215, 218, 221, 227, 247, 251, 254, 258, 261, 263, 266, 269, 277, 287, 294, 298, 307, 310, 312, 313, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 326, 327, 328, 329, 334, 335, 336, 340, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 362, 363, 367, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 385, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 396, 399, 410, 411, 412, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 424, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 443, 444, 445, 447, 448, 450, 451, 452, 453, 455, 456, 459, 460, 462, 464, 467, 468, 473, 474, 475, 479, 484, 486, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 494, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 509, 512, 517, 522, 528, 534, 546, 549, 550, 551, 552, 554, 560, 563, 568, 569, 572, 598, 599 e 600.
Galeria dos Estados	SBS - Galeria dos Estados - Brasília/DF	Lojas 03, 05, 11, 23, 24, 25, 27, 31, 33, 36, 37 e 38 (Setor Comercial Sul) e lojas 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 55, 58, 61, 65, 67, 69 e 71 (Setor Bancário Sul);
Mercado das Flores	SHLS - Mercado das Flores - Brasília/DF	01, 03 e 12
Feira Permanente da Estrutural/SCIA	Setor Central - Vila Estrutural - Cidade Estrutural/DF	8, 43, 44, 59, 60, 74, 104, 111, 122, 123, 208 e 209
Feira Permanente do Paranoá	Quadra 26 Conjunto G Lote 02 - Paranoá/DF	13, 14, 16, 19, 23, 28, 32, 51, 55, 57, 60, 62, 72, 78, 89, 92, 94, 99, 103, 111, 115, 117, 127, 131, 143, 151, 181, 01L e 10L.

Feira Permanente de São Sebastião	São Sebastião/DF	112B, 113B, 213B, 412B, 416B, 417B, 201C, 404C e 701C
Feira Modelo de Sobradinho	Quadra Central - Lote M - Sobradinho/DF	A 02, B 42, C 72, C 100, C 131, C 169, C 216, C 296 e D Ala Única (restaurante).
Feira Permanente da QNJ/QLN - Feira Permanente Taguatinga Norte	Setor L Norte CNL 1 - A/E - Feira Permanente - Taguatinga/DF	02 ALA A2, 06 ALA A3, 07 ALA A4, 16 ALA A4 e 11 ALA B4
Shopping Popular de Taguatinga - Taguatinga Sul	QS 03, Lote 03 - A/E - Shopping Popular - Taguatinga/DF	29, 32, 40, 56, 57, 64, 68, 69, 99, 104, 105, 115, 116, 125, 139 e 149
Feira dos Importados de Taguatinga	A/E 07 - Feira dos Importados de Taguatinga - Taguatinga Sul/DF	210, 263, 265 e 310

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00080-00054071/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente à Quadra Poliesportiva (QNG 12/14) frente ao Centro Radiológico de Taguatinga Norte, nos dias 03, 04, 06, 10, 11, 13, 17, 18, 20, 24, 25 e 27 de Outubro de 2022, 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para realização do evento CID - Modalidades de Handebol masculino e feminino, a ser realizado por Antônio Márcio R. de Oliveira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 00040-00014893/2022-45.

No uso da competência prevista no art. 59, II, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 6/2022 - SEEC/GAB/AJL/UFMZ (96568357) e julgo pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto por SOLUÇÃO PARABRISAS TAGUATINGA LTDA, CNPJ 37.132.933/0001-42, contra a Solução de Consulta nº 13/2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2022. Publique-se.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220623-132221, Ildenice Nunes Rodrigues Cordeiro, ***.432.861-**, P20220621-6120, Tania Maria Mascarenhas Pinto, ***.711.955-**, 20220609-122115, Elker Diego Barbosa Santos, ***.082.041-**, 20220624-133293, Nya Mendes de Freitas, ***.524.651-**, 20220624-133475, Renato Alves de Oliveira, ***.918.955-**, P20220624-6265, Araci Macedo de Queiroz, ***.014.621-**, P20220627-6309, Jose Genaro Monroe Assunção, ***.394.571-**, 20220624-133699, Gercilia Maximo Alves, ***.112.811-**, 20220702-140024, Thiago de Souza Guimaraes, ***.591.691-**, 20220702-140020, Sinará Graças de Farias Cardoso, ***.034.481-**, 20220705-141966, Manoel Pedro de Sousa, ***.559.218-**, 20220705-142419, Eduardo Lucas Souza Lima, ***.063.011-**, 20220705-142031, Caio Cesar Gomes Lu Ferreira, ***.536.611-**, 20220706-6647, Teresinha de Jesus da Silva, ***.977.981-**, 20220707-144398, Valeria Candida Fernandes Silva, ***.467.071-**,

20220708-144959, Elizabeth Cristina Costa Reis, ***.803.671-**, P20220711-6799, Hilda Teixeira Vilaca, ***.532.701-**, 20220712-147255, Roberta Aguiar Pereira, ***.880.521-**, 20220713-147380, Maria Elaine De Sousa, ***.047.071-**, 20220713-147853, Sandra Maria de Souza Lucena, ***.750.721-**, 20220713-147898, Fabiana Sales Campos, ***.115.481-**, 20220712-146678, Ubraci Lustosa de Carvalho, ***.848.701-**, P20220715-6985, Ediclea Amorim de Araujo, ***.826.601-**, 20220716-149901, Alexander Cambraia Nascimento Vaz, ***.370.046-**, 20220614-125523, Karina das Neves Santiago, ***.067.181-**, 20220720-151990, José Silva dos Santos, ***.334.533-**, 20220721-153105, Alzira Ribeiro de Miranda, ***.793.091-**, 20220720-152816, Lucilia Maria Aor dos Santos Cardoso de Andrade, ***.282.301-**, 20220722-154207, Jane Kelly Feliciano Diniz, ***.866.731-**, 20220723-154598, Ivanilde Franco Souza, ***.805.742-**, 20220725-155155, Antonio Francisco de Oliveira Nascimento, ***.791.281-**, 20220713-147970, Heilinda Selma Barbosa da Rocha Oliveira, ***.963.462-**, 20220503-93211, Isabel Stenico Degaspari, ***.717.898-**, 20220726-156188, Antonio Teodozio de Souza, ***.710.174-**, 20220728-158501, Maria Salome Cordeiro Cavalcanti de Carvalho, ***.063.801-**, 20220210-35829, Agapito Amable Carballo Carballo, ***.187.281-**; O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 43, DE 06 DE OUTUBRO 2022

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20220606-119828, Cleusa Rita Merlin Pinheiro, ***.442.210-**, 20220629-137539, Ana Claudia Paulo Sousa, ***.492.711-**. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Isenção de IPVA - Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ: 20220708-144877, Kasa Motors Ltda, 05.471.879/0005-05; 20220722-154260, Barreto Ferraz Material Médico Hospitalar Eireli, 40.543.792/0001-65. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 47/2022

PROCESSO Nº 00040-00028055/2022-59.

ISS. Obrigações acessórias. Forma e meio de retificação de nota fiscal emitida com erro. Questão procedimental configurada.

I - Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
2. Na id 91890459, a consulente descreve evento que acarretou a emissão de uma nota fiscal com dados incorretos.
3. Nessa linha, faz a indagação, "ipsis litteris":
"FOI EMITIDO A NOTA FISCAL SERIE 1 NUMERO 80 COM NUMERO DO CNPJ ERRADO (FILIAL 34.028.316/7582-78) O PROPRIO DESTINATÁRIO ENVIU EQUIVOCADAMENTE, ONDE O CORRETO SERIA CNPJ 34.028.316/4254-65. NO

ENTANTO FOI INFORMADO APENAS 5 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA MESMA.”

4. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

5. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

6. Preliminarmente, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

7. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dívida e elementos imprescindíveis à sua solução.

8. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dívida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

9. Entretanto, a consultante não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

10. Dessa forma, a via eleita pela consultante para tirar suas dúvidas procedimentais é imprópria.

11. Nessa linha, para orientações mais detalhadas, indicamos o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, que se apresenta como a forma correta, na exata medida, para interagir com o Contribuinte e orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações acessórias devidas ao caso em comento .

12. Ao cabo, de modo informativo, destacamos que a Secretaria de Economia do Distrito Federal implantará, a partir de 01/11/2022, Sistema de Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, utilizando modelo próprio de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e (Padrão ABRASF) em substituição à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e modelos 55 e 65.

13. Assim, caso a empresa precise adaptar (integrar) os seus sistemas atuais ao layout da NFS-e ABRASF deverá enviar e-mail para suporte@notaetronica.com.br, solicitando os manuais e o ambiente de homologação.

III - Conclusão - Resposta

14. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora, Substituta

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 48/2022

Processo Nº 00040-00028060/2022-61.

ISS. Obrigações acessórias. Forma e meio de retificação de nota fiscal emitida com erro. Questão procedimental configurada.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

2. Na id 91892677, a consultante descreve evento que acarretou a emissão de uma nota fiscal com dados incorretos.

3. Nessa linha, faz a indagação, “ipsis litteris”:

“FOI EMITIDO A NOTA FISCAL SERIE 1 NUMERO 80 COM NUMERO DO CNPJ ERRADO (FILIAL 34.028.316/7582-78) O PROPRIO DESTINATÁRIO ENVIU EQUIVOCADAMENTE, ONDE O CORRETO SERIA CNPJ 34.028.316/4254-65. NO ENTANTO FOI INFORMADO APENAS 5 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA MESMA.”

4. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

5. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

6. De plano, identificamos que a consultante impetrou outra consulta com, exatamente, os mesmos termos de dívida e objeto.

7. Diante disso, utilizaremos as considerações da Declaração de Inadmissibilidade nº 47/2022 para fundamentar estes autos.

8. Nesse diapasão, registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

9. Convém observar que a consulta, nos termos propostos do inciso IV do art. 74 do Decreto 33.269/2011, deve ter descrição clara e objetiva da dívida e elementos imprescindíveis à sua solução.

10. Além disso, a consulta formal deve estar relacionada à dívida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, nos termos do art. 73 do Decreto 33.269/2011.

11. Entretanto, a consultante não apresentou divergência entre normas, tampouco dúvida de interpretação ou aplicação da legislação distrital.

12. Dessa forma, a via eleita pela consultante para tirar suas dúvidas procedimentais é imprópria.

13. Nessa linha, para orientações mais detalhadas, indicamos o Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>, que se apresenta como a forma correta, na exata medida, para interagir com o Contribuinte e orientá-lo a respeito de suas dúvidas procedimentais relacionadas às obrigações acessórias devidas ao caso em comento .

III - Conclusão - Resposta

14. Pelo exposto, tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

15. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenadora em Substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 572, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher Parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 83205498 do processo SEI nº 00060-00247034/2017-07, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 213, §2º e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 573, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 129/2020, processo SEI nº 00060-00178134/2019-30, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão ID 96982568, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal e art. 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 574, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2015, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 93771467 do processo SEI nº 0060-000985/2015, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos artigos 213, §2º e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão Revisora de PAD, relativos ao Processo 00060-00073028/2021-85, referente a revisão do Processo Disciplinar 0060-003745/2015 (PAD nº 137/2015), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD nº 039/2021).

II - Processo 00060-00307684/2019-72 (PAD nº 072/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 578, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 0060-001283/2015 (PAD nº 075/2015), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00167550/2020-46 (PAD nº 275/2020), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 580, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00279858/2020-33 (PAD nº 382/2020).

II - Processo 00060-00352584/2021-15 (PAD nº 077/2022).

III - Processo 00060-00091865/2021-96 (PAD nº 079/2022).

IV - Processo 00060-00517798/2020-62 (PAD nº 080/2022).

V - Processo 00060-00181176/2020-91 (PAD nº 081/2022).

VI - Processo 00060-00191823/2020-73 (PAD nº 082/2022).

VII - Processo 00060-00097885/2021-71 (PAD nº 083/2022).

VIII - Processo 00060-00329012/2020-51 (PAD nº 084/2022).

IX - Processo 00060-00398652/2021-92 (PAD nº 086/2022).

X - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD nº 087/2022).

XI - Processo 00060-00368242/2020-36 (PAD nº 088/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 581, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00556908/2021-92 (PAD nº 238/2022), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 582, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00049237/2020-27 (PAD nº 040/2021).

II - Processo 00060-00278628/2021-38 (PAD nº 090/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00404762/2021-09 (PAD nº 003/2022), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 584, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00307558/2020-51 (PAD nº 091/2022), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 585, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00138396/2017-08 (PAD nº 173/2019), a contar de 10 de outubro de 2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 586, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir os seguintes Processos Disciplinares visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

I - Processo 00060-00439179/2019-96 (PAD nº 222/2020).

II - Processo 00060-00285544/2019-36 (PAD nº 223/2020).

Art. 2º Designar a 18ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 587, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00310138/2019-19 (PAD nº 133/2020), a contar de 10 de outubro de 2022:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 588, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 22ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00478332/2019-09 (PAD nº 185/2019).

II - Processo 00060-00377547/2019-03 (PAD nº 306/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 589, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - 00060-00551516/2020-56 (PAD nº 007/2022).

II - 00060-00349844/2021-75 (PAD nº 008/2022).

III - 00060-00009989/2021-36 (PAD nº 075/2022).

IV - 00060-00469171/2020-98 (PAD nº 076/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00019459/2018-09 (PAD nº 004/2018).

II - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD nº 206/2020).

III - Processo 00060-00209548/2020-51 (PAD nº 007/2021).

IV - Processo 00060-00101354/2021-90 (PAD nº 002/2022).

V - Processo 00060-00298102/2020-93 (PAD nº 005/2022).

VI - Processo 00060-00101586/2021-48 (PAD nº 044/2022).

VII - Processo 00060-00396107/2020-81 (PAD nº 045/2022).

VIII - Processo 00060-00356897/2021-42 (PAD nº 046/2022).

IX - Processo 00060-00042590/2021-67 (PAD nº 060/2022).

X - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD nº 061/2022).

XI - Processo 00060-00086903/2021-99 (PAD nº 062/2022).

XII - Processo 00060-00214805/2021-58 (PAD nº 063/2022).

XIII - Processo 00060-00132258/2021-93 (PAD nº 064/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 591, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos as seguintes Sindicâncias, a contar de 13 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00558179/2020-28 (SIN nº 001/2022).

II - Processo 00060-00540533/2021-49 (SIN nº 002/2022).

III - Processo 00060-00227439/2021-05 (SIN nº 003/2022).

IV - Processo 00060-00165388/2021-11 (SIN nº 004/2022).

V - Processo 00060-00030801/2021-19 (SIN nº 005/2022).

VI - Processo 00060-00532980/2020-43 (SIN nº 006/2022).

VII - Processo 00060-00332933/2021-82 (SIN nº 007/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

I - Processo 00060-00505745/2018-84 (PAD nº 107/2019).

II - Processo 00060-00529350/2020-91 (PAD nº 011/2022).

III - Processo 00060-00543054/2020-01 (PAD nº 012/2022).

IV - Processo 00060-00304044/2021-25 (PAD nº 089/2022).

V - Processo 00060-00321927/2021-08 (PAD nº 092/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00409489/2020-10 (PAD nº 023/2022), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 28ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 595, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

- I - Processo 00060-00388301/2020-92 (PAD nº 028/2022).
- II - Processo 00060-00447578/2020-64 (PAD nº 029/2022).
- III - Processo 00060-00064310/2021-71 (PAD nº 030/2022).
- IV - Processo 00060-00017292/2021-39 (PAD nº 031/2022).
- V - Processo 00060-00044785/2021-41 (PAD nº 032/2022).
- VI - Processo 00060-00137311/2021-42 (PAD nº 034/2022).
- VII - Processo 00060-00248322/2021-57 (PAD nº 037/2022).
- VIII - Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD nº 038/2022).
- IX - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD nº 040/2022).
- X - Processo 00060-00412224/2020-07 (PAD nº 041/2022).
- XI - Processo 00060-00505160/2020-89 (PAD nº 073/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 596, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I - Processo 00060-00149092/2021-44 (SIN nº 008/022).
- II - Processo 00060-00226420/2021-33 (SIN nº 009/2022).
- III - Processo 00060-00140205/2022-27 (SIN nº 010/2022).
- IV - Processo 00060-00146255/2022-18 (SIN nº 011/2022).
- V - Processo 00060-00140167/2022-11 (SIN nº 012/2022).
- VI - Processo 00060-00004870/2022-58 (SIN nº 013/2022).

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 597, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 10 de outubro de 2022:

- I - Processo 00060-0045367/2020-97 (PAD nº 047/2022).
- II - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD nº 049/2022).
- III - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD nº 050/2022).
- IV - Processo 00060-00330010/2021-96 (PAD nº 051/2022).
- V - Processo 00060-00227831/2021-46 (PAD nº 052/2022).
- VI - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD nº 053/2022).
- VII - Processo 00060-00268725/2021-12 (PAD nº 054/2022).
- VIII - Processo 00060-00010488/2021-01 (PAD nº 056/2022).
- IX - Processo 00060-00354558/2021-21 (PAD nº 057/2022).
- X - Processo 00060-00379140/2021-27 (PAD nº 058/2022).
- XI - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD nº 059/2022).
- XII - Processo 00060-00506947/2020-68 (PAD nº 065/2022).
- XIII - Processo 00060-00488787/2020-68 (PAD nº 066/2022).
- XIV - Processo 00060-00181318/2021-00 (PAD nº 067/2022).
- XV - Processo 00060-00269561/2021-41 (PAD nº 068/2022).
- XVI - Processo 00060-00329144/2021-64 (PAD nº 069/2022).
- XVII - Processo 00060-00386714/2021-13 (PAD nº 070/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00376252/2020-45 (PAD nº 243/2021), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 35ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 599, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Processo Disciplinar, relativos ao Processo 00060-00172006/2020-16 (PAD nº 131/2021), a contar de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL
DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear a escolha da patronesse da Biblioteca do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho.

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir processo de votação entre os usuários da biblioteca e a comunidade escolar em geral, com o objetivo de escolha da Patronesse da Biblioteca Escolar da Unidade Escolar.

Art. 2º Será apresentada pela Equipe de Cultura e Educação do Núcleo de Biblioteca, uma lista com vultos da literatura nacional, que poderão ser votados para Patronesse da Biblioteca do CEF 03 de Sobradinho.

Art. 3º A votação ocorrerá do dia 30 de setembro de 2022 ao dia 07 de outubro de 2022, por meio de escrutínio secreto.

Art. 4º As urnas que receberão os votos estarão dispostas na Biblioteca do CEF 03. Ficarão à disposição dos eleitores, nos locais de votação, informações biográficas das selecionadas a participarem do processo de escolha da patronesse.

Art. 5º Será considerado apenas um voto por pessoa, verificado através de um documento oficial com foto e registrado através de um livro de assinaturas.

Art. 6º A Patronesse da Biblioteca do CEF 03 de Sobradinho será apresentado à comunidade em solenidade especial no dia 28 de outubro de 2022, durante a realização da reinauguração e da feira literária alusiva aos 50 anos da unidade escolar.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DA COSTA BRANTS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5, de 25 de junho de 2022, em especial a conferida pelo inciso XII, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificou a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Associação Brasileira de

Ouidores, referente à contratação com a finalidade de inscrever duas servidoras, lotadas na Ouvidoria da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, no XXV Congresso Brasileiro de Ouidores, a ser realizado no período de 09 a 11 de novembro de 2022, visando a formação e aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, bem como a multiplicação e aplicação do conhecimento na Universidade. Ato que a Secretária Executiva da UnDF ratificou (Id. nº 97151643) e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 05 de outubro de 2022. FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, Chefe da Unidade de Administração Geral – UnDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.049, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.546/2011, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 542, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, para acrescentar as beneficiárias Ana Célia da Silva Amorim e Juliana Margarete Silva Amorim, mantendo o rateio em 50% para os outros beneficiários.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.058, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.003.627/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.048, de 28 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...considerando o contido no processo nº 054.000.461/1996...", LEIA-SE: "...considerando o contido no processo nº 054.003.627/2010...".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X, e artigo 100, inciso XLI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.913 de 2007, e

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho instituído Portaria nº 92, de 22 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação célere, eficiente, proporcional e oportuna das atividades de correção e disciplina, conforme disposto no artigo 219 da Lei Complementar nº 840 de 2011 e teor da Instrução Normativa nº 3 de 2021 e da Lei Nacional nº 12.846 de 2013; resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta dias) o prazo da Portaria nº 367 publicada no DODF nº 213 de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 608, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, dispor sobre os requisitos de funcionamento da Banca Examinadora de Trânsito – BET que tem por finalidade realizar o processo de formação de condutor de veículo automotor e elétrico, por meio de exames teórico-técnicos, de prática de direção veicular e de atividades de instrução teórico-técnico, em cursos de formação inicial e continuada previstos na legislação de trânsito e em outros de interesse da Autarquia, resolve:

CAPÍTULO I

Da Designação e dos Requisitos dos Membros da BET

Art. 1º O Diretor-Geral do Detran-DF, em conformidade com a Lei nº 4.687, de 6 de dezembro de 2011, designará membros da BET por meio de ato próprio no qual deverá

constar a identificação do servidor, a atividade a ser desempenhada e o período de exercício.

Parágrafo único. Os membros designados exercerão as funções, não cumulativas, de coordenador, examinador teórico-técnico e prático de direção veicular, examinador teórico-prático de instrução, secretário de apoio e secretário logístico.

Art. 2º Para exercer as funções de coordenador, examinador teórico-técnico e prático de direção veicular o membro designado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser condutor cadastrado na Base de Índice Nacional de Condutores – Binco e estar registrado no Detran-DF;

II - possuir curso de formação para examinador de trânsito reconhecido pelo Detran-DF, conforme legislação vigente;

III - possuir curso de atualização para examinador de trânsito, conforme legislação vigente;

IV - não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima durante os últimos doze meses;

V - não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou já decorridos 12 (doze) meses após o fim do cumprimento da pena de suspensão;

VI - não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir ou já decorridos 24 (vinte e quatro) meses da sua reabilitação;

VII - não ter sido afastado da BET por motivo disciplinar nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

VIII - não estar em gozo das licenças médica ou para tratar de assunto particular, ou afastado por invalidez;

IX - não exercer qualquer tipo de atividade profissional junto a Centro de Formação de Condutores – CFC, Instituição de Ensino de Trânsito, Sistema S ou qualquer credenciada em atividades de educação de trânsito junto ao Detran/DF, assim como não tê-la exercido nos últimos doze meses;

X - ser servidor público civil ou militar ocupante de cargo efetivo.

Art. 3º Para exercer a função de examinador teórico-prático de instrução, além dos requisitos constantes do art. 2º, o membro designado deve ser considerado apto pela área de educação de trânsito em teste prático de uma aula teórica de 15 (quinze) minutos, ou apresentar experiência comprovada de no mínimo um ano em docência, nos últimos 10 anos.

Art. 4º Para exercer a função de secretário logístico, disposto no parágrafo único do art. 1º, o membro designado deve:

I - cumprir os requisitos nos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X dispostos no Art. 2º;

II - quando convocado para conduzir veículos destinados ao atendimento da BET, ser habilitado na categoria do veículo oficial que irá utilizar.

Art. 5º Para exercer a função de secretário de apoio, disposto no parágrafo único do art. 1º, o membro designado deve cumprir os requisitos nos incisos VII, VIII, IX e X dispostos no Art. 2º.

Art. 6º O membro designado deverá apresentar, a cada período de nomeação, Declaração Funcional do órgão de origem ou cópia do último Contracheque, Nada Consta de Multas emitido pelo DETRAN/DF e Certidão Negativa Criminal.

Parágrafo único. Além dos documentos constantes no caput do artigo, o membro deverá apresentar comprovantes dos requisitos exigidos para a função quando solicitados.

Art. 7º Os membros da BET serão designados pela adoção do critério de rodízio, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com parágrafo 3º do art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011, organizados por meio de listas únicas integradas por:

I - Coordenador e Examinador Teórico-técnico e prático de direção veicular;

II - Coordenador e Examinador teórico-prático de instrução;

II - Secretário Logístico;

III - Secretário de Apoio.

§ 1º As listas serão controladas pelos setores competentes, nos termos do Regimento Interno do Detran/DF, por meio de sistema eletrônico de dados, vedada a transferência do direito.

§ 2º Fica definido como critério para compor as listas únicas a ordem crescente de saída da participação na BET.

§ 3º O Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrans, nos termos do inciso VI do art. 14 do CTB, deverá indicar um representante, observando o art. 37 da Constituição Federal, sendo vedada a transferência do direito.

§ 4º O médico perito examinador de que trata a Resolução nº 789/20 – Contrans será selecionado entre a lista única de profissionais que cumprirem os requisitos da Resolução 927/2022 – Contrans, e do art. 1º desta instrução, e demais legislações vigentes.

§ 5º Os coordenadores serão selecionados dentre as vagas disponíveis nas listas de examinador teórico-técnico e prático de direção veicular e examinador teórico-técnico

de instrução e deverão ter exercido a função de examinador no mínimo por dois anos nos últimos cinco anos.

§ 6º Cumprido o período de exercício determinado pelo diretor-geral do Detran/DF, o membro designado retornará para o final da lista única de acordo com a função específica.

§ 7º A função de Coordenador Teórico-técnico e prático de direção veicular será exercida por servidores integrantes das Carreiras de Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF.

Art. 8º Os membros da BET serão designados por um período de até seis meses, permitida recondução.

I - Em primeira chamada, serão convocados no máximo 120 servidores do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal integrantes da lista única para cada período de designação na função de examinador teórico-técnico e prático de direção veicular.

II - Em segunda chamada, serão convocados servidores integrantes da lista única para completar as vagas remanescentes do inciso anterior.

III - Em caso de empate na última colocação, será convocado o servidor com menor data de nascimento, observando o critério previsto no § 2º do Art. 7º desta instrução.

§ 1º O membro que não atender a duas convocações consecutivas para designação da BET será retirado da lista única até manifestar-se por escrito, no setor competente do Detran/DF, o interesse de voltar a ser convocado.

§ 2º As vagas decorrentes do parágrafo anterior não obrigam uma terceira chamada, e a convocação de mais servidores fica a critério da necessidade da banca examinadora de trânsito.

§ 3º A convocação será realizada no segundo mês anterior ao período de designação dos membros da BET.

Art. 9º O quadro dos membros designados será parcialmente renovado a cada dois meses, de acordo com a necessidade de quantidade de membros para composição da BET, respeitada a ordem da lista única a que se refere esta Instrução.

§ 1º Os períodos de designação e convocação compreendem:

I - de janeiro a junho, e a convocação será realizada no mês de novembro do ano anterior.

II - de março a agosto, e a convocação será realizada no mês de janeiro.

III - de maio a outubro, e a convocação será realizada no mês de março.

IV - de julho a dezembro, e a convocação será realizada no mês de maio.

V - de setembro a fevereiro do ano seguinte, e a convocação será realizada no mês de julho.

VI - de novembro a abril do ano seguinte, e a convocação será realizada no mês de setembro.

§ 2º Quando ocorrer aumento da demanda ou baixo do quantitativo de membros designados, de forma que comprometa a continuidade dos exames teóricos e práticos, poderão ser feitas designações em meses intermediários e por períodos menores, com a finalidade de manter a prestação do serviço.

§ 3º Em virtude das especificidades inerentes às funções das atividades de instrução teórico-técnico em cursos de formação inicial e continuada, a DIREDC poderá realizar a convocação e designação dos membros da BET em meses e períodos distintos do previsto no § 3º do Art. 8º e no § 1º deste artigo.

Art. 10º Os examinadores recém-formados passarão a participar pela primeira vez como membro da BET, integrados no início da lista única por ordem de classificação no curso de Examinador de Trânsito, na proporção de no máximo 1/4 (um quarto) das vagas disponíveis, a cada designação.

Art. 11. Os secretários, em sua primeira participação na BET, serão inseridos no início da lista única por ordem da ficha de cadastro no Detran/DF, na proporção de 1/4 (um quarto) das vagas disponíveis, a cada designação.

CAPÍTULO II

Da Realização dos Exames e Atribuições da Comissão Examinadora

Art. 12. Os exames teórico-técnicos de prática de direção veicular e as atividades de instrutoria serão realizados nos locais, datas e horários estabelecidos pelo setor competente, conforme Regimento Interno do Detran-DF.

§ 1º Os membros designados receberão mensalmente escala constando as informações previstas neste artigo.

§ 2º Em caso de falta, justificadas ou não, a escala do membro faltoso não poderá ser modificada para reposição de bancas.

§ 3º O membro que não justificar falta em até cinco dias úteis será retirado da BET e voltará ao final da lista única.

§ 4º Os exames teóricos-técnicos dos processos de 1ª habilitação serão aplicados por servidores integrantes das Carreiras de Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Detran/DF.

Art. 13. Os membros da BET terão as seguintes atribuições:

I - Coordenador prático de direção veicular:

a) coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de acordo com as atribuições de cada membro;

b) acompanhar e orientar a montagem da área de exame de direção veicular;

c) controlar a frequência dos membros e registrar as faltas após o horário de início da BET;

d) formar as duplas de membros mediante sorteio “in-loco”;

e) receber, controlar e distribuir os documentos pertinentes à BET;

f) verificar se todos os campos do documento de avaliação do candidato - “slip” e ata dos candidatos estão corretamente preenchidos;

g) encaminhar, em caso de acidente de trânsito, a dupla de membros à delegacia de polícia para registro da ocorrência e anotar o fato no Relatório Geral;

h) receber e registrar reclamações de candidatos, membros e instrutores, devidamente formalizadas;

i) tomar medidas e dar providências a qualquer ocorrência que venha a acontecer dentro da área de exame ou que tenha ligação direta com a mesma, zelando pela disciplina e hierarquia;

j) exercer as atribuições designadas ao Examinador de Trânsito e/ou Secretário de Apoio e Logístico excepcionalmente quando necessário;

k) prestar informações pertinentes à BET.

l) elaborar o Relatório Geral com informações solicitadas em formulário específico.

II - Coordenador teórico-prático de instrutoria:

a) coordenar, orientar e supervisionar as aulas, avaliações do aluno e outros eventos durante a realização da BET;

b) realizar coordenação pedagógica em conjunto com o examinador teórico-prático de instrução;

c) estudar, aprimorar e padronizar o material didático;

d) distribuir aos professores escala das aulas;

e) controlar frequência do examinador teórico-prático de instrução;

f) providenciar substituição de examinador teórico-prático de instrução em caso de falta;

g) organizar e preparar o espaço escolar e salas de aula para realização dos cursos e avaliações;

h) realizar abertura dos cursos e passar informações pedagógicas e administrativas aos alunos;

i) aplicar avaliação de reação nas turmas dos cursos oferecidos;

j) aplicar avaliação do aluno referente a curso realizado;

k) receber e registrar reclamações de aluno e examinador teórico-prático de instrução, devidamente formalizadas;

l) tomar medidas e dar providências a qualquer ocorrência que venha a acontecer dentro do ambiente de realização de aula e avaliação, zelando pela disciplina e hierarquia;

m) prestar informações pertinentes à BET;

n) elaborar o Relatório Geral com informações solicitadas em formulário específico.

III - Examinador teórico-técnico e prático de direção veicular:

a) identificar o candidato, colher assinatura, verificar a documentação necessária e conferir com os dados do processo para a realização do exame;

b) anotar, com letra legível, no campo de observações do documento de avaliação do candidato - “slip”, as alterações de dados do candidato, exceto exames médicos, quando em exame de direção veicular;

c) observar, criteriosamente, durante a realização do exame de direção veicular, o disposto na Resolução nº 789/20 – Contran e legislação vigente;

d) decidir, com imparcialidade e em consenso com o outro examinador da respectiva dupla, o resultado do candidato, observando os itens constantes no “slip”; quando em exame de direção veicular;

e) proceder à aplicação de prova teórica e, nos casos de aplicação de prova escrita, realizar a correção das provas;

f) comunicar, por escrito, os fatos relevantes ocorridos durante os exames;

g) prestar informações pertinentes à BET.

h) separar e lançar os resultados dos candidatos no sistema.

IV - Examinador teórico-prático de instrução:

a) identificar o aluno, colher assinatura, verificar a documentação necessária e conferir os dados do processo para realização de aula e de avaliação do aluno;

b) ministrar aulas em cursos de formação inicial e continuada, previstos na legislação de trânsito e outros de interesse da autarquia;

c) aplicar avaliação do aluno referente a curso oferecido e quando for o caso, com atendimento individualizado;

- d) elaborar o plano de trabalho conforme as diretrizes estabelecidas e participar das coordenações pedagógicas propostas pela área de educação de trânsito;
- e) ministrar palestras educativas de trânsito nas dependências do Detran/DF, em entidades da administração pública direta e indireta, em empresas privadas e em unidades de educação básica e educação superior das redes pública e privada;
- f) comunicar, por escrito, os fatos relevantes ocorridos durante a aula, avaliação do aluno e palestra;

g) prestar informações pertinentes à BET.

V - Médico-perito-examinador:

- a) identificar o candidato, colher assinatura, verificar a documentação necessária e conferir com os dados do processo para a realização do exame;
- b) verificar se as adaptações do veículo em exame estão de acordo com o descrito no laudo da Junta Médica Especial do candidato;
- c) anotar, com letra legível, no campo de observações do "slip", a adaptação que foi utilizada durante a realização do exame e demais ocorrências;
- d) observar, criteriosamente, durante a realização do exame de direção veicular, o disposto na Norma Brasileira nº 14970-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme Resolução nº 927/2022 – Contran e o disposto na Resolução nº 789/20 – Contran e legislação vigente;
- e) decidir, com imparcialidade e em consenso com o outro examinador da respectiva dupla, o resultado do candidato, observando os itens constantes no "slip";
- f) comunicar, por escrito, à coordenação fato relevante ocorrido durante o exame direção veicular;
- g) prestar informações pertinentes à BET.

Parágrafo Único. Um membro do Contrandife deverá acompanhar o examinador durante todo o exame de prática de direção veicular da BET destinada aos candidatos portadores de deficiência física, nos termos do inciso VI do art. 14 do CTB.

VI - Secretário logístico:

- a) conduzir veículo oficial para realização da BET;
- b) montar e desmontar as áreas de exame de direção veicular;
- c) transportar o material necessário à realização das bancas;
- d) vistoriar veículos destinados para realização de exames;
- e) separar e lançar os resultados dos candidatos no sistema;
- f) Quando houver necessidade, exercer a atividade do secretário de apoio para o andamento da BET;
- g) prestar informações pertinentes à BET;
- h) executar outras atividades da BET determinadas pela Coordenação.

VII - Secretário de Apoio:

- a) auxiliar no transporte do material necessário à realização da BET e na montagem e desmontagem da área de exame;
- b) controlar o acesso das pessoas à área demarcada para a realização do exame;
- c) conferir e separar os processos de acordo com o resultado;
- d) auxiliar na organização, orientar e encaminhar o candidato à sala de prova no exame teórico técnico;
- e) prestar informações pertinentes à BET;
- f) executar outras atividades da BET determinadas pela Coordenação.

CAPITULO III

Dos Deveres

Art. 14. Durante a realização da BET, os membros designados deverão:

- I - manter sigilo quanto ao resultado do exame prático de direção veicular;
- II - cumprir rigorosamente a escala emitida pelo setor competente e em caso de falta, apresentar, no prazo máximo de cinco dias, atestado médico, declaração do órgão de origem que o impossibilitou de comparecer à BET, ou outro documento que comprove a ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- III - se coordenador ou secretário logístico, comparecer ao local de serviço especificado com uma hora de antecedência do horário previsto na escala, os demais membros devem se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- IV - utilizar colete ou jaleco de identificação, devidamente abotoado, de acordo com a atividade exercida;
- V - comparecer em trajes compatíveis com a função, não sendo permitido utilizar saias curtas, calças tipo leggings, decotes profundos, tecidos transparentes, minibusas, shorts, bermudas, regatas masculinas ou femininas, bonés e similares;
- VI - comparecer utilizando calçado adequado, que se firme nos pés, para não comprometer a utilização dos pedais, sendo vedado o uso de sapatos de salto alto, sandálias masculinas, ou qualquer tipo de calçado que ao caminhar emita algum ruído;
- VII - portar carimbo pessoal da BET durante a realização dos exames;
- VIII - atender as convocações de reunião do Detran/DF;
- IX - zelar pelos bens patrimoniais da BET;
- X - tratar a todos com urbanidade e respeito;
- XI - desempenhar suas atribuições com zelo e responsabilidade.

Parágrafo único: Excepcionalmente o membro da BET poderá utilizar boné ou similar durante a realização de exame de direção veicular, no caso de exposição contínua ao tempo e ao sol, se autorizado pelo Coordenador.

CAPÍTULO IV

Das Proibições

Art. 15. Durante as atividades da BET, fica vedado aos seus membros:

- I - realizar qualquer atividade de natureza alheia às atribuições da BET, manter conversas paralelas ou tratar de assuntos alheios ao exame;
- II - realizar o exame sem apresentação de documento de identificação do candidato ou contendo irregularidades;
- III - realizar exame de direção veicular quando perceber o veículo sem condições para exame;
- IV - ausentar-se da área de balizamento durante a realização das manobras do candidato no exame de direção veicular;
- V - realizar exame em candidato que apresente característica de uso de bebida alcoólica, sob a influência de álcool ou de quaisquer substâncias entorpecentes ou que impliquem dependência física ou psíquica;
- VI - tentar interferir no resultado de qualquer dos exames aplicados pelo Detran/DF, oferecer, indicar e solicitar tratamento diferenciado a qualquer candidato;
- VII - examinar parentes em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, amigo íntimo ou inimigo capital;
- VIII - utilizar aparelhos celulares ou eletrônicos, exceto o coordenador para o exercício de suas atividades;
- IX - ligar o aparelho de som do veículo durante o exame;
- X - apresentar-se com característica de uso de bebida alcoólica, sob a influência de álcool ou de quaisquer substâncias entorpecentes ou que impliquem dependência física ou psíquica;
- XI - fumar e alimentar-se durante a realização do exame;
- XII - utilizar sobre o colete ou jaleco qualquer vestimenta;
- XIII - fazer ou deixar que façam propagandas partidárias, classistas, religiosas ou contrárias à ética profissional, inclusive em uso na vestimenta;
- IVX - levar acompanhantes, parentes ou crianças para as áreas restritas da BET;
- XV - envolver-se em discussão de qualquer natureza e agir com falta de respeito aos candidatos, aos membros da banca, aos representantes dos CFC's e ao público em geral;
- XVI - recusar-se a cumprir ou rebelar-se contra determinações da coordenação e/ou da chefia do setor responsável pela BET, salvo se manifestamente ilegal;
- XVII - obstar ou dificultar os trabalhos da BET ou uma eventual fiscalização por parte de órgão competente inclusive o Detran/DF;
- XVIII - praticar ato de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração pública ou privada.

Parágrafo único. A coordenação, em caráter excepcional e estritamente em situações de emergência, poderá autorizar aos demais membros utilizarem o aparelho celular.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 16. Em caso de descumprimento dos deveres e proibições, no que forem comuns, serão aplicadas aos membros da BET, as penalidades previstas aos examinadores, na gradação, forma e de acordo com o processo administrativo regulado pela Resolução 789/2020 do Contran.

Parágrafo Único. A reincidência, devidamente comprovada em processo administrativo regulado pela Resolução 789/2020 do Contran, de descumprimento de deveres ou proibições constantes nos artigos 14 e 15 desta instrução, ensejarão a revogação da nomeação para participação na banca examinadora e exclusão por seis meses da lista única.

Art. 17. Revogam-se disposições contidas na Instrução nº 601, de 20 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015.

Art. 18. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 6.2 do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – SECTI, resolve:

Art. 1º Renovar o contrato 04008-00000698/2022-40 com a empresa DS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - MOBTV, CNPJ: 05.806.588/0001-99, para oferecer o serviço de conexão pública de acesso à internet, por meio de sinal Wi-Fi, sem ônus ao Poder Público ou ao usuário, nos termos e condições do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – SECTI.

Art. 2º A Credenciada terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), conforme item 5.2.1, do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – SECTI para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, localizada na Praça do

Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1411, CEP 70.075-900, Brasília (DF), nos dias úteis, das 09h às 12h e das 14h às 17h, para promover a assinatura do respectivo contrato.

Art. 3º O prazo de vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISIO LUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Comitê Permanente do Grafite - CPG, de que trata o art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, que institui a Política de Valorização do Grafite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente do Grafite - CPG a que se refere o art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018.

§ 1º O Comitê de que trata o caput é órgão colegiado, deliberativo, consultivo e fiscalizador.

§ 2º O apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê Permanente do Grafite é prestado pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF, nos termos do regulamento.

Art. 2º São atribuições do Comitê Permanente do Grafite:

I - propor e avaliar diretrizes, planos, projetos e ações relacionadas ao grafite e à cultura urbana no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF;

II - oferecer subsídios e contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o grafite e arte urbana no Distrito Federal e RIDE;

III - promover a integração de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do grafite no Distrito Federal e RIDE, especialmente com outras áreas da arte e cultura urbana;

IV - propor a elaboração de estudos, consultorias e pesquisas sobre o grafite no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

V - atuar conjuntamente com o Conselho de Cultura do Distrito Federal e com os Conselhos Regionais de Cultura em questões relativas à arte e cultura urbana, nos limites de sua competência; e

VI - manter intercâmbio com órgãos e entidades públicas, além de grupos e entidades civis em assuntos relacionados ao grafite.

Art. 3º O Comitê Permanente do Grafite é composto por 10 (dez) integrantes, indicados da seguinte forma:

I - 5 (cinco) representantes do Poder Público, indicados pelos seguintes órgãos ou estruturas equivalentes:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sendo que 1 (um) dos representantes deve ser escolhido dentre os membros do Poder Público no Conselho de Cultura do Distrito Federal.

b) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

c) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e

d) 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil com atuação no âmbito do grafite.

§ 1º Os integrantes titulares e suplentes do Comitê Permanente do Grafite são designados por ato do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e têm mandato de 3 (três) anos.

§ 2º Cabe aos respectivos dirigentes máximos dos órgãos as indicações dos integrantes de que trata o inciso I.

§ 3º Os representantes da Sociedade Civil de que trata o inciso II serão escolhidos por meio de processo eleitoral, coordenado pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal.

§ 4º Dentre os representantes do Poder Público de que trata o inciso I devem ser indicadas, no mínimo, 2 (duas) mulheres para que se respeite a equidade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

§ 5º Dentre os representantes da Sociedade Civil de que trata o inciso II devem ser indicadas, no mínimo, 2 (duas) mulheres para que se respeite a equidade de gênero, nos termos da Portaria nº 58, de 2018.

§ 6º Nas indicações para as representações de que trata o inciso I, devem constar os titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 4º É vedada a designação de integrante do Comitê Permanente do Grafite como representante da sociedade civil que seja:

I - servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal; ou

II - ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária.

Art. 5º A participação no Comitê Permanente do Grafite é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º A primeira reunião do Comitê Permanente do Grafite pode ser convocada por qualquer um de seus membros, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do ato de designação de seus integrantes.

Art. 7º Logo que instituído, o regimento interno do Comitê Permanente do Grafite será elaborado e aprovado por seus integrantes em reunião ordinária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de outubro de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 141, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, pag. 50, em razão da edição da Portaria nº 160, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2022, página 81.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 167/2020 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 167/2020, referentes à alteração do sistema viário redefinindo a via de acesso à Projeção 4, alterando o estacionamento e seus acessos ao subsolo de garagem da Superquadra Norte – SQN 215 na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, os arts. 1º e 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00004331/2020-14, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 167/2020 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 167/2020, referentes à alteração do sistema viário redefinindo a via de acesso à Projeção 4, alterando o estacionamento e seus acessos ao subsolo de garagem da Superquadra Norte – SQN 215 na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na Planta Registrada – PR PR 447/1: “Este Projeto foi alterado pelo Projeto de Sistema Viário – SIV 167/2020 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 167/2020, referentes à alteração do sistema viário redefinindo a via de acesso à Projeção 4, alterando o estacionamento e seus acessos ao subsolo de garagem da Superquadra Norte – SQN 215 na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a retificação do projeto de urbanismo URB-MDE 58/01, no que se refere à correção de erro material nas dimensões do Lote AE-02, EQNM 38/40, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 00111-00002785/2022-67, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a retificação da folha 05/09 do Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB - 58/01 e da folha 37/54 (QDUI) do Memorial Descritivo MDE - 58/01 da Expansão do Setor M Norte, Região Administrativa III, por meio da inclusão de nota, na forma a seguir aduzida, na folha 30/30 - ALTERAÇÕES DE PROJETO do Memorial Descritivo MDE 58/01, em razão de erro material, no que se refere às dimensões do Lote AE 02, EQNM 38/40:

“Nota: Na folha 05/09 do Projeto de Urbanismo URB - 58/01 e na folha 37/54 (QDUI) do Memorial Descritivo MDE - 58/01, onde se lê AE 02, Superfície “4.258,75”, leia-se Superfície “3.459,67”; onde se lê Frente “29,13 + 16,89”, leia-se Frente “26,53 + 20,23”; onde se lê Fundo “24,69 + 27,93”, leia-se Fundo “35,43 + 17,92”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Desdobro referente ao lote 01B, localizado no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, na Região Administrativa do Guará - RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00004599/2022-18, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Urbanístico de Desdobro referente ao lote 01B, localizado no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, na Região Administrativa do Guará - RA X, conforme Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 228/2022 e Memorial Descritivo - MDE 228/2022.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

I - Lote nº 1B, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, da Região Administrativa Administrativa do Guará - RA X;

II - Lote nº 1C, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, da Região Administrativa Administrativa do Guará - RA X; e

III - Lote nº 1D, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, da Região Administrativa Administrativa do Guará - RA X.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 228/2022.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e §3º do art. 50-A, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de nota no Projeto de Urbanismo - URB 228/2022 com a seguinte redação:

“Nota: Esta URB foi alterada pela URB 228/2022 e MDE 228/2022 no que se refere ao desdobro do lote 1B, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, nos lotes resultantes 1B, 1C e 1D do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV, Região Administrativa Administrativa do Guará - RA X.”

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pelo artigo 50, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 40/2022, publicada no DODF nº 82, de 04/05/2022, Pág. 58 e prorrogada pela Portaria nº 70, de 04 de julho de 2022, publicada no DODF nº 125, de 06/07/2022, Pág. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR a LICENÇA ESPECÍFICA nº 075/2022, emitido em 09 de maio de 2022, para o SETOR HOTELEIRO SUL QUADRA 02 BLOCO J e I - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, tendo por proprietário CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE, autor do projeto WANSLEY DE SOUSA ROCHA, processo nº 0110-002005/1988 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1110/2022, emitido em 22 de junho de 2022, para o LOTE Nº 22 DO CONJUNTO 01 DA QUADRA 206 DO LOTEAMENTO URBANO "ALTO DA BOA VISTA", SITUADO NO SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA - SOBRADINHO/DF, tendo por proprietário JÚLIO CÉSAR MARQUI MARTINS, autor do projeto VINÍCIUS CRISTIANO DE SOUZA ALVES, processo nº 00390-00005256/2022-62 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1425/2022, emitido em 04 de agosto de 2022, para o LOTE Nº 68 (SESSENTA E OITO), QUADRA 28 (VINTE E OITO), SETOR LESTE RESIDENCIAL - GAMA/DF, tendo por proprietário RAYSSA CHAVES DE SOUSA, autor do projeto JOHNY CHAVES GOMES, processo nº 00390-00002652/2022-38 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, consoante previsto no art. 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 179, de 09 de agosto de 2022, que alterou a composição da Comissão Permanente denominada "CPROC 8", no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 05 de julho de 2022, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, página 29, o ato que nomeou HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00702774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00002616, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 03100659, de Secretário de Estado Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00002616, de Assessor Especial, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL ALVES LIMA para exercer Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SGRH 03100659, de Secretário de Estado Controlador-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE PIMENTA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702822, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILDENOR NUNES DA SILVA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702822, de Diretor, da Diretoria de Controle e Fiscalização da Frota, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVERIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000045, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GALIZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA, matrícula 41.528-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Obras, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR MARCO AURELIO SOUZA BESSA, matrícula 91.516-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Obras, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Obras, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000078, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR AGNUS MODESTO DE SOUSA, matrícula 41.293-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Obras, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000078, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR NIRÁSIO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 42.066-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Atividades Econômicas, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000079, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, matrícula 39.951-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Atividades Econômicas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000079, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recurso, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, matrícula 42.094-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Atividades Econômicas, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000080, de Conselheiro, da Junta de Análise

de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL, matrícula 91.284-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade Atividades Econômicas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000080, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos - JAR, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula 83.317-7 Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000082, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000082, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR ANA ILSA DIAS DE LUCENA, matrícula 43.026-9, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000081, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, a contar de 03 de setembro de 2022.

NOMEAR VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 42.743-8, Inspectora Fiscal de Atividades Urbanas, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000081, de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR MARIA GONÇALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001245, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR NEWTON CLEITON BATISTA da Função de Conselheiro, de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF.

DESIGNAR JOSIANE ALVES JACOB para exercer a Função de Conselheira, de Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF, para o mandato de 2019-2023.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 223, de 23 de novembro de 2010, página 56, o ato que exonerou, a pedido, MARCIA DOS SANTOS FONSECA CHAGAS, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 2010."

No Decreto de 23 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 49, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo e nomeou CELIO JOSE DA SILVA, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CELIO JOSE DA SILVA...", LEIA-SE: "...CELIO JOSE DA SILVA DE SOUZA..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de outubro de 2022, as férias do servidor MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula 1.700.479-9, Gerente, da Gerência de Atendimento as Instituições Religiosas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, programadas para o período 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso V do Artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor 2º TEN QOPMA MANOEL DO BOM FIM JANUÁRIO DE LIMA, matrícula 1.689.694-7, na qualidade de membro da comissão, da ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, em razão deste ter passado Reserva Remunerada, pelo servidor 2º SGT QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula 1.694.640/5;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE AGOSTO DE 2022;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI nº 00151-0000607/2022-52, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de estudar e testar os sistemas AtoM e Achivemática (e outros similares), visando determinar quais os sistemas informatizados mais aptos a garantir a preservação, pesquisa e acesso destes documentos, além de sua autenticidade e difusão na Rede Mundial de Computadores – Internet.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto conforme a seguir:

- I. ADALBERTO SCIGLIANO, matrícula nº 277.026-1, na função de Presidente;
- II. ANNA PAULA P. S. S. FONSECA, matrícula nº 275.929-2, na função de Membro;
- III. ROGÉRIO CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 276.690-6, na função de Membro;
- IV. LILLIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 280.928-1, na função de Membro;
- V. JADER DE ALMEIDA CAMPOS NETTO, matrícula nº 143.1170-4, na função de Membro;
- VI. MARIANA CRISTINA R. G. V. RESENDE, matrícula nº 137.162-2, na função de Membro;
- VII. KILSON DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 274.283-7, na função de Membro.

§1º. Fica a servidora LILLIAN BRANCO CAMPOS, matrícula nº 280.928-1, designada para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos e afastamentos legais da titular.

§2º. A participação das atividades do GT é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

§3º. Poderão ser convocados outros servidores do ArPDF, bem como representantes da SEEC, para atuarem nos trabalhos do referido GT.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HUGO JOSÉ COSTA ALMEIDA, matrícula nº 1.689.626-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico Polo 08 - Área Norte, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula nº 1.698.065-4, Chefe, símbolo CNE-05, da Unidade de Serviços Compartilhados e Suporte ao Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 24 de outubro a 11 de novembro de 2022, por motivo de afastamento de férias regulamentar do titular, conforme processo SEI 04018-00001189/2021-16.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 86, de 29 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, página 52, ONDE SE LÊ: "...Art. 3º Designar RONES MONTEIRO DE LIMA...", LEIA-SE: "...Art. 3º Designar ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174.500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 47, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, que implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF e designam membros do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas competências e atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.240, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 13, de 08 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O GEF/DF será coordenado pelo servidor CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula 201.091-7, representante da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), e composto pelos seguintes servidores:

I - Representando a SEEC: CELESTE APARECIDA DE GUSMÃO DOS REIS, matrícula 43.192-3; EULÁLIA DE FREITAS VIANA, matrícula 43.022-6; e PATRÍCIA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92.295-1;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, Substituto

PORTARIA Nº 296, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Central para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realizar o Inventário Físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente ao exercício 2022.

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, das Unidades Administrativas, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e setores a elas subordinados, conforme o Sistema Geral de Patrimônio - SISGEPAT, quais sejam:

- Gabinete;
- Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;
- Ouvidoria;
- Unidade de Corregedoria;
- Unidade de Controle Interno;
- Secretaria Executiva de Orçamento;
- Subsecretaria de Planejamento Governamental;
- Secretaria Executiva de Planejamento;
- Subsecretaria de Captação de Recursos;
- Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos;
- Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário;
- Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados;
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Subsecretaria de Compras Governamentais;
- Secretaria Executiva de Fazenda;
- Subsecretaria da Receita;
- Subsecretaria do Tesouro;
- Subsecretaria de Contabilidade;
- Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico;
- Secretaria Executiva de Gestão Administrativa;
- Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;
- Subsecretaria de Administração Geral;
- Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida;
- Escola de Governo;

- Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Subsecretaria de Valorização do Servidor;
- Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público;
- Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais;
- Instituto de Previdência dos Servidores do DF – IPREV.

Art. 2º A Comissão Central será composta pelos servidores JÚLIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula nº 174.600-6 (Presidente); ORLANDO SILVA ILORCA, matrícula nº 30.806-4 (membro); EDSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 91.376-6 (membro); RENÉ MENDES LOPES, matrícula nº 115.400-1 (membro); GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 281.824-8 (membro); FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0159530-X (membro); EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 00921319 (membro); MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 43.753-0 (membro); LÚCIO AMÉRICO CORDEIRO, matrícula nº 172.446-0 (membro); ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula 174.869-6 (membro) e EUDE FRANCISCO SOUZA, matrícula 274.949-1 (membro).

Art. 3º As Subcomissões terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria para apresentar Relatório Consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; bem como os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados e, ainda, as informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa, caso haja alguma situação pendente de regularização.

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das Subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Os servidores que não seguirem as normas aqui estabelecidas estarão sujeitos às penalidades legais previstas na Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011.

Art. 6º O Inventário Patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo em referência.

Art. 7º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Portaria, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos, ou de imperativa necessidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO – PRESIDENTE – MEMBRO: GABINETE: Kelly Aparecida de Carvalho Fontinele, matrícula 0275998-5 (presidente); Eliane Gomes Pereira, matrícula 0279470-5 (membro); Denis Jordan Rodrigues de Araújo, matrícula 0274320-5 (membro); Anny Caroline Alves da Silva, matrícula 281.370-X (membro); Cristiana Sabino, matrícula 275.852-0 (membro); Gabriel Lopes Alves da Fonseca, matrícula 970233-10 (membro); TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – DIRETORIA EXECUTIVA – TAREF: Ernane Costa e Silva Junior, matrícula nº 40.547-7 (presidente); OUVIDORIA: Rodrigo Martins Rocha, matrícula 027.7074-1 (presidente), Ralph Sardela de Amorim, matrícula 170 (membro), Pedro Henrique Silva Couto, matrícula 165 (membro); UNIDADE DE CORREGEDORIA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Enivaldo Alves Feitosa, matrícula 91.433-9 (presidente), Priscila Ayres da Fonseca Andrade, matrícula 275.231-X (membro), Antônio Rodrigues Gomes, matrícula 175.486-6 (membro); UNIDADE DE CONTROLE INTERNO: Fernando Côrtes Ribeiro, matrícula 033.242-9 (presidente), Luciana Cristina Aguiar de Carvalho, matrícula 91.395-2 (membro); SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Aroldo Jesus de Almeida, matrícula 158.264-X (presidente), Márcio Antônio da Cruz, matrícula 0277.204-3 (membro), Patrícia dos Santos Souza, matrícula 174872-6 (membro), Isabel Maria Brandão, matrícula 114943-1 (membro); SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Erinaldo da Silva Lela, matrícula 34.610-1 (presidente); SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Mirna Flávia Ferreira Saboia, matrícula: 269.438-7 (presidente), Francisco Romualdo de Sousa Filho, matrícula 0274.017-6 (membro), Rosely Soares Antunes, matrícula 02764172 (membro); SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Mirela de Oliveira das Chagas, matrícula 1431284-0 (presidente), Reginaldo Severino dos Santos, matrícula 0035056-7 (membro), Maria Hortênsia Soares da Silva matrícula 1430927-0 (membro), Rodrigo Vilela de Avelar Resende, matrícula 0280708-4 (membro), Enrique José Matute Carozzi matrícula 1431260-3 (membro); SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS: Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos: Hélio Rodrigues Campos matrícula 140.097-14 (presidente), Tiago dos Santos Batista Cavalcante matrícula 279.458-6 (membro); SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Leticia Prachedes Alves matrícula 276319-2 (presidente), José Francisco Portella Fontinele matrícula 1430918-1 (membro), Lucas Vinicius Rebelo L. de Santana matrícula 273966-6 (membro); SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS – Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados: Manoel Pereira Barros Neto, matrícula 278415-7 (presidente); SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Marcélia Alves Evangelista Caixeta, matrícula 43.301-2 (presidente), Arlindo Vieira Mendes,

matrícula 274369-8 (membro), César do Nascimento Silva, matrícula 0278128-x (membro), Dennys Douglas Moreira Neves, matrícula 0278126-3 (membro), Karoline Sousa de Oliveira, matrícula 280.411-5 (membro), Jales Claudio dos santos, matrícula 279.191-9 (membro), Eurisdete Pereira Lopes, matrícula 281.020-4 (membro), Alexandre Magno Alves de Souza, matrícula 280.274-0 (membro), Sílvia Renata de Sousa Siqueira Paiva, matrícula 276.158-0 (membro), Claudio Roberto Jesus de Oliveira, matrícula 0031324-6 (membro), Eduardo Luiz Safe Carneiro Júnior, matrícula 281.011-5 (membro), Ludimila Lustosa Guimarães Lopes, matrícula 163.136-5 (membro), Kilson de Lima Monteiro, matrícula 269.161-5 (membro), Paulo Rogério Santiago Amaral, matrícula 278.423-8 (membro), Eden Arruda Salomê Filho, matrícula 279.609-0 (membro), Daniel Dy La Fuente Pessoa, matrícula 135.167-2 (membro), Antonio Neli M. da Silva Junior, matrícula 280.740-8 (membro), Alyne das Graças Oliveira Garcês, matrícula 281.358-0 (membro), Jonnathan Rodrigues da S. Santos, matrícula 279.239-7 (membro); SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Gabrielle Fernandes Cauduro, matrícula 275.629-3 (presidente), Ludmilla Gomide Costa Benck, matrícula 276.329-X (membro), Rodrigo Pires de Souza, matrícula 278.899-3 (membro), Aline Andaluza Batista da Silva, matrícula 174.700-2 (membro), Gardênia Abadia de Souza, matrícula 280.815-3 (membro); SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Petronília Rodrigues da Silva, matrícula 0034.755-8 (presidente), Dulcilene de Menezes Jesus, matrícula 0200.145-2 (membro), Celeste A. de Gusmão dos Reis, matrícula 0043.192-3 (membro), Patrícia Oliveira Ribeiro, matrícula 0092.295-1 (membro), Jacqueline Daltro da Silva Falcão, matrícula 0278.182-4 (membro); SUBSECRETARIA DA RECEITA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: João Carlos da Silva Bueno, matrícula: 44.717-X (presidente), Cleucyo Meira Tavares, matrícula 42.943-0 (membro); ASSESSORIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL: Luiz Eduardo Melo, matrícula 32.311-X (presidente), Alan José dos Santos Souza matrícula 280.511-1 (membro); COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Jair Guedes Cirineu, matrícula 115.324-2 (presidente), Rossana Araújo de Andrade, matrícula 92.160-2 (membro), Eliene Gomes da Silva, matrícula 92.093-2 (membro), Sandro Nery Maciel, matrícula 43.524-4 (membro), Alessandra Nunes de Oliveira Costa, matrícula 92.068-1 (membro); COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Marilce Soares dos Santos de Lacerda, matrícula 31.206-1 (presidente), Beatriz de Sousa Rodrigues Cezar, matrícula: 31.355-6 (membro), Fernando Maciel Camelo, matrícula 48.543-8 (membro), Adriana Gomes Ferreira, matrícula 115.394-3 (membro), Luciana Santana de Miranda, matrícula 37.359-1 (membro), Sítia Maria Lopes, matrícula 41.676-2 (membro), Ana Elisa Pacheco Figueira, matrícula 40.006-8 (membro); COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Marynalva Leitão de Sousa, matrícula 31.312-2 (presidente), Antônio Carlos Lemos, matrícula 185.531-X (membro), Jurandy Silva dos Santos, matrícula 45.006-5 (membro), Maria Cleonilda da Costa Melo Gomes, matrícula 41.992-3 (membro), Alcencio Alves de Freitas, matrícula 43.479-5 (membro), Moritir Santos Barros, matrícula 91.253-0 (membro), José Mendes Soares, matrícula 91.580-7 (membro), Rosângela Oliveira de Sousa, matrícula 40.681-3 (membro), Eloínia Cruz de Almeida, matrícula 42.974-0 (membro), Valter Donizete Gontijo, matrícula 92.180-7 (membro), Sílvia Lucia Pires de Souza, matrícula 42.900-7 (membro), Wellington Oliveira Sousa, matrícula 43.072-2 (membro), Graziella Gomes Nascimento, matrícula 40.680-5 (membro), Edson de Oliveira Araújo, matrícula 42.384-X (membro), João Batista Hott, matrícula 92.147-5 (membro); COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Heleni Fernandes Pereira, matrícula 37.385-0 (presidente), Clesio Souza dos Reis, matrícula 34.588-1 (membro), Lucilene Lira de Araújo Sousa, matrícula 41.684-3 (membro), Rosa Maria da Penha Amorim, matrícula 42.934-1 (membro), Douglas Soares Ribeiro da Silva, matrícula 46.213-6 (membro), Carlos Alberto da Silva Serrão, matrícula 46.353-1 (membro), Valdiner Monteiro de Andrade, matrícula 92.312-5 (membro), Roni Gomes, matrícula 92.384-2 (membro), Neide Maria de Moraes, matrícula 42.438-2 (membro); GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Jesuíno Dias Furtado, matrícula 115.303-X (presidente); COORDENAÇÃO DO ISS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Leda Maria da Silva Ramos, matrícula 43.796-4 (presidente), Eulália de Freitas Viana, matrícula 43.022-6 (membro), Henrique do Espírito Santo Viana, matrícula 32.771-9 (membro); GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE OPERAÇÕES e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Márcia Silene Brito Silva, matrícula 115305-6 (Presidente); COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Fernando César Fonseca, matrícula 42.321-1 (presidente), Edmilson de Jesus Silva, matrícula 92.111-4 (membro), Enis Eduardo Rego Paim, matrícula 115.275-0 (membro), Carlos Eduardo de Souza, matrícula 43.386-1 (membro), Marcio de Oliveira Bayma, matrícula 42.431-5 (membro), Jane de Araújo Cardoso, matrícula 43.780-8 (membro), Fernando Augusto Rabelo, matrícula 1.401.496-3 (membro), Ana Lúcia Nunes da Fonseca Leite, matrícula 115.355-2 (membro), Glauca Elida Araujo Batista, matrícula 43.776-X (membro), Telma Sousa Rocha, matrícula 92.021-5 (membro), Pablo Dupim Costa, matrícula 42.956-2 (membro); SUBSECRETARIA DO TESOURE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Mônica de Oliveira Santos, matrícula 115.418-4 (presidente),

Cláudia Azevedo Côrtes, matrícula 42.549-4 (membro), Eliana de Andrade Rocha, matrícula 272.484-7 (membro), Adryana Kelly da Silva Borges, matrícula 640 (membro), Fábio Antônio da Silva, matrícula 23.984-4 (membro), Getúlio João da Silva, matrícula 30.973-7 (membro), Leandro Félix da Silva Alencar, matrícula 272.460-X (membro), Maurício Lima Barbosa, matrícula 42.703-9 (membro), Ederson Torres Tavares, matrícula 174.579-4 (membro), Danilo Costa Macêdo, matrícula 271.964-9 (membro), Haroldo Marcelo Oliveira de Araújo, matrícula 189.651-2 (membro), Deidizany Menezes Pires da Silva Negrao, matrícula 174.423-2 (membro); SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Carla de Fátima Santos Borges, matrícula 25.347-2 (presidente), Edênia Lucas de Paiva, matrícula 39.785-7 (membro); SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Fátima Aparecida Cardoso de Araújo, matrícula 92.035-5 (presidente); SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Fausto de Souza Faula, 278.040-2 (presidente), Hérika de Oliveira Cunha Tatagiba, matrícula 0274367-1 (membro); SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Marilúcia Ratier de Souza, matrícula 274.379-5 (presidente), Erotides Maria Lessa, matrícula 276.533-0 (membro), Geisha Berger, matrícula 1.430.755-3 (membro), Roberto Carlos da Silva, matrícula 273.781-7 (membro), Bruno Vieira Freitas, matrícula 154.264-8 (membro), José de Anchieta Macedo Carvalho, matrícula 127.612-3 (membro), Tais Barradas Lima Donizet, matrícula 281.006-9 (membro), Kénia Boaventura Nunes Costa, matrícula 137.024-3 (membro), Vilma Sobral de Oliveira, matrícula 276.024-X (membro), Davi Faria Vieira de Souza, matrícula 278.070-4 (membro); SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Gilberto Lopes da Silva, matrícula 14310627 (presidente), Edivânia Gomes de Oliveira, matrícula 279537X (membro), Marcelo Menezes Campos, matrícula 1420788 (membro), Matheus de Souza Marques, matrícula 2812592 (membro), Mercio Santana Ramos, matrícula 0124664-X (membro), Rosana Mara Mundim Tomaz de Carvalho, matrícula 278.032-1 (membro), Rosilene Batista da Silva, matrícula 274421-X (membro), Wilson Alves da Costa Júnior, matrícula 175874-8 (membro), Luciana Madalena Silva Carneiro, matrícula 0277-079-2 (membro), Viviane Guerra de Moura Nunes, matrícula 280.899-4 (membro), Gerlhes Gambarra da Silva, matrícula 0280.074-8 (membro), Guilherme Costa Diniz, matrícula 0277895-5 (membro), Viviane Guerra de Moura Nunes, matrícula 280.899-4 (membro), Zulene Alves Camargos Rufino, matrícula 0277.078-4 (membro); SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Cleidy Teles da Cruz, matrícula 0034856 (presidente), Marcos Rogério Rodrigues dos Santos, matrícula 126.923-2 (membro), Renato Gomes de Faria, matrícula 174.640-5 (membro), Erivaldo Silva Alves, matrícula 043.371-3 (membro), Eslí Gomes Boaventura, matrícula 262.477-X (membro), José Roberto Brandão, matrícula 34.077-8 (membro), Apolo Carvalho de Araújo, matrícula 43.389-6 (membro), Paulo José Lopes, matrícula 123.710-1 (membro), Lourival Oliveira da Silva, matrícula 25.114-3 (membro), José Antônio Alves de Souza, matrícula 43.852-9 (membro), Igor Vieira Cardoso de Pádua, matrícula 281.310-6 (membro), Ricardo Derziê de Sant'Anna, matrícula 92.097-5 (membro), Ezequias Cândido de Avelar, matrícula 44919-9 (membro), Antônio Carlos Peres da Costa, matrícula 151.285-4 (membro), Grazielle Moreira da Silva, matrícula 02801744 (membro); SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA – Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida: Daniella Martins Rocha, matrícula 281.045-X (presidente), Leandro Soares Oliveira, matrícula 278.943-4 (membro), Lucas Kelvin da Silva Carvalho, matrícula 277.958-7 (membro); ESCOLA DE GOVERNO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Caio Lívio Pereira de Souza, matrícula 0276139-4 (presidente), Victor Santos Gama, matrícula 0174395-3 (membro), Esio Pereira Ruela, matrícula 0080104-6 (membro); SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Hayla Sofia Pires Corrêa, matrícula 1.430.701-4 (presidente), Alessandra Gonzaga Ribeiro, matrícula 1.430.679-4, (membro); SUBSECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR e setores subordinados conforme Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT: Janaina Araujo de Barcellos, matrícula 159062-6 (presidente), Vanessa Gonçalves Ferreira Coelho da Silva, matrícula 174518-2 (membro), Isabela dos Passos Ferreira, matrícula 0280210-4 (membro); SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO: Maria Sueli de Moraes, matrícula 277957-9 (presidente), Marco Antonio da Silva Lima, matrícula 280510-3 (membro); SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS: Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, matrícula 280.005-5 (Presidente), Henrique Teixeira Sichinel, matrícula 280.005-5 (membro); INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF - IPREV: Cleiton Cavalcante Ferreira, matrícula 276635-3 (presidente), Raimundo Nonato Cunha da Silva, matrícula 279.903-0 (Membro), André Lopes Mendes, matrícula: 276.312-5 (Membro).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 187, de 04 de Outubro de 2022, páginas 14 a 16.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00026930/2021-41. INTERESSADA: ROSILENE LOPES COSTA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF - PRORROGAÇÃO AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora ROSILENE LOPES COSTA, matrícula nº

172.829-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: de 12/11/2022 a 10/11/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00029529/2022-80, resolve:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 32.374-8, para substituir ROMULO BALDEZ DE BARROS, matrícula nº 109.116-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Monitoramento do ICMS-II, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARINEUSA BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do ato que designou HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula nº 109.244-8, para substituir o (a) Subsecretário(a), da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 309, de 09 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, na página 29.

DESIGNAR HÉLIO SABINO DE SÁ, matrícula nº 110.831-X, para substituir o (a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

MARINEUSA BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00035623/2022-78, resolve:

DESIGNAR VALÉRIA REZENDE FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 279.598-1, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula nº 1.430.775-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistemas Administrativos, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula nº 1.430.775-8, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Aplicativos, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR JÚLIO RODRIGUES DA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 280.886-2, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modernização de Serviços de TIC, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e

Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula nº 1.430.957-2, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Qualidade de Sistemas, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula nº 1.430.957-2, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Sistemas e Inovação, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Unidade de Inovação e Sistemas de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

MARINEUSA BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula nº 31.206-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de outubro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00036010/2022-58.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CELIO LOPES DE JESUS, matrícula nº 112.082-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 26 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00035777/2022-60.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 4151/2022 e diante da instrução inserta no Processo 00040-00030048/2022-17, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora LAÍS DE FÁTIMA SOUZA FRANÇA, matrícula 145230-4, Médica -Clínica Médica, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 11 de junho de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00035340/2022-26, resolve:

RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 403, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04/10/2022, pág. 17, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, matrícula nº 109.081-X, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 109.801-X...", LEIA-SE: "...matrícula nº 109.081-X...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

ESCOLA DE GOVERNO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A GESTORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula 275.841-5, Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, e ANTÔNIO CARLOS IBIAPINA, matrícula: 125.617-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00018, (97159446), referente a contratação de 10 (dez) vagas para o "Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021", carga horária 21h, no período de 24/10 a 26/10/2022, na modalidade presencial, conforme Projetos Básicos (93260860; 93880605; 94024443; 94606316 e 95542233) e Proposta de Preço atualizada III (95390486), processo SEI 00040-00029571/2022-09.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00005179/2021-27, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.429-6, para substituir o Diretor, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, no período de 08 a 15/09/2022, por motivo de licença médica do titular.

NEY FERRAZ JUNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WANELITA EDUARDO DA CUNHA, companheira do ex-servidor EXPEDITO DIAS FERREIRA, matrícula nº 11.519-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/03/2022. Processo SEI nº 00413-00005021/2022-38.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA LOPES RIBEIRO EDREIRA, cônjuge do ex-servidor IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 98.744-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22/09/2022. Processo SEI nº 00413-00005035/2022-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão temporária a LETÍCIA EVELIN ARAÚJO DE MELO, filha do ex-servidor JOSE GERALDO DE MELO, matrícula nº 224.501-9, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 25/09/2022. Processo SEI nº 00113-00017828/2022-52.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA PEREIRA CARDOSO MORENO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO BENONIMO MORENO, matrícula nº 93.533-6, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 14/09/2022. Processo SEI nº 00413-00004977/2022-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a YASMIN FERREIRA DE SANTANA, filha do ex-servidor VICENTE FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 113.530-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/09/2022. Processo SEI nº 00413-00005090/2022-41.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MAURICIO VICTOR BARROS DA SILVA, cônjuge da ex-servidora MARLENE SILVA ROCHA BARROS, matrícula nº 121.614-7, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29/08/2022. Processo SEI nº 00413-00004877/2022-96.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARCOS ANTONIO URTIGAS, companheiro da ex-servidora CECILIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 114.282-8, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15/06/2022. Processo SEI nº 00413-00004172/2022-79.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 135, de 30/09/2021, publicada no DODF nº 186 de 01/10/2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ANA JESUINO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 122.092-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "... combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "... §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00004035/2021-53.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 119, de 15/09/2022, publicada no DODF nº 175, de 16/09/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia FRANCISCA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor DAVI ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 13.637-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, MIRIÁ DA SILVA DE SOUZA, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00004748/2022-06.

REVER, na Ordem de Serviço Coletiva nº 109, de 25/08/2022, publicada no DODF nº 162, de 26/08/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS MATOS, companheira do ex-servidor LÁZARO ALBUQUERQUE MENEZES, matrícula nº 127.934-3, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, RAIMUNDA NONATA GASPAS MENEZES, na qualidade de pessoa separada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/09/2022. Processo SEI nº 00413-00004876/2022-41.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, cargo Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 0269691-6 e JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula nº 281.407-2, cargo Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoas, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, da Nota de Empenho 2022NE00319, emitida em 04/10/2022, em favor da empresa Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ 05.773.229/0001-82, Processo Sei nº 00413-00004788/2022-40, cujo objeto é inscrição dos Membros do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, desse Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal junto à Entidade Certificadora Credenciada da Certificação Profissional, para prova de certificação, conforme especificações e quantidades constantes Projeto Básico - IPREV/DIAFI/COAD/GESPE/NUCAP (Doc. Sei nº 95858646).

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto disponibilizará aos servidores manual e legislação pertinente que se fizerem necessários ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 645, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 7 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2020, Processo Sei-GDF nº 00060-00101963/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES, matrícula nº 167355-9, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HRC, com fulcro no inciso II c/c § 2º do art. 72 do Anexo I da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 17/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 646, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Educação (CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria pela Portaria nº 493, de 7 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 6 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45-48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, e conforme designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Processo Sei-GDF nº 00060-00137349/2021-15, resolve:

Art. 1º Dispensar, VANESSA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1435283-4, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico da COREMU SES, nos termos do inciso II c/c § 3º do art. 73 do Anexo II da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 17/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 647, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora ROSANE DA COSTA VIANA, matrícula Fepecs nº 027203 -X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestre, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 648, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 531, de 11 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, de 15 de Agosto de 2022, que designou LUCAS SENA DA COSTA, Matrícula: 16968999, ocupante do cargo efetivo de Médico-Ortopedista, lotado na SRSOE/HRC/GACIR, para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Designar o servidor BRUNO AIRES VIEIRA, Matrícula: 01727001, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na SRSOE/HRC- Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 650, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação (CNRMS), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, além da Portaria nº 194, de 08 de março de 2022, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019;

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - SELEÇÃO 2022/2 - VAGAS REMANESCENTES, da data de publicação da Portaria de Designação até 28/02/2024, objeto do Edital nº 33, de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, págs. 68 a 71; e Considerando o art. 3º da Portaria SES nº 580, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, pág. 20, Processo Sei-GDF nº 00064-00003700/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1686634-7; ELIANE ALBUQUERQUE BESERRA, matrícula nº 1436402-6; KARINA CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 1434729-6; HELLEN CÂNDIDA TURL, matrícula nº 1659540-8; e DANIEL SOBREIRA GALDINO, matrícula nº 1657985-2; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 2º Designar JULIANA DE ANDRADE PASSOS, matrícula nº 196453-4; JESUANA OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 196398-8; NÁDIA COSTA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 196590-5; GLACY DAIANE BARBOSA CALASSA, matrícula nº 1434680-X; BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, matrícula nº 1702421-8; GABRIELA DA SILVA PIRES, matrícula nº 1699258-X; e DAYANA NATALIA TRIFONI, matrícula nº 174159-4; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 3º Designar ELIZÁ DE SOUZA LACERDA, matrícula nº 1697709-2; KARIME DA FONSECA PORTO, matrícula nº 1441902-5; e MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS, matrícula nº 1441902-5; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 4º Designar LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 144023-5; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA PAPARIELLO, matrícula nº 1659559-9; e MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 188647-9; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 5º Designar MICHELLE DA COSTA MARTINS, matrícula nº 164717-2; CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1657854-6; DOMITÍLIA BONFIM DE MACÊDO MIHALIUC, matrícula nº 1439659-9; GABRIELA JACARANDÁ ALVES, matrícula nº 154719-4; e IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 1434396-7; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 6º Designar FERNANDA MARIA GUIMARÃES ÁVILA, matrícula nº 156865-5; NATANIELLE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1659238-7; e FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula nº 143091-2; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 7º Designar TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1436994-X; ADRYELLE LOPES DA SILVA, matrícula nº 1436837-4; e ANDRÉA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 183516-5; para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Uniprofissional em Centro Cirúrgico da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 8º Designar MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS, matrícula nº 1665741-1, para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Uniprofissional em Saúde da Criança da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 9º Designar BÁRBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 16630963; e KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1442559-9, para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica da COREMU SES-DF, da data de publicação até 28/02/2024.

Art. 10. De acordo com os itens 9.2 e 9.2.1 do Edital Normativo, após a designação constante nesta Portaria, o preceptor terá 05 (cinco) dias para encaminhar via processo SEI, o Termo de Compromisso com a Residência em Área Profissional da Saúde, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPLE/GREEX). Caso não assine o referido Termo de Compromisso e não se manifeste pelo cadastro-reserva no prazo estabelecido, será publicada portaria, tornando sem efeito, a designação do servidor para a atividade de preceptoría, podendo ser convocado o próximo candidato classificado constante da lista de espera.

Art. 11. Conforme o disposto no item 1.4.1 do Edital Normativo, o servidor que estiver em regime de teletrabalho não será designado para atividade de preceptoría.

Parágrafo único. O servidor que optar pelo regime de teletrabalho no decurso do Programa de Residência, será dispensado da atividade de preceptoría, conforme item 1.4.2 do Edital Normativo.

Art. 12. A atividade de preceptoría de Residência em Área Profissional da Saúde não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial, conforme item 1.5 do Edital Normativo.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00369308/2022-77 (96514958, 96516914), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 047377/2022-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - ÓRTESE TORÁCICA CDT e ÓRTESE TÍLDO JAQUETA RISSER, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda do NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE OPME - NAO PME/ GESSF, da Secretaria de Saúde - DF (Itens 01/02 e 03/04), conforme processo nº 00060-00369308/2022-77, a saber: 1. MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 1434.329-0, lotado(a) no(a) NAO PME/ GESSF/ D/ SAS/ SAIS e SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433.338-4, lotado(a) no(a) NAO PME/ GESSF/ D/ SAS/ SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 1446.797-7, lotado(a) no(a) Diretoria/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 42364/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento interrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das unidades do lote 04, conforme processo nº 00060-00393554/2018-63.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393554/2018-63 (96613900), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) HRSAM/SRSSO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) HRSAM/SRSSO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar TIAGO RODRIGUES CEZAR, matrícula 172.445-2, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 068/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 10, conforme processo nº 00060-00095918/2017-61.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00453168/2022-14 (96460587), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. OSWALDO GRACIE NETO, matrícula 135.728-X, lotado(a) no(a) NQA/GCQPA/LACEN, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) LACEN/SVS.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00397520/2019-29 (96894197, 96922036), para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) do Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2020-SES/DF, celebrado com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, quem tem por objeto o estabelecimento do acordo de cooperação técnica entre os partícipes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas à cooperação entre as partes a se exteriorizar por meio da realização e participação em cursos, eventos, seminários, palestras, aos servidores do IFB e da SES/DF e estudantes do IFB, bem como ao possível desenvolvimento de projetos e ações que sejam de interesse entre as partes no que tange à saúde, ao ensino, à pesquisa e à extensão, conforme processo nº 00060-00397520/2019-29, a saber: 1. ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, matrícula 159.620-9, lotado(a) no(a) GES/DIDEP/CIGEC/SUGEP e JOSE RICARDO CAVALCANTI BEZERRA DE LIMA, matrícula 126.632-2, lotado(a) no(a) DIDEP/SUGEP/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00336958/2022-36 (96760183, 96760333), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 047025/2022-SES/DF, celebrado com a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis), a fim de atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (Número do processo de origem da Contratação), a saber: 1. FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 185.106-3, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS e GESILVAN FELIX DA SILVA, matrícula 157.049-8, lotado(a) no(a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) LACEN/SVS.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 1439.012-4, lotado(a) no(a) NND-HSVP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.013.923/2013.00060-00393582/2018-81.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393582/2018-81 (96962400), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. TALITA NEVES TEIXEIRA, matrícula 1680.177-6, lotado(a) no(a) NND/DAS/HSVP, para atuar, como Executor Substituto(a), no âmbito do HSPV/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURÍCIO GOMES FIORENZA, matrícula 172.201-8, lotado(a) no(a) DIRORGS/COAPS/SAIS, representante da COAPS/SAIS, como Executor Titular e FERNANDO FERREIRA NATAL, matrícula 156.037-9, lotado(a) no(a) GASPVP/DAEAP/COAPS, representante da COAPS/SAIS, como membro da comissão administrativa resultados de 5 a 7, no 2º Termo de Ajuste ao 11º Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OPAS/OMS e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, que tem por objeto a inserção de metas e recursos ao Termo de Cooperação Técnica nº 111, firmado entre as partes, necessários à garantia da Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento

das atividades do Projeto "GESTÃO DA SES/DF QUALIFICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COBERTURA E ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE PELA POPULAÇÃO DO DF, conforme processo nº 25000.135396/2020-98 - 00060-00583945/2021-73.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados no consoante processo SEI-GDF 00060-00583945/2021-73 (95380964, 87513535), com a indicação da respectiva área de ação, para atuarem como membros da comissão executora do referido ajuste, a saber:

§1. Representantes da COAPS/SAIS: ANDREIA ROSA FERREIRA, matrícula 1439.615-7, lotado(a) no(a) COAPS/SAIS, como executor titular, na comissão executora resultados de 5 a 7;

§2. Representantes da COAPS/SAIS: RENATA CRISTINA FREITAS REBELO, matrícula 17071291, lotada na GESSP/DAEAP/COAPS, como membro da comissão administrativa resultados de 5 a 7;

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneros desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, item "a", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora ANA CAROLINA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula nº 14350734, Enfermeiro, lotada na UTI Neonatal do HMIB, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal e sem compensação de horários, por força de Decisão judicial proferida no processo 0700403-53.2022.8.07.9000 -agravo de instrumento, encaminhada pelo Ofício 32305/2022 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER, processo SEI nº 00060-00055751/2021-82 e 00020-000113506/2022-28.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 380, de 18 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2022, páginas 16-17, que AUTORIZOU a concessão do Horário Especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA, Médica - Pediatra, matrícula nº 0152971-4, lotada na SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, carga horária de 40 horas semanais, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 159/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00197147/2022-11.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIANNE TEIXEIRA DUARTE TURRA, Médica - Pediatra, matrícula nº 0152971-4, lotada na SES/SRSSO/HRT/GACL/UENDO, carga horária de 40 horas semanais, com redução de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação ou redução de sua remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 300/2022 e na Decisão nº 4512/2021, do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. 00060-00197147/2022-11.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.193, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) KARIME DA FONSECA PÓRTO, psicóloga, matrícula nº 14419025, lotado (a) na SES/SAIS/COAPS/DESF/GASF - Gerência de Apoio à Saúde da Família, para participar

do Congresso Brasileiro de Saúde Mental da Associação Brasileira de Saúde Mental, no período de 20 a 23 de julho de 2022, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00222319/2022-94.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos:

Nome: VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 01473182, Quinquênio: 2º) 26/10/2008 a 26/10/2013 e 3º) 27/10/2013 a 25/10/2018.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.195, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA, matrícula 16735463, dependente Sarah de Sousa Almeida, nascida em 22/08/2022, processo nº 04016-00087824/2022-81.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.196, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT - Matr.1436601-0, Nutricionista, lotado (a) na Gerência de Serviços de Nutrição, para participar do CONBRAN 2022 - XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição, no período de 4 a 7 de outubro de 2022, em Maceió-AL, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00390207/2022-65.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.197, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados, cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Administração Central
(Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): GLAYDE CASTRO DE SOUZA, matrícula: 01362569, quinquênio: 5º : 11 de janeiro 2017 a 10 de março de 2022; WELSDON MUNIZ PEREIRA, matrícula: 01410024, quinquênio: 4º: 14 de setembro 2017 a 11 de março de 2022; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA, matrícula: 01421476, quinquênio: 4º: 17 de março 2017 a 15 de março de 2022; SERGIO HONORATO DE MATOS, matrícula: 01421646, quinquênio: 4º: 22 de março 2017 a 21 de março de 2022; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA, matrícula: 01421956, quinquênio: 4º: 20 de março 2017 a 18 de março de 2022; EDUARDO SARAIVA PIMENTEL, matrícula: 01422448, quinquênio: 4º: 21 de março 2017 a 19 de março de 2022; PAULO ANTONIO MARRA DA MOTTA, matrícula: 01422928, quinquênio: 4º: 25 de março 2017 a 23 de março de 2022; RONALDO JOSE DE FREITAS, matrícula: 01422987, quinquênio: 4º: 21 de março 2017 a 19 de março de 2022; ROSANGELA MARIA DA SILVA, matrícula: 0142467X, quinquênio: 4º: 26 de março 2017 a 24 de março de 2022; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula: 01425021, quinquênio: 4º: 27 de março 2017 a 25 de março de 2022; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrícula: 01425269, quinquênio: 4º: 21 de março 2017 a 19 de março de 2022; RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrícula: 0142873X, quinquênio: 4º: 21 de maio 2017 a 18 de junho de 2022; ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula: 01428950, quinquênio: 4º: 25 de março 2017 a 23 de março de 2022; DANIEL DAMAS DE MATOS, matrícula: 01526014, quinquênio: 3º: 19 de março 2017 a 17 de março de 2022; MARCELLO ANTONIO DE REZENDE BASILIO, matrícula: 01590480, quinquênio: 3º: 29 de dezembro 2017 a 23 de março de 2022; RAFAELA BERTOGLIO ESCHER, matrícula: 01591665, quinquênio: 3º: 24 de março 2017 a 22 de março de 2022; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO, matrícula:

01929852, quinquênio: 1º: 21 de novembro 2016 a 18 de maio de 2022; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA, matrícula: 1437613X, quinquênio: 2º: 19 de março 2017 a 18 de março de 2022.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.187, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MAYNARA MAYUMI UMEDA, matrícula nº 0198712-7, MEDICO-MASTOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Mastologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUOHH/SEMAS, para participar do 18ª Jornada Paulista de Mastologia 2022 - SBM, no período de 04 a 09 de outubro de 2022 em SÃO PAULO, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00070951/2022-41.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o dispositivo do artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 13/09/2022, publicada no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022, página 30, a ação de tornar sem efeito a Gratificação de Titulação – GTIT a REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula nº 16738586, tendo em vista que houve retificação desta matrícula no DODF nº 186 de 03 de outubro de 2022, página 58.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Prorrogar, por 90 dias, a vigência do prazo do Grupo de Trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 129, de 07 de julho de 2022, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do Guia de Boas Práticas das Farmácias da Atenção Primária à Saúde a ser utilizado em serviços no âmbito da Atenção Primária a Saúde na SES-DF.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, para comporem o referido Grupo de Trabalho: Coordenadores: JOSIANE LIVIA LEITE E SOUZA- matrícula 1436563-4, ELOA FÁTIMA FERREIRA DE MEDEIROS - matrícula 1709732-0 - SES/SAIS/CATES/DIASF/GCBAF; e com a seguinte composição: ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHÃES, matrícula 180398; ALINE FERNANDA ANTUNES SALES, matrícula 173910-7; ANA ELISE L. JACULI, matrícula 1664205-8; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO, matrícula 1679806-6; DAYANE LEITE RODRIGUES, matrícula 1671357-5; FERNANDA JUNGES DE ARAUJO, matrícula 162910-7; IONARA DE SOUZA BARBOSA, matrícula 1436607-X; JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 135540-6; PRISCILLA TORRES, matrícula 1436824-2; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO, matrícula 1436824-2; ISABELE DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 1439241-0; LÍGIA APARECIDA MACHADO, matrícula 150859-8; ALINE CRISTINA NOGUEIRA, matrícula 1705016-2; ISABELA DURÇO FARAGE DE CARVALHO, matrícula 1.709.454-2.

Art. 2º Os motivos que fundamentam tal prorrogação encontram-se elencados no processo SEI/ 00060-00018959/2022-00.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 152, de 09 de março de 2021, ato que institui a Comissão Permanente e-SUS APS no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF) para o aprimoramento da qualificação das informações em saúde, integração para tomada de decisões técnicas, estabelecimento de fluxo para

processamento e publicação dos dados no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Ordem de Serviço nº 147 de 1º de agosto de 2022, publicada em 03 de agosto de 2022, no DODF nº 145, página 44, ato que designa os membros para compor a Comissão Permanente Ampliada (CPA), resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LÍVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS, matrícula 16736311, membro suplente representante da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA) da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS) da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar a servidora LUANA MARIA PAZ, matrícula 17071712, para exercer a referida função.

Art. 3º Os demais integrantes permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, art. 13, incisos IV e V, publicada no DODF Nº 114 de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA, matrícula: 01806424, Médico - Clínica Médica, lotado no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do congresso Eneo - Encontro Internacional de Endoscopia Oncológica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento no período de 21 a 23 de setembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00406017/2022-77.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MIRIAM KOURY MENESCAL, matrícula: 01455273, Médico – Clínica Médica, lotada na Gerência de Atenção Secundária 3, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Medicina Antroposófica, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 13 a 14 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00417440/2022-01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRA LACERDA WANDERLEI, matrícula: 01402994, Enfermeiro, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Visita Técnica para Validação da Solicitação de Certificação da Eliminação da TV de HIV e SÍFILIS, a realizar-se Mairiporã e Caraguatuba/SP, com afastamento no período de 16 a 22 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00445251/2022-10.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, matrícula: 01457888, Técnico Enfermagem, lotada no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 25 a 30 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00430080 /2022-24.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de HILDETE DOS REIS COSTA, matrícula: 01412108, Assistente Social, lotada no Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 01 a 04 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00420075/2022-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANAMARIA GOMES REIS PINHEIRO, matrícula: 16863356, Psicólogo, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 01 a 05 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00423745/2022-43.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JACQUELINE DE A. F. CARDOSO ROSA, matrícula: 01356143, Médico - Pediatria, lotada no ADOLESCENTRO, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento no período de 08 a 13 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00428914/2022-31.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CELINA M. P. DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula: 01903454, Médico - Pediatria, lotada na Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a realizar-se em Salvador/BA, com afastamento no período de 19 a 25 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00445953/2022-01.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WENDEL DOS SANTOS FURTADO, matrícula: 01525581, Médico - Cirurgia Geral, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da XXI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento no período de 30 de novembro a 05 de dezembro, conforme Processo SEI 00060-00440438/2022-27.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora ANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA, matrícula 1657967-4, Fisioterapeuta, conclui que a patologia apresentada pela servidora não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00507867/2020-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora CATIA CELENE DE LIMA DO VALE, matrícula 198433-0, Técnico Enfermagem, conclui que o evento ocorrido em 25/08/2020, não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-000368825/2020-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 0159177, conclui a patologia apresentada pela servidora, não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-0039418/2020-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, matrícula 158572-X, conclui a patologia apresentada pelo servidor, não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00418399/2020-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de agosto de 2015, páginas 14 e 15, DODF nº 154, de 11/08/2015, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SERGIO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula 0125104X, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.108 dias, ou seja, 3 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1979 a 27 de setembro de 1979, 1º de outubro de 1979 a 23 de fevereiro de 1980, 30 de novembro de 1981 a 29 de junho de 1982 e 10 de dezembro de 1982 a 1º de agosto de 1984...", LEIA-SE: "...1.106 dias, ou seja, 3 anos e 11 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1979 a 27 de setembro de 1979, 1º de outubro de 1979 a 23 de fevereiro de 1980, 30 de novembro de 1981 a 29 de junho de 1982 e 10 de dezembro de 1982 a 1º de agosto de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-000324/2015. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 146.881-2 como Membro TITULAR da COMISSÃO REGIONAL DE SISTEMAS E INFORMAÇÃO DO CÂNCER (CRSINC/SRSCE), da Superintendência Regional de Saúde Central do Distrito Federal, publicada na Portaria nº 751, de 05 de outubro de 2020, no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.753, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos a Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 1.151, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 121, de 30/06/2022, página 38, que publicou o Comitê Transfusional do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, para comporem o novo Comitê Transfusional do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo: 00060-00066350/2021-58, segue: 140.698-1, BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; 1694417-8, DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER; 1.434.557-9, CLARICE DE OLIVEIRA MELO; 1.432.999-9, CRISTIANO SODRE DE FARIA; 1.676.595-8, ANNE OLIVEIRA PEREIRA; 1.695.310-X, BERENICE R. DE SOUSA DA SILVA; 1.693.213-7, MARIA DO SOCORRO BARBOSA BATISTA; 1.658.574-7, VALTERDES SILVA NOGUEIRA; 198.730-5, FABRICIO LEONEL COSTA; 179.545-7, RAQUEL N. ALEXANDRE DA SILVA; 12070, TAINA ALENCAR DE MOURA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: SÉRGIO RAPHAEL BRAGA VIEIRA- Matr. 1681998-5, Psicólogo, pelo nascimento de seu filho, Pedro Aragão Vieira, em 13/09/2022, conforme Processo SEI 00060-00440073/2022-31; CAMILA FERREIRA DA SILVA- Matr.1677751-4, Médica psiquiatra, pelo nascimento de sua filha, Giulia Ferreira Vivenza, em 28/07/2022, conforme Processo SEI 00060-00392403/2022-74;

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00067030/2022-04, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) às servidoras NEIDE JOSE DOS SANTOS, matrícula 129.366-4, Técnico

Enfermagem, 6º quinquênio de 30/03/2015 a 27/03/2020, processo 061.042870/1995; VERA REGINA DA SILVA, matrícula 144.238-4, Enfermeiro, 4º quinquênio de 05/09/2017 a 07/09/2022, processo 00060-00001304/2019-99.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 131, de 09/07/2015, página 24, a retificação referente ao 5º quinquênio de Licença Prêmio da servidora NEIDE JOSE DOS SANTOS, matrícula 129.366-4.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto das servidoras ANDRESSA N. PINHEIRO COSTA PUCCI, matrícula 16975294, Médica Cardiologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UCARD, para participar da 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia, com ônus limitado, no período de 14 a 15 de outubro de 2022, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, processo 00060-00411078/2022-56; THAIS CABRAL G. LAUAND, matrícula 14346389, Médica Endocrinologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEENDO, para participar do Congresso Mundial de Diabetes IDF 2022, com ônus limitado, no período de 04 a 09 de dezembro de 2022, a realizar-se em Lisboa - PT, processo 00060-00452169/2022-41, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme Processo SEI 00060-00187302/2022-83, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores EDSON V. DA SILVA, matrícula 1268821, Técnico GAPS, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 22/09/2020. Processo SEI nº 00060-00387548/2022-53; APARECIDA DA SILVA BORGES, matrícula 1379720, Técnico GAPS, com base na Constituição Federal de 1998, Art. 40, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 02/12/2021. Processo SEI nº 00060-00262220/2022-25; EVA FERRAZ FONTES, matrícula 1395297, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, com base na Constituição Federal de 1998, Art. 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 04/08/2022. Processo SEI nº 00060-00380436/2021-91; IRACI MARIA DE F. SILVA, matrícula 1363026, Auxiliar de Enfermagem, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 05/07/2021. Processo SEI nº 00060-00420933/2021-39; VALCENI MONTEIRO FONTES, matrícula 1304208, técnica em Enfermagem, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 05/01/2022. Processo SEI nº 00060-00434400/2021-34; DJALMA TICIANI COUTO, matrícula 1309048, Enfermeiro, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 30/04/2022. Processo SEI nº 00060-00388367/2021-63; LOURDES FERNANDES DA SILVA, matrícula 14015676, Analista Técnica Assist. PPGG, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 20/05/2022. Processo SEI nº 00060-00240337/2022-58; ROBERT FRANZ XAVER ESTERL, matrícula 1365290, Médico Ortopedista e Traumatologista, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Artigo 40, a partir do implemento dos requisitos em 12/07/2022. Processo SEI nº 00060-00322505/2022-22; MARIA HELENA DOS SANTOS GUARINO, matrícula 1303341, Técnica em Enfermagem, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, Artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e Artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 31/07/2016. Processo SEI nº 00060-00405526/2021-00; ANA LUCIA DE JESUS CARVALHO, matrícula 1331213, Assistente GAPS, em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, Artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e Artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 04/04/2020. Processo SEI nº 00060-00421914/2021-20.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 172, de 06/09/2006, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à NEIDE JOSE DOS SANTOS, matrícula 129.366-4, Técnico Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, de 01.12.1999 a 02.12.2004...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 02/12/1999 a 01/12/2004..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 272, de 30/12/2014, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à NEIDE JOSE DOS SANTOS, matrícula 129.366-4, Técnico Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 03/12/2004 a 02/12/2009, 5º quinquênio, 03/12/2009 a 02/12/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 02/12/2004 a 30/03/2010 e 5º quinquênio de 31/03/2010 a 29/03/2015..." e ratifique-se os demais dados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARTA SIMONE FABRÍCIO TIAGO VILARINHO, matrícula 14439220, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 160/2020, Processo 00060-00458195/2019-88, em andamento na 15ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCIO DE CASTRO, 1680077X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde. 5.602 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1995 a 19 de setembro de 1995, 14 de março de 1996 a 05 de março de 1997, 1º de outubro de 1997 a 22 de abril de 1998, 1º de abril de 2000 a 03 de maio de 2000, 1º de junho de 2000 a 28 de julho de 2001, 1º de julho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 29 de fevereiro de 2004, 1º de março de 2004 a 18 de abril de 2005, 19 de abril de 2005 a 03 de dezembro de 2007, 1º de março de 2008 a 31 de março de 2008, 1º de maio de 2008 a 31 de maio de 2008, 1º de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009, 1º de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 28 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00438455/2019-07.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso IX da Portaria SES nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDIO ALVES DE MELO, 1545973, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde. 4.218 dias, ou seja, 11 anos, 6 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1990 a 1º de dezembro de 1992, 1º de fevereiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993, 08 de fevereiro de 1994 a 31 de agosto de 1995, 1º de fevereiro de 1997 a 29 de agosto de 1997, 03 de setembro de 1997 a 13 de dezembro de 1998 e 14 de dezembro de 1998 a 1º de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00483285/2019-15.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X do art. 1º da Instrução FEPECS nº 2, de 08/02/2011, publicada no DODF nº 28, de 09/02/2011, e considerando a Instrução FEPECS nº 08, de 27/07/2011, publicada no DODF nº 148, de 1º/08/2011, bem como os Decretos nº 16.109/1994 e nº 43.802/2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Bens Móveis para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Móveis em Uso e Material de Consumo em Estoque da FEPECS, no exercício 2022,

que será composta pelos servidores: MARIA CLEONICE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0274202-0, na condição de Presidente; DIVINO CÂNDIDO DE SOUSA, matrícula nº 127.741-3; LUCIANA APARECIDA BATISTA DE MIRANDA SLOBODA DE ANDRADE, matrícula nº 0274.247-0; WASHINGTON PEREIRA GOMES, matrícula nº 128.581-5; ELIZA ROBERTA SCIAN MENEZES, matrícula nº 140182-3; ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula nº 139.381-2; MARTA MARIELLY DA SILVA, matrícula nº 0276.408-3; e ÍTALO FELIPE BATISTA MARTINS, matrícula nº 0279179-X, como membros.

Art. 2º Caberá ao Presidente da Comissão:

I - Obeder aos procedimentos de Inventário e cumprir com o prazo de entrega dos Relatórios Finais consolidados à SUCON/SEF/SEEC-DF, conforme o disposto no Decreto nº 43.802, de 4/10/2022, publicado no DODF nº 72-A, de 4/10/2022;

II - Monitorar a entrega e a conferência dos Relatórios de Inventário pelos membros da Comissão, de modo a potencializar a conclusão da integralidade dos setores e dos imóveis inventariados dentro do prazo estabelecido;

III - Elaborar Relatório dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em uso por esta Fundação de Ensino.

Art. 3º Caberá aos membros da Comissão:

I - Inventariar os Bens Móveis e o Material de Consumo em Estoque da FEPECS;

II - Realizar o levantamento dos bens pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em uso por esta Fundação de Ensino.

Art. 4º Estabelecer o prazo até o dia 31/12/2022, para desenvolvimento, conclusão dos trabalhos e elaboração de Relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 989, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor GLEYDSON BARROS FERREIRA, matrícula 207.743-4, para conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 05 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, considerando o Processo 00080-00235827/2019-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 990, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora SARAH LEMES DE ALMEIDA, matrícula 231.316-2, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, considerando o Processo 00080-00202688/2018-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 991, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ROSANA RORIZ CARNEIRO DA SILVA, matrícula 39.131-X, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 03 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, considerando o Processo 00080-00228329/2020-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 992, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LIDIANE AGOSTINHO FERREIRA, matrícula 228.472-3, para conclusão do Mestrado

Acadêmico em Educação, na Universidade de Campinas, em São Paulo, pelo período de 31 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023, considerando o Processo 00080-00229584/2020-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00232909/2022-51, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00115503/2022-12.

Art. 2º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica; ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional e CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo das servidoras MARA GOMES, matrícula 248.135-9, CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1 e RACHEL DE ABREU LIGABUE, matrícula 248.380-7, do exercício dos cargos que atualmente ocupam nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ETIENE BARBOSA RAMOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, publicada no DODF nº 188 de 05 de outubro de 2021, página 21, ELIALDO DAMASCENA DE MOURA, matrícula: 247.857-9, CPF: ***.407.***-68, MARCOS MARTINS DE MOURA, matrícula: 248.303-3, CPF: ***.654.***-31.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: EDILANE APARECIDA DORNELES, matrícula: 21.583-X, CPF: ***.093.***-72, IRENE BATISTA DE MELO VASCONCELOS, matrícula: 42.213-4, CPF: ***.741.***-34, DENISE COSTA PAIXÃO, matrícula: 243.364-8, CPF: ***.535.***-00; Suplentes: PAULO VIANA ALVES DA SILVA, matrícula: 65.795-6, CPF: ***.269.***-34, JÉSSICA CRISTHINY FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula: 248.300-9, CPF: ***.312.***-96, CRISTIANA SALES MAGALHÃES, matrícula: 249.847-2, CPF: ***.937.***-91, FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ NASCIMENTO, matrícula: 249.905-3, CPF: ***.794.***-15, ANTENOR CAMPOS BRAGA JÚNIOR, matrícula: 249.907-X, CPF: ***.066.***-04.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o seguinte servidor da Comissão Gestora, a fim de deixar de exercer as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019. HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula 223.996-5, TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo 00080-00151073/2018-16; TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo 00080-00151105/2018-75; TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo 00080-00151160/2018-65; TC 006/2019 firmado entre SEEDF e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS - Centro de Convivência e Educação Infantil Tocando o Mundo, via processos 00080-00035071/2020-97 e 00080-00015973/2019-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, matrícula nº 1.698.554-0; ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula nº 1.691.946-7; e APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1.675.156-6.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão os seguintes servidores: ANA KARLA OLIVEIRA MOURA ROCHA, matrícula nº 1.701.091-8; KELLY BRITO DE SOUSA, matrícula nº 1.698.552-4; e THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula nº 1.698.549-4.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, matrícula 1.698.554-0, que será substituída nos impedimentos legais pela servidora ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula nº 1.691.946-7.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Agente Policial de Custódia JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula nº 1.687.368-8, a Agente de Polícia ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, matrícula nº 1.689.010-8 e o Agente Policial de Custódia PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.700.788-7, todos lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina nos autos da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, instaurada pela Portaria nº 109, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 11 de julho de 2022, sendo posteriormente prorrogada pela Portaria nº 127, de 08 de agosto de 2022 (93007748), visando, assim, apurar eventual responsabilidade administrativa na conduta da Agente Policial de Custódia ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1.691.607-7/SSP/DF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos

termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula GDF 1.702.851-5, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula GDF 1.703.592-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 04/10/2022 a 07/10/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-0000894/2022-86.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00134152/2022-30, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: CEL QOPM ELZIOVAN MATIAS MORENO LIMA, matrícula 50.286/3, processo nº 00054-00133707/2022-26; TC QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula 50.527/7, processo nº 00054-00132163/2022-85 e 1º SGT QPPMC ELIAS SILVA CRUZ, matrícula 18.344/X, processo nº 00054-00130813/2022-58.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 341, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.297/1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 184, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 90, de 12 de maio de 2017, referente ao 1º TEN PM REF ALAOR ALVES DA SILVA, MAT. 03.228/X, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.086/09", bem como INCLUIR: "o artigo 1º da Lei nº 186/1991, combinado com o artigo 3º da Lei nº 213/1991...", conforme a Decisão nº 3782/TCDF, de 31 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 432, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.430/1999, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 297, de 26 de julho de 2017, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, referente ao 1º SGT PM REF HENRIQUE CELSO MORAIS DOS SANTOS, MAT. 03.567/X, para EXCLUIR: "artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991", conforme a Decisão nº 3976/TCDF, de 19 de setembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 433, DE 05 DE OUTUBRO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.614/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ST PMRR DERCY JOSÉ SALES, matrícula nº 09.933/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V,

da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 3ºSGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat.73.623/6, para a Função de Gestor, e o CB QPPMC LEANDRO SILVA SOUZA, Mat. 732.112/0, para a Função de Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços n. 36/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 16/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CONCOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00021350/2022-34.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas ata de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 84, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear o CAP QOPMSD - FERNANDO MOLINARI GOMES GILSON - Matrícula 731.250/4, para a função de Presidente/Executor da comissão, Nomear a2º TEN QOPMSD LÍVIA CRISTINA SILVA E SOUSA - Matrícula 734.044/3, para a função de Executor e Nomear o ST QPPME - MARCELINO DE SOUSA SILVA - Matrícula 18.930/8 para a função de Auxiliar, pertencentes ao Processo nº (00054-00115736/2021-25), celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO Contrato de aquisição de bens nº 25/2022 (95746930), empresa: R&C PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP Contrato de aquisição de bens 26/2022 (95845517), empresa: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA Contrato de aquisição de bens 27/2022 (95945994), empresa: HDX COMERCIAL EIRELI - ME Contrato de aquisição de bens 28/2022 (95955872), empresa: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP Contrato de aquisição de bens 29/2022 (96044095). Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO.

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete aos executores e ao auxiliar o recebimento de bens, a conferência, elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes aos contratos constantes nesta portaria, conforme determinado pelos executores.

Art. 4º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000344/1992-CBMD, resolve:

REVISAR os proventos do Cabo BM Ref. PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1400639, a contar de 15 de junho de 2022, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, 3ª, da Lei nº 10.486/2002.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Cabo BM Ref. PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1400639, a contar de 13 de setembro de 2022, em conformidade com o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000377/2003-CBMD, resolve:

REFORMAR o Tenente-Coronel BM RRM CILDO LAURINDO DE BRITO, matrícula nº 1401496, com proventos calculados com base no soldo integral do seu Posto, nos termos dos art. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Tenente-Coronel BM RRM CILDO LAURINDO DE BRITO, matrícula nº 1401496, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000526/2006-CBMD, resolve:

REFORMAR o Major RRM. JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA, matr. 1399849, a contar de 3 de julho de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000886/1996-CBMD, resolve:

REFORMAR o Cabo BM RRM. VILMAR RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 1401653, a contar de 11 de maio de 2022, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 1º de setembro de 2022, o Ten-Cel. QOBM/Comb. HERLANIO LEITE GONÇALVES, matr. 1425133, o Ten-Cel. QOBM/Comb. SÉRGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES, matr. 1414787, a Ten-Cel. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matr. 1400217 e o Maj. QOBM/Comb. ALISSON BERNARDI DE BARROS, matr. 1909711, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. Os militares foram apresentados pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça e dos Territórios do Distrito Federal, de acordo com o Ofício nº 788/2022-AMDF, de 31 de agosto de 2022 e demais informações constantes no Processo SEI 00053-00176717/2022-84.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de setembro de 2022, o 2º Ten. QOBM/Cond. MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1417489, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-3, conforme tornou público na página 26, do DODF nº 178 de 21 de setembro de 2022, Ofício Nº 505/2022 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 27 de setembro de 2022 e Processo nº 00428-00002222/2022-13.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de setembro de 2022, o Maj. QOBM/Comb. VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula 1909372, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe, do Núcleo de Ensino Presencial, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06, conforme tornou público na página 17, do DODF nº 117 de 20 de setembro de 2022, Ofício Nº 633/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 27 de setembro de 2022 e Processo nº 00050-00009071/2022-13.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-001033/2008-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm ANTONIO SARDINHA DA COSTA, matrícula nº 1401022, com proventos calculados com base no soldo integral do seu Posto, nos termos dos arts. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os arts. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/02, a contar da data desta publicação.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Major BM RRm ANTONIO SARDINHA DA COSTA, matrícula nº 1401022, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar HANNA FLÁVIA GOMES SOARES E SILVA, Perito Médica Legista, Matrícula nº 237.744-6, para desempenhar a função de Executora do Contrato nº 42/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00015614/2021-96, que dispõe sobre despesas com serviços de consultoria e treinamento para o Cromatógrafo Gasoso, marca Agilent.

Art. 2º Designar FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 228.174-0, e JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.038-9, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 35/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00002971/2022-75, que dispõe sobre despesas com serviço de Contratação de extensão dos serviços de garantia e suporte técnico.

Art. 3º Designar DANIEL GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 224.624-0 e HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.897-3, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 48/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Novasistemas

Engenharia e Comércio Ltda-EPP, objeto do Processo nº 00052-00022306/2021-17, que dispõe sobre despesas com serviços de garantia e suporte técnico para equipamentos do Tipo Switch Huawei S5720-56C-PWR-EI-AC.

Art. 4º Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula nº 177.680-0, e ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.277-8, para desempenharem a função de Executor e Executora Substituta do Contrato nº 46/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., objeto do Processo nº 00052-00010099/2022-39, que dispõe sobre despesas com fornecimento de gases.

Art. 5º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.314-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 57/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o leiloeiro Orlando Araújo dos Santos, objeto do Processo nº 00052-00024303/2022-07, que dispõe sobre prestação de serviços especializados de leiloeiro legalmente habilitado.

Art. 6º Designar CARLOS SAID OITICICA BANDEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.156-8, e GANDHI DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 57.834-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 47/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Teltec Solutions Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027285/2021-26, que dispõe sobre despesas com aquisição de Solução de informática.

Art. 7º Designar ALBERTO OLIVEIRA CAZER, Agente de Polícia, Matrícula nº 228.999-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato nº 56/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa E do Brasil Tecnologia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00003851/2022-95, que dispõe sobre despesas com serviços de impressão, cópia e digitalização para as unidades da PCDF.

Art. 8º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Licitop Comércio e Serviço Eireli - EPP, objeto do Processo nº 00052-00023152/2022-61, que dispõe sobre despesas com aquisição de luva de látex de borracha;

Art. 9º Designar WIRGILIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.541-5, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, objeto do Processo nº 00052-00021386/2022-74, que dispõe sobre despesas com participação de servidores em cursos.

Art. 10. Designar UILSON TAVARES DE MATOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.660-9, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa, objeto do Processo nº 00052-00022746/2022-55, que dispõe sobre despesas com participação em curso.

Art. 11. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Indústria de Água Mineral Ibia Ltda. e Puríssima Água Mineral Ltda., objetos do Processo nº 00052-00024543/2022-01, que dispõe sobre despesas com aquisição de água e garrafão retornável.

Art. 12. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Grandes Marcas Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli, objeto do Processo nº 00052-00017366/2021-18, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (carregador de pilhas recarregáveis).

Art. 13. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CDV Comercial de Alimentos Eireli e Sandu Comércio de Distribuição de produtos Eireli-ME, objeto do Processo nº 00052-00008836/2022-33, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (copo descartável, coador, copo de vidro e garrafa).

Art. 14. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda- EPP, Editora Gráfica Guarany Ltda., RC Ramos Comércio Ltda-EPP., objeto do Processo nº 00052-00025233/2022-04, que dispõe sobre despesas com aquisição de material de consumo (canetas, clips e bloco lembretes);

Art. 15. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas BHDental Comercial Eireli-EPP, Cristal Sul Comércio de Equipamentos Eireli, Eletrohospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda., Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. e Luiz Roberto Boscaroli Eireli, objetos do Processo nº 00052-00014307/2021-98, que dispõe sobre despesa com aquisição de equipamentos de laboratório.

Art. 16. Designar MARCELO LISBOA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.747-8 para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Wendt & Barreto Gestão Educacional Ltda., objeto do Processo nº 00052-00018080/2022-31, que dispõe sobre despesas com capacitação de servidores.

Art. 17. Designar HENES APARECIDO ALVES, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 59.115-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Continental Editora e Gráfica Ltda., objeto do Processo nº 00052-00024876/2022-22, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel apergaminhado.

Art. 18. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA., objeto do Processo nº 00052-00025271/2022-59, que dispõe sobre despesas com aquisição de água em garrafa.

Art. 19. Designar ANDREY MARCELO ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.342-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Loggos Desenvolvimento e Comércio de Produtos para Informática Ltda., objeto do Processo nº 00052-00019450/2022-57, que dispõe sobre despesas com renovação de licenças de software.

Art. 20. Designar ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.862-2, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Melhores Marcas Comércio e Representação LTDA., objeto do Processo nº 00052-00021129/2022-32, que dispõe sobre despesas com aquisição de soprador térmico.

Art. 21. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa D&F Comércio de Papéis Eireli; objeto do Processo nº 00052-00026704/2022-93, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel.

Art. 22. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Licitop Comércio e Serviço Eireli - EPP, objeto do Processo nº 00052-00025790/2022-17, que dispõe sobre despesas com aquisição de colchonetes e cobertores.

Art. 23. Designar LUCIANO PINTO DE FREITAS, Perito Criminal, Matrícula nº 244.681-2, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, objeto do Processo nº 00052-00020020/2021-05, que dispõe sobre compartilhamento e intercâmbio de tecnologias entre os partícipes.

Art. 24. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do termo de revelia lavrado no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017632/2020-47, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º, do artigo 249 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LIZA QUINTÃO GOMES, matrícula 250376-X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo em curso junto à 4ª Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 641, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula 250.907-5, no seguinte período: de 29/03/2013 a 27/03/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Política Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.857-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias, e no dia 27/10/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00013233/2022-79.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DANIELE VALENTINI, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 79.269-1, para substituir BRUNO AURÉLIO BAZÍLIO GONÇALVES, matrícula 250.346-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 17 a 26/10/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00079128/2022-01.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e EDIVAN ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 197.761-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00886, emitida em 03/10/2022, em favor da empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00021266/2022-54, que tem por objeto a aquisição de 24.000 Fraldas descartáveis adulto, conforme solicitação de compras nº 46 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP, no valor discriminado na Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI. ALEXSANDRO ALVES DAS NEVES, 176.542-6, Polícia Penal, 4%, 06/09/2022, 04026-00035813/2022-89; FRANCISCO RODRIGUES PINTO, 25.765-6, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 02/09/2022, 04026-00034692/2022-58; ANTÔNIO MÁRCIO CRISTINO ALBUQUERQUE, 180.255-0, Polícia Penal, 4%, 03/09/2022, 04026-00035572/2022-78; JOÃO PAULO GOMES RIOTINTO, 178.482-X, Polícia Penal, 4%, 07/09/2022, 04026-00035906/2022-11; ROSSILENE SILVA GALVÃO, 180.834-6, Polícia Penal, 4%, 17/08/2022, 04026-00033436/2022-43; JOÃO HAVELANJE PEREIRA DA SILVA, 107.145-9, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 05/09/2022, 04026-00035702/2022-72; CLEBER

MOURA BATISTA, 194.651-X, Polícia Penal, 4%, 05/09/2022, 04026-00035777/2022-53; RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, 193.678-6, Polícia Penal, 4%, 01/09/2022, 04026-00035416/2022-15; LUÍS MÁRCIO ALEXANDRE LEITE CARNEIRO, 195.066-5, Polícia Penal, 4%, 08/09/2022, 04026-00035989/2022-31; RODRIGO MENDES DE MORAIS, 1.666.022-6, Polícia Penal, 4%, 21/09/2022, 04026-00035997/2022-87; DANNIEL DE PINHO RIBEIRO, 189.313-0, Polícia Penal, 4%, 01/09/2022, 04026-00035427/2022-97; GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, 175.922-1, Polícia Penal, 4%, 06/09/2022, 04026-00035816/2022-12; REBECCA LARGURA FERREIRA HAYASAKI, 176.106-4, Polícia Penal, 4%, 02/09/2022, 04026-00035542/2022-61; ALANE DE OLIVEIRA MUNIZ, 194.848-2, Polícia Penal, 4%, 05/09/2022, 04026-00035757/2022-82; MARIANA MEIRELES FERREIRA, 175.809-8, Polícia Penal, 4%, 09/09/2022, 04026-00036154/2022-06; SÉRGIO SANTOS BARROS VIEIRA, 176.366-0, Polícia Penal, 4%, 09/09/2022, 04026-00036275/2022-40; VLADIA ALECRIM AGUIAR, 190.606-2, Polícia Penal, 4%, 09/09/2022, 04026-00036226/2022-15; MARIA HELENA MEDEIROS, 107.150-5, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 12/09/2022, 04026-00036351/2022-17; RICARDO DEL GIUDICE ALCANTARA, 177.962-1, Polícia Penal, 4%, 13/09/2022, 04026-00036400/2022-11; MARIA APARECIDA PEREIRA LEAL, 107.268-4, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 12/09/2022, 04026-00036425/2022-15; SUSE ROCHA RAMOS COSTA, 107.272-2, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 13/09/2022, 04026-00036277/2022-39; MANOEL ALCIDES BARBOSA, 1.688.624-0, Polícia Penal, 4%, 15/09/2022, 04026-0002243/2022-67; GEORDANIA MARIA DE SOUSA, 31.825-6, Analista em PPGG, 4%, 15/09/2022, 04026-00027813/2022-13; YUSSIF ZUBLIDI VIEIRA, 176.078-5, Polícia Penal, 4%, 15/09/2022, 04026-00036871/2022-20; FLAVIA PETRY, 1.687.184-7, Polícia Penal, 4%, 15/09/2022, 04026-00035610/2022-92; WAGNER DA SILVA RESENDE, 181.572-5, Polícia Penal, 4%, 14/09/2022, 04026-00036797/2022-41; VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA, 197.028-3, Polícia Penal, 4%, 16/09/2022, 04026-00037019/2022-70; RENATO GOMES DA SILVA, 193.616-6, Polícia Penal, 4%, 19/09/2022, 04026-00037290/2022-13; TELES MOOZER SOUZA DE OLIVEIRA, 194.642-0, Polícia Penal, 4%, 20/09/2022, 04026-00037376/2022-38; JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, 187.591-4, Polícia Penal, 4%, 05/10/2022, 00050-00010107/2022-01; RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 1.682.489-X, Polícia Penal, 4%, 12/09/2022, 04026-00036396/2022-91; MAURICIO MARQUES RODRIGUES, 176.601-5, Polícia Penal, 4%, 20/09/2022, 04026-00037437/2022-67; KARITA GISELE DE OLIVEIRA, 187.559-0, Polícia Penal, 4%, 22/09/2022, 04026-00037822/2022-12; BRUNO FALCÃO JORDÃO RAMOS, 181.517-2, Polícia Penal, 4%, 23/09/2022, 04026-00037486/2022-08; ROBSON FARIAS D'ALBUQUERQUE, 1.688.675-5, Polícia Penal, 4%, 23/09/2022, 04026-00034623/2022-44; CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO, 180.362-X, Polícia Penal, 4%, 21/09/2022, 04026-00037519/2022-10; EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, 195.173-4, Polícia Penal, 4%, 20/09/2022, 04026-00036177/2022-11; RAFAEL MAGALHÃES DE ARAUJO, 197.094-1, Polícia Penal, 4%, 23/09/2022, 04026-00037718/2022-10; WESLEY MOURA CAMPOS, 193.735-9, Polícia Penal, 4%, 24/09/2022, 04026-00037983/2022-06; EDIVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 1.667.029-9, Polícia Penal, 4%, 25/09/2022, 04026-00037590/2022-94; ELCI LUCAS DE MORAIS, 193.599-2, Polícia Penal, 4%, 27/09/2022, 04026-00038190/2022-04; TATYANE GOMES DOURADO, 197.733-4, Polícia Penal, 4%, 27/09/2022, 04026-00038322/2022-90; FÁBIO BISPO DOS SANTOS, 192.458-3, Polícia Penal, 4%, 28/09/2022, 04026-00033992/2022-10; ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, 1.686.142-6, Polícia Penal, 4%, 27/09/2022, 04026-00034922/2022-89; RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, 193.535-6, Polícia Penal, 4%, 26/09/2022, 04026-00037823/2022-59; LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, 1.686.064-0, Polícia Penal, 4%, 26/09/2022, 04026-00037132/2022-55; ELLEN CRISTINA FELIX DA SILVA, 176.322-9, Polícia Penal, 4%, 30/09/2022, 04026-00038731/2022-96; AYANE SOUZA MARTINS, 193.534-8, Polícia Penal, 4%, 30/09/2022, 04026-00038788/2022-95; DIELE MOTA JARDIM MANRIQUE, 193.537-2, Polícia Penal, 4%, 28/09/2022, 04026-00035035/2022-28; ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, 178.557-5, Polícia Penal, 4%, 28/09/2022, 04026-00038534/2022-77; REGINA RIBAS DE GODOIS, 107.121-1, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 29/09/2022, 04026-00038557/2022-81; CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, 178.107-3, Polícia Penal, 4%, 29/09/2022, 04026-00038550/2022-60; GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 1.686.069-1, Polícia Penal, 4%, 26/09/2022, 04026-00038128/2022-12; PEDRO HENRIQUE SOARES DE CASTRO, 176.081-5, Polícia Penal, 4%, 27/09/2022, 04026-00037384/2022-84; ANDRÉIA MARA NUNES RODRIGUES CORDEIRO, 178.334-3, Polícia Penal, 4%, 26/09/2022, 04026-00036422/2022-81; VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, 180.245-3, Polícia Penal, 4%, 05/10/2022, 04026-00039487/2022-89; LUCAS ALVES OLIVEIRA, 197.749-0, Polícia Penal, 4%, 05/10/2022, 04026-00038727/2022-28; FÁBIO JOSE FERREIRA, 176.200-1, Polícia Penal, 4%, 03/10/2022, 04026-00039032/2022-63; CRISTINE OLIVE CORREA, 178.470-6, Polícia Penal, 4%, 06/10/2022, 04026-00038426/2022-02.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11

de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. WESLEY MOURA CAMPOS, 193.735-9, Polícia Penal, 25%, 01/10/2022, 04026-00037985/2022-97; DENILSON DUARTE COSTA, 193.683-2, Polícia Penal, 15%, 01/10/2022, 04026-00038048/2022-59. DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, 107.172-6, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 25%, 01/10/2022, 04026-00035378/2022-92.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB, e o PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho com o objetivo de definir parâmetros para o ressarcimento relativos ao Termo de Cessão de Uso nº 02/2017, que tem como objeto a cessão de uso de bem imóvel de propriedade da TCB.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tratado no art. 1º passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - MARCELO BARBOSA VIDAL, Matrícula 0278571-4, a quem cabe a coordenação e supervisão das ações do Grupo, e RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 0275241, como representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.

II - EDSON MARIA PINHEIRO, matrícula nº 52.108-6, e CARLOS RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 53.11602, como representantes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte Mobilidade do Distrito Federal

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Presidente da sociedade de transportes coletivos de Brasília

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF 00090-00023771/2019-68, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor JULIO CESAR BARBOSA MELO, Matrícula 270.591-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, marcadas para o período de 03/10/2022 a 12/10/2022, a contar de 04/10/2022 até 12/10/2022, referente ao Exercício de 2022. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021 e do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI 00090-00031458/2020-37, resolve:

DESIGNAR THALITA PEREIRA SALES, matrícula nº 279756-9, para substituir STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula nº 275546-7, Subsecretária de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE-02, no período de 07/10/2022 a 16/10/2022 por motivo de afastamento legal da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:
CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JOSÉ ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 94005-4, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/11/2022, 00113-00011780/2018-92.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora NANCY DOS SANTOS ALVES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 224571-X, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/11/2022, 00113-00022461/2021-16.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 944, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KELLEN DE FREITAS LIMA ROCHA, matrícula nº 172391X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-04, Código SIGRH nº 02802963, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/09/2022 a 09/10/2022, por motivo de licença maternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 945, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 2179288, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/10/2022 a 24/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 946, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GISELA ALVES DE BARROS, matrícula nº 2403676, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802998, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2022 a 25/09/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 947, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02415607, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 04/10/2022, por motivo de participação em tribunal do júri.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1999 publicada no DODF nº 218, de 16 de novembro de 1999 p.29, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARIO FELICIANO SOUZA FILHO, matrícula 43.166-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio referente ao período de 11/10/94 a 09/10/99 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 10/10/94 a 08/10/99...".

Na Instrução de 17 de janeiro de 2005 publicada no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2005 p.63, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MÁRIO FELICIANO SOUZA FILHO, matrícula 43.166-4, ONDE SE LÊ: "... 2º 10/10/1999 a 07/11/2004 ...", LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 09/10/1999 a 05/11/2004...".

Nas Portarias de 06 de maio de 2010, publicada no DODF nº 87, de 07 de maio de 2010 p.41, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, matrícula 31.085-9, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio referente ao período de 06/12/2004 a 04/12/2009 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 07/10/2004 a 05/10/2009...".

Na Instrução nº 06, de 20 de fevereiro de 2015 publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015 p.14, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, matrícula 31.085-9, ONDE SE LÊ: "... 5º 05/12/2009 a 03/12/2014 ...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 06/10/2009 a 04/10/2014...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 04 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2019 p.24, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA LUCIA NUNES DA FONSECA LEITE, matrícula 42.874-4, inspetor fiscal, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 21/09/2014 a 20/09/2019 ...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 21/09/2014 a 12/10/2019...".

Na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 4, de 7 de janeiro de 2020 p.5, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA, matrícula 31.085-9, inspetor fiscal, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio 04/12/2014 a 02/12/2019 ...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 05/10/2014 a 03/10/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 277.417-8, e CARLOS ANDRE JESUS DE SOUZA, matrícula 277.130-6, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (96929441), do Processo nº 04011-00002680/2022-32, referente ao Contrato para Aquisição de Bens nº 23/2022, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, cujo o objeto é aquisição de tela de projeção, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria, sendo estes, no caso de ausência ou impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA - matrícula 1661524-7, e ANDERSON ASSIS DE MELO - matrícula 1657996-8, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 023/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa UNINTER INFORMATICA S/A. Processo SEI-GDF nº 00070-00007041/2022-90.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO - matrícula 1.689.412-X e VÉLSIO DE SOUSA MATOS - matrícula 1.660.429-6, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 020/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007209/2022-67.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA - matrícula 1.661.524-7, e ANDERSON ASSIS DE MELO - matrícula 1.657.996-8, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 022/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007183/2022-57.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 574, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de consumo: água, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº 00150-00006159/2022-29, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, pelo nascimento de seu filho FRANCISCO PEREIRA DA SILVA MATEUS, ocorrido em 01/10/2022, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo SEI nº 00150-00006429/2022-00, com base no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. HAYLANNE MORATO ORNELAS, 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 09/09/2022, 04009-00001443/2022-76; LUIS EUSTÁQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 29/09/2022, 00150-00006319/2022-30; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 09/09/2022, 00150-00004516/2018-38; RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, 241.381-7, Analista de Atividades Culturais, 4%, 29/09/2022, 00150-00011020/2018-11; VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 28/09/2022, 00480-00004191/2022-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 241.632-8, como membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2022, instuída por meio da Ordem de Serviço nº 490, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 49.

Art. 2º Designar a servidora SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 240.507-5 como presidente da supracitada Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR JOSIANE DE CÁSSIA MARTINS REIS, matrícula nº 241.746-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula nº 174.925-0, Gerente, Símbolo CPC-08, do Museu do Catetinho, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 10, 11, 13 e 14.10.2022, por motivo de Abono de Ponto Anual da Titular, conforme processo SEI 00150-00003724/2022-04.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Gerente, Símbolo CPC-08, de Pagamento e Consignações, para substituir EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 07.10.2022, por motivo de Abono de Ponto Anual da Titular, conforme processo SEI 00150-00004145/2022-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: RETIFICAR, a Ordem de Serviço nº 568, de 30 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2022, pág. 30, o ato que designou HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 214.689-1, para substituir SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9. ONDE SE LÊ: "...HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 2146891...", Leia-Se: "...HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula nº 241689-1...". Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial. (Processo nº 00150-00006262/2022-79)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 29/2022, referente ao Projeto "FESTIVAL CERRATENSE DE CULTURA CONTEMPORÂNEA" - Processo SEI nº 00150-00003988/2022-50, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 319, de 15 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Cargo: Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 36/2022, referente ao Projeto "Arraia dos Pioneiros 2022" - Processo SEI nº 00150-00003949/2022-52, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 343, de 29 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página 84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 38/2022, referente ao Projeto "2ª CARAVANA ARTETUDE" - Processo SEI nº 00150-00003588/2022-44, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 347, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2022, página 38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 240.576-8, Cargo: Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 10/2022, referente ao Projeto "QUALIFICULTURA" - Processo SEI nº 00150-00001391/2022-71, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 241/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2022, página 36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, MÔNICA MORATO RIBEIRO, matrícula 02783827, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social – Psicologia, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 2022, e conforme Processo 00431-00028539/2022-21.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 2783231, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00029212/2022-77.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas

atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002999/2022-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 12 a 21 de outubro de 2022, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-0, para participar do WWC Bureau Meeting, 79 th Board of Governors Meeting e Cairo Water Week, a serem realizados na cidade do Cairo/Egito, nos dias 14 a 19 de outubro de 2022, com ônus limitado para a Adasa, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL, matrícula nº 175.620-6, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-06, para substituir a servidora DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, Secretária Executiva, da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Símbolo CPE-08, no período de 26/09/2022 e 11/10/2022 por motivo de Licença Médica, conforme Processo SEI nº 00196.00000970/2020-26.

DESIGNAR LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.807-6, para substituir BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.200.272-0, Diretor de Administração e Logística, Símbolo CPE-07, no período de 10/10/2022 a 19/10/2022, em virtude de usufruto de férias e nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022, em virtude de Abono Anual, conforme processo nº 00196-00000907/2019-56.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, o qual designa o servidor CRHYSTIANO ARAÚJO HELIODORO, matrícula nº 279.898-0, em substituição a servidora LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 276.375-3, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196-00000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA PORTUGAL MARTIOLI, Gerente, da Gerência de Clínica Médica, matrícula 279.560-4, para atuar como executora do Contrato de Comodato de Bens Móveis, celebrado entre EMBRAPA CERRADOS e FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, constante do processo FJZB 0196-000210/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Instrução, deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "COMPASSO PARA A VIDA COM AMOR"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA - ICPEC, referente à realização do projeto COMPASSO PARA A VIDA COM AMOR a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 02789655;

II - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 02807661;

III - TAIANE NINA ANTUNES, matrícula: 02754703 e

IV - YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 02789868.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 106, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Colaboração nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: OSC: INSTITUTO VIVER, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001750/2021-26, instituída pela Portaria nº 96, de 12 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 44.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, Matrícula: 278.807-1, da função de 2º Membro Gestor; e

II - RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, Gerente da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, Matrícula: 696.256-7, da função de 4º Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, Assessora Especial da Subsecretaria de Integrações Sociais, Matrícula: 246.587-6, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II - THAIS RABELO DE SOUSA, Assessora da Subsecretaria de Integrações Sociais, Matrícula: 281.682-2, na função de 1º Membro Gestor; e

III - ANDREA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, Assessora Especial da Subsecretaria de Integrações Sociais, Matrícula: 281.768-3, na função de 2º Membro Gestor; e

IV - LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Analista Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, Matrícula: 00910678, na função de 3º Membro Gestor; e

V - CHRISTIAN MELO BEZERRA DE SOUZA, Gerente da Gerência de Distribuição, Matrícula: 281.018-2, na função de 4º Membro Gestor Suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 381, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ADIL DE SOUZA JOTA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Engenharia, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar nº 80/1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente a possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 00401-00011202/2022-97, a ser composta pelos servidores: ROBERTO FERNANDES DE LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174271-0, Presidente; REBECA NEVES ALVES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430945-9, Membro; e LAURA ALDECIR LOPES DOS REIS, matrícula 1430666-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 370, de 09 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 172, de 13/09/2022.
 CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 411, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 224, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 132, de 15 de julho de 2022, página 63, o ato que designou MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula nº 246.639-2, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula 247.499-9, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 412, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 253, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 64, o ato que designou KATARINA TULER LIMA, matrícula nº 244.840-8, como substituta eventual do Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula 246.639-2, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 180, de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de junho de 2022, página 53, um período de averbação do tempo de Contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo Defensor Público FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS, matrícula nº 38.010-5, ONDE SE LÊ: "...Período de 31/05/1989 a 01/11/1990...", LEIA-SE: "...Período de 31/05/1989 a 04/10/1990..."

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 615, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (96919721), resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 08, de 11 de janeiro de 2002, página 27, a parte ONDE SE LÊ: "...Processo: 020.002.927/2001; Nome: ETH CORDEIRO DE AGUIAR; Matrícula: 96.932-X, Cargo: Procurador de 2ª Categoria; Averba: 1568 dias, conforme certidão expedida pela Ministério do Exército, no período de 17/02/1984 a 14/10/1990, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Processo: 020.002.927/2001; Nome: ETH CORDEIRO DE AGUIAR; Matrícula: 96.932-X, Cargo: Subprocurador do DF; Averba: 1567 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, nos períodos de 23/02/1984 a 22/12/1984; 01/07/1985 a 30/07/1985; 30/01/1987 a 15/10/1990, com o acréscimo de 450

(quatrocentos e cinquenta) dias correspondentes a 01 ano, 2 meses e 25 dias, APENAS PARA INATIVIDADE, conforme preconizado no inciso VI do art. 137 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980..."

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 616, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (97046337), resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 49, de 13 de março de 2000, página 21, ONDE SE LÊ: "...Processo: 020.000.409/00; Nome: MÁRCIA PEIXOTO TONELINI; Matrícula: 43.167-2; Cargo: Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Averba: 3.265 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/08/82 a 23/07/91, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Processo: 020.000.409/2000; Nome: MÁRCIA PEIXOTO; Matrícula: 43.167-2; Cargo: Técnico Jurídico - Apoio Operacional, Classe Especial, Padrão V, Averba: 3.259 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/08/1982 a 23/07/1991, contados para efeito de aposentadoria...". Processo nº 0020-000409/2000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 346, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

EXONERAR CARLA BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1809, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo Nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARIA INES DE SOUZA LEO SEIXAS, matrícula nº 1145, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 19 a 28 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 349, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo Nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, VIVIANE HELENA PEREIRA SILVA BRAVO, matrícula nº 8161, servidora cedida, para exercer, em substituição, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Recursos Terceiros, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 350, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo Nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DANILO HENRIQUE FONSECA MENEZES, matrícula nº 1492, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 10 a 19 de outubro do corrente ano, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Sistemas Corporativos, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 176/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 3498/2022, de autoria do Deputado Distrital João Cardoso, aprovado em 30 de agosto 2022, comunica a todos os interessados que será realizada Audiência Pública para debater o PL 759 de 2019, que versa sobre a mudança de nomenclatura do Viaduto Camargo Corrêa, situado na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para Viaduto Irmã Dulce dos Pobres.

Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei nº 759/2019, disponível no site da CLDF.

Data: 24 de outubro de 2022.

Horário: 19 horas. Local: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A transmissão será realizada pela TV Câmara Distrital, no YouTube e pelo portal e Democracia.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo nº 00001-00013567/2021-51. A Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL designada pela Portaria nº 39, do Secretário-Geral, de 25 de abril de 2022, para processar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 03 (três) agências de propaganda, com o objetivo de atender à CLDF, torna público que realizará no dia 11 de outubro de 2022, às 09:00h, no Auditório “Lindberg Aziz Cury” da CLDF, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, Edifício Sede da CLDF, CEP: 70.094-902, Brasília/DF, a segunda sessão pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.3 do Edital. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: celpublicidade@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Presidente da Comissão

MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Processo nº 00001-00004182/2021-01. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos em MDP (Medium Density Particleboard) e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) e de drywall com os seus respectivos complementos, para atender à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: MULTIPLANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.936.559/0001-89. Valor total: R\$ 797.920,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e justificativas constantes no Processo nº 00040-00029571/2022-09, apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, em especial o derradeiro Projeto Básico (95542233); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 355/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (94185061); a análise constante da Nota Técnica nº 19/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/GCodi (95140588); a Declaração de Orçamento (95095475); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (96691482), subscrito pela Gestora Administrativa da Secretaria do Fundo Pró-Gestão, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, decido: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.375.180/0001-60, que tem por objeto a contratação de vagas para participação no “Curso de Formação, Capacitação e Atualização de Pregoeiro (Teoria e Prática) com abordagem em todos os normativos relativos ao assunto, incluindo as inovações da nova lei de licitações e contratos administrativos nº 14.133/2021”, com carga horária de 21 horas, no período de 24/10/2022 a 26/10/2022, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos

reais), procedentes do Fundo de Melhoria de Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a nova data para a abertura do Pregão acima citado, o qual encontrava-se adiado “Sine die”, Registro de Preços para eventual aquisição de gás engarrafado - GLP, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado R\$ 563.347,13. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 20/10/2022, às 9h30. Processo nº 00040-00015860/2022-12. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog3@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SEEC/SPLAN/SCG, operacionalizará licitação do PE 143/2022 no sistema Comprasnet, mediante o Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (Soquete, canaleta, pilha e outros), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.681.861,85. Tipo de Licitação: menor preço. Natureza da Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 20/10/2022, às 9h30. Processo nº 00040-00026642/2022-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI

EDITAL Nº 01/2022 - SCG/COLIC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que realizará a reabertura, para a Secretária de Estado de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI, que encontrava-se suspenso conforme DODF nº 123, de 04/07/2022, p. 46, para contratações a serem realizadas por Agentes Executores do PDAF, tendo por objeto prestar serviços de pequeno valor, conforme demanda e em regime de não exclusão, processo nº 00080-00061208/2022-21. O Microempreendedor Individual que desejar participar do Credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir do dia 08/11/2022, no Portal <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>, preenchendo os seus dados de habilitação e qualificação e indicando as especialidades em que desejam se credenciar, além de inserir toda a documentação exigida para habilitação e qualificação, observando os requisitos e atividades exigidos para cada especialidade de serviço a ser prestado constante do Edital acima citado. O respectivo edital poderá ser retirado a partir do dia 07/10/2022, no endereço eletrônico www.economia.df.gov.br e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>. Quaisquer alterações no instrumento convocatório deverão ser acompanhadas através do Diário Oficial do Distrito Federal. Informações pelo e-mail: colic.scg@economia.df.gov.br e/ou telefone: (61) 3313.8494.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022

EDSON DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 00040-00007578/2022-61, apresentadas pelo Grupo de Trabalho Seleção ATUB, em especial o Projeto Básico (83466398); a Proposta Técnica (90262468); nº 306/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (91785179); o Parecer Jurídico nº 522/2022 - PGDF/PAGCONS (95712814); a análise constante da Nota Técnica nº 21/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/GCodi (96469199); o Ato Autorizativo de Dispensa de Licitação (96465875), subscrito pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do inciso XIII, art. 24, da Lei nº 8.666/1993, a ser firmado com o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, inscrito no CNPJ nº 11.432.298/0001-25, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados destinados à realização do Concurso Público para o provimento de 74 (setenta e quatro) vagas imediatas e formação de

cadastro reserva de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas e 40 (quarenta) vagas imediatas e formação de cadastro reserva de 500 (quinhentas) vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, com prazo de vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação em vigor, para a execução de seu objeto. MARINEUSA BUENO, Secretária Executiva de Gestão Administrativa, Substituta.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONFORMIDADE
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CÁLCULO**

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2022 - SEEC/SUAG/COFIN/DICOF/GECAL

Processo SEI nº 00040-00016967/2022-88. Processo Originário nº 00040-00028446/2021-92. Empresa: JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ nº 33.024.657/0001-48. Contrato 2022NE00629. Assunto: aplicação de penalidade/multa.

Fica NOTIFICADA a empresa JB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS, SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ/MF nº 33.024.657/0001-48, por meio de seu representante legal ALZENIRA PREREIRA DA CRUZ FILHA, CPF: 287.***.***-04, que a empresa foi multada no valor de R\$1.661,65 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), devido ao descumprimento do item 7, do referido Projeto Básico, que trata "Do Prazo de Entrega e do Recebimento do Objeto", conforme consta no processo nº 00040-00016967/2022-88, em virtude da não entrega do material, kit de Teclado e Mouse sem fio. Caso a contratada tenha interesse poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação desta Notificação, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e da Lei nº 9.784, de 29/01/1999. Para tanto, poderá proceder à retirada da Decisão de Aplicação de Penalidade que se encontra à disposição na Gerência de Cálculo, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 910 - CEP 70075-900 - DF. Telefone (61) 3414-6162, endereço eletrônico: gecal@economia.df.gov.br.

CESAR AUGUSTO ROCHA

Gerente de Cálculos
Auditor

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 54/2022 – NGCAF/GECAL/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os Processos SEI 00040-00035686/2022-24 da ASINF/SUREC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionado, por se inscrever no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ E DATA INICIAL DA INIDONEIDADE:

J G NASCIMENTO EIRELI, 07845788/001-15, 29722929/0001-06, 22/02/2018; WASAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 08.114.842/001-66, 45.228.098/0001-77, 09/02/2022.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 55/2022 – NGCAF/GECAL/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,

DE 06 OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 19/09/2022 a 02/10/2022, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.978.589/001-11, 3S Obras De Engenharia Civil Ltda, AGNOR; 07.830.731/001-50, A & A Santos Comercio De Gas Ltda Me, AGTAG; 08.167.548/001-53, A C M Rodrigues Ltda, AGSOB; 07.994.453/001-44, A L Dos S Lara, AGNOR; 07.984.958/001-85, A L M Transportadora De Cargas Carreiro Spe Eireli, AGBAN; 07.996.709/001-02, A Yoshii Engenharia E Construcoes Ltda, AGNOR; 07.578.991/002-26, A1 Comercial De Vinhos De Brasília Ltda, AGNOR; 07.751.751/001-24, Abbeers - Comercio De Alimentos E Cervejas Especiais Ltda., AGNOR; 07.801.790/001-47, Absoluta Comercio E Serviços De Manutenção De Maquinas De Costura Ltda, AGNOR; 08.164.476/001-65, Acorde Mano Casa De Cafes Ltda, AGNOR; 08.167.733/001-01, Adauto Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.035.122/001-01, Adhale Silva Construcoes E Reforma De Obras De Alvenaria Ltda, AGCEI; 08.098.622/001-77, Adonai Comercio De Produtos E Ferragens Ltda, AGTAG; 07.973.020/001-32, Adventure Style Locacao De Equipamentos Recreativos E Esportivos Ltda, AGNOR; 08.025.914/001-35, Agencia A Casa Espaço Criativo Ltda, AGPLA; 07.786.839/001-03, Ajg Verde Que Te Quero Verde Comercio De Artigos Esportivos Eireli, AGNOR; 07.970.290/001-46, Alberto Alexandre Moreira 72***.***00, AGSIA; 07.693.225/004-10, Alfreda Alimentos E Servicos Eireli, AGNOR; 08.009.450/001-98, Alibebe Comercio De Bebidas Ltda, AGPLA; 07.859.258/007-10, Allied Tecnologia S.A, AGNOR; 07.754.960/001-75, Allu Comercio De Calcados Ltda-Me., AGNOR; 08.050.243/001-89, Amadou Moctar Diop 058***.***12, AGNOR; 08.070.188/001-39, Amadou Moctar Eireli, AGNOR; 07.615.533/001-28, Amanda Carvalho Soares Me, AGNOR; 08.014.153/001-25, Ambiente Consultoria E Desenvolvimento De Sistemas Ltda, AGSIA; 07.971.192/001-44, Ana Cristina Alves Neves 719***.***34, AGSIA; 07.858.911/001-92, Ana Lidia Pacheco Costa 344***.***68, AGSIA; 08.004.292/002-51, Analia Sandalias Ltda, AGSIA; 07.978.785/001-78, Appox Place Comercio Varejista De Celulares E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.997.570/001-97, Armario Aberto Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.981.418/001-30, Arte Fina Marmores E Granitos Comercio Varejista De Pedras Colchoes E, AGNOR; 07.670.736/001-35, Atilio Rulli Me, AGNOR; 07.323.548/001-60, Audio Fidelity Producoes Ltda Epp, AGNOR; 08.030.498/001-11, Aurora Select Store Ltda, AGSIA; 08.046.159/001-63, Avsk Nureyev Silveira Bueno, AGGAM; 07.508.360/001-03, Axiomas Brasil Pesquisa Cursos E Consultoria Ltda Me, AGNOR; 08.014.763/001-92, Azcar Empreendimento Comercial Ltda, AGSIA; 08.061.103/001-06, Bag Artigos De Viagem E Acessorios Eireli, AGSIA; 08.040.827/001-02, Barcelona Distribuidora De Equipamentos E Suprimentos Eletronicos Eire, AGBAN; 07.690.970/001-00, Batebras Comercio De Baterias E Serviços Elétricos Ltda Me, AGBAN; 07.438.599/001-83, Bbf Academia Ltda Epp, AGNOR; 07.648.400/001-20, Bdnv Construções E Reformas Ltda, AGNOR; 08.081.661/001-92, Best Buy Watches Eletroeletronicos Eireli, AGSIA; 08.027.710/001-00, Bg Marketing & Negocios Digitais Ltda, AGNOR; 07.927.359/001-98, Bianca Paulino Menezes Teixeira Borges, AGTAG; 08.046.384/001-08, Bm2 Participacoes E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.975.129/001-13, Boulevard Grill 36 Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.022.860/001-29, Brand Servicos De Transportes E Terraplanagem Eireli, AGGAM; 08.058.058/001-41, Brasil Comercio De Calcados Eireli, AGSIA; 08.065.893/001-80, Brazilian Parts Eireli, AGPLA; 07.965.800/001-75, Brederode Marketing, Projeto E Midia Eireli, AGSIA; 07.899.379/001-80, Bruna Guimaraes Comercio De Calcados E Acessorios Eireli, AGTAG; 07.991.070/001-41, Bsb Industria E Comercio De Moveis Ltda, AGGAM; 08.001.266/001-72, Bsb Moda Software Ltda, AGSIA; 08.084.232/001-40, Bsb Vidros E

Aluminios Ltda, AGSIA; 07.921.855/001-92, Btraders Assessoria Comercial Eireli, AGNOR; 08.018.743/001-09, Bureau Bsb Grafica Digital Ltda, AGNOR; 07.944.335/001-34, Business Court Participacoes Empresarial Ltda, AGNOR; 08.099.580/001-28, Bv Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.833.492/001-54, Byte Companhia Sa Distribuidora De Informatica Ltda, AGTAG; 08.085.051/001-30, C L A Construtora Incorporadora E Comercio De Imoveis E Pedras Eireli, AGTAG; 07.960.154/001-22, C. F. De S. C. Lindemberg Ltda, AGNOR; 08.095.444/001-13, Cabelos Ja.Com Ltda, AGNOR; 07.990.774/001-98, Caligula Servicos De Conservacao, Coleta Seletiva E Jardinagem Eireli, AGNOR; 08.102.276/001-24, Campos Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.040.034/001-00, Carvalho&Nunes Manutencao De Motocicletas Ltda, AGSIA; 08.054.873/001-40, Casa 3 Decora Comercio De Artigos De Decoracao Ltda, AGGAM; 08.042.860/001-68, Castanho Alinhamento E Balanceamento De Rodas Eireli, AGNOR; 08.056.108/001-00, Catedral Comercio E Distribuicao De Moveis Eireli, AGTAG; 08.057.618/001-50, Catering & Service Ltda, AGNOR; 07.793.758/001-30, Cfg Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.801.872/001-09, Cggf Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGNOR; 07.995.157/001-89, Cidade News Propaganda E Publicidade Ltda, AGTAG; 08.014.336/001-78, Cleuza Borges Dos Santos Design De Modas, AGSIA; 07.797.184/002-23, Clinfec Clinica De Infectologia E Centro De Infusao Ltda Epp, AGTAG; 08.038.093/001-12, Club Imobiliario Marketing Ltda, AGTAG; 07.932.322/001-51, Coalah Hub De Inovacoes Ltda, AGSIA; 08.028.979/001-60, Com/C Arquitetura Ltda, AGNOR; 08.164.592/001-75, Comercio De Generos Alimenticios Rodrigues Eireli, AGNOR; 07.959.189/001-67, Comercio Varejista De Suprimentos De Informatica E Telefonias Eireli, AGGAM; 08.074.425/001-12, Companhia Brasileira De Transformacao De Residuos Organicos Ltda, AGNOR; 08.000.465/001-63, Compar Comunicacao Eadicoa De Jornais Ltda, AGNOR; 07.768.502/001-93, Connect Engenharia Eireli, AGTAG; 08.098.917/001-07, Consorcio Bc Energia Df 01, AGNOR; 08.017.963/001-42, Consorcio Cgl, AGNOR; 07.644.326/001-09, Construmax Engenharia E Construtora Ltda Me, AGNOR; 07.641.773/001-25, Corpo E Mente Comercio De Suplementos E Artigos Esportivos Eireli, AGNOR; 07.944.653/001-22, Crear Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.883.852/001-00, Cx Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.066.201/001-76, D. Da S. Sousa Aguiar Eireli, AGPLA; 08.052.777/001-77, Damexa Construcão E Pavimentacao Ltda, AGGAM; 07.973.859/001-52, Davi Maia De Farias, AGBAN; 07.882.998/002-00, Db3 Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 08.022.877/001-59, Delicias Trigominas Ltda, AGTAG; 08.112.493/001-48, Delmare Marmores & Granitos Ltda, AGNOR; 07.849.606/001-11, Diarix Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.094.819/001-73, Dias Rodrigues Reformas E Construcões Ltda, AGSIA; 07.950.469/001-37, Diego Batista Jorge 037***.***33, AGSIA; 08.004.860/001-42, Dimas A Winkelmann Centro Automotivo, AGBAN; 08.017.143/001-60, Distribuidora E Bar Bob Esponja Ltda, AGSIA; 08.054.076/001-18, Distribuidora Optical American Ltda, AGSIA; 08.022.940/001-75, Dogma Sports Ltda, AGSIA; 07.976.752/001-10, Dondoca Comercio De Confeccoes Eireli, AGGAM; 08.001.638/002-79, Dsv Solutions Brasil Servicos De Logistica Ltda, AGBAN; 08.087.267/001-30, Ederson Freire Rodrigues Teixeira, AGTAG; 07.970.691/001-41, Effp Fabricacao E Confeccao De Acessorios Ltda, AGCEI; 08.007.226/001-52, Elas Studio De Beleza Eireli, AGNOR; 07.982.111/001-75, Elber Dos Santos Souza, AGBAN; 08.095.636/001-57, Elite Artesanato Ltda, AGTAG; 08.113.170/001-08, Emporio Grafica Servicos, Impressos E Comunicacao Visual Ltda, AGTAG; 08.082.589/002-92, Engemap Engenharia, Mapeamento E Aerolevanteamento Ltda, AGNOR; 08.037.067/001-77, Escobar Pizzaria Ltda, AGGAM; 08.023.825/001-45, Espaco Home Decoracoes E Multicoisas Eireli, AGGAM; 07.381.252/001-20, Executivos Servicos Contabeis Eireli Epp, AGNOR; 08.067.621/001-33, F&F Dias Transportadora De Cargas Ltda, AGGAM; 07.992.720/001-01, Farmacia Couto Cabral Ltda, AGPLA; 07.703.071/001-25, Federal Administradora De Propriedades Ltda, AGBRA; 08.113.543/001-87, Federal Med Produtos Medico Hospitalar Ltda, AGSIA; 08.091.194/001-24, Ferrara Ltda, AGSIA; 07.965.804/001-90, Ferreira & Cavalcante Construtora Ltda, AGNOR; 08.008.804/001-03, Fiamma Borges De Mendonca Servicos De Nutricao, AGTAG; 07.491.981/001-64, Fisio- Vet Spa E Embelezamento Animal Ltda Me, AGNOR; 08.020.992/001-52, Flecha Producoes Eireli, AGNOR; 07.535.455/001-47, Foco Comercio De Oculos E Acessorios Ltda, AGSIA; 08.015.984/001-32, Fogo Prime Churrascaria E Restaurante Ltda, AGBAN; 07.969.594/001-08, Francilene Vitorina Da Costa, AGSIA; 07.886.981/001-05, Francisca Ticiane Claudino Confeccões, AGSIA; 08.070.476/001-93, Frota & Matos Alimentacao Ltda, AGNOR; 07.991.037/001-49, G Sobral Marmores E Granitos, AGTAG; 07.609.355/001-44, Galetos Terraço Restaurante Eireli Me, AGSIA; 07.960.468/001-06, Gansu Construcões S.A, AGSIA; 07.758.182/001-93, Garcia E Martins Comercio Servicos E Construcões Eireli, AGTAG; 08.132.060/001-30, Gb Investments Ltda, AGNOR; 08.008.652/001-40, Gerber Alimentos Ltda, AGSIA; 08.007.623/001-33, Glaucimara Costa Maciel 140***.***75,

AGSIA; 08.055.861/001-15, Graffitti & Miranda Solucoes Ltda, AGCEI; 08.097.357/001-46, Granroo Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.547.763/002-49, Gt Group International Brasil Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.735.077/001-63, Guilherme Gustavo De Albuquerque Lima 018***.***50, AGTAG; 08.018.134/001-03, Guilherme Moreira Durco Eireli, AGPLA; 07.624.385/001-85, H5 Consultoria E Engenharia Ltda, AGNOR; 07.519.096/001-03, Harv Solucoes Em Sistemas Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 07.932.894/002-49, Hj De Lima Comercio De Moveis., AGGAM; 08.104.409/001-05, Home Cell Comercio Eletronico Ltda, AGSIA; 08.095.842/001-58, Horticon Comercio Varejista De Hortifrutigranjeiros E Alimentos Ltda, AGSIA; 07.992.225/001-94, Hybrid Shot Simuladores Eireli, AGTAG; 07.987.583/001-88, Hyde Treinamento E Apoio Administrativo Ltda, AGNOR; 07.819.347/002-74, I Be Store Comercio E Servicos De Telefonias Ltda Me, AGNOR; 07.971.834/001-32, I S - Comercio De Utilidades Do Lar Ltda, AGGAM; 08.022.095/001-47, Iara Helena Teixeira Queiroz, AGTAG; 07.980.973/001-90, Ibn Telecom Representacao Comercio E Servicos Em Telecomunicacoes E In, AGCEI; 07.971.838/001-57, Iceland Sorveteria Ltda, AGNOR; 07.974.366/001-85, Idf Comercio De Moveis Planejados Ltda, AGSIA; 08.071.984/001-34, Industria De Esquadrias Metalicas Nossa Senhora Aparecida Ltda, AGGAM; 07.990.133/001-33, Innova Energy Servicos De Engenharia Df Ltda, AGCEI; 07.967.475/001-76, Inovacao Em Tecnologia E Consultoria De Empresas Eireli, AGNOR; 08.056.513/001-10, Instituto Brasileiro De Fisiologia Clinica, Ciencia E Inovacoes Tecnolo, AGNOR; 07.594.741/003-37, Intermodal Brasil Logistica Ltda, AGTAG; 08.000.485/001-52, Italy Club Auto Ltda, AGNOR; 08.044.109/001-88, Italy Club Servicos Ltda, AGNOR; 07.997.751/001-22, Iveth Prudencio Da Silva Guilherme, AGNOR; 07.910.241/001-60, J Sousa - Prestadora De Servicos De Reformas E Pisos Ltda, AGCEI; 08.027.185/001-70, Jca Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.981.369/001-81, Jcbl- Empresa Prestadora De Servico De Informatica E Consultoria Eireli, AGCEI; 08.068.323/001-60, Je&Ri Bar, Lanchonete E Restaurante Ltda, AGNOR; 08.057.619/001-03, Jj Participacoes Ltda, AGNOR; 07.487.750/001-40, Jk Energia Ltda, AGNOR; 08.004.582/001-32, Jlp Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.066.451/001-70, Jogador Josimar 86 Consultoria E Marketing Esportivo Ltda, AGNOR; 08.061.333/001-10, Joia Verde Pedra Finas Importacao E Exportacao Ltda, AGTAG; 07.716.727/001-86, Jose Carlos Pereira Da Costa 24497967115, AGNOR; 08.061.077/001-07, Josi Coffee Representacao Comercial Ltda, AGSIA; 07.998.213/001-09, Js Construcões & Terraplanagens Eireli, AGTAG; 07.521.824/002-52, Jussandra Lourenco Dantas - Coffee Center Lanches Me, AGGAM; 08.036.921/001-60, Kali Restaurante Natural Eireli, AGNOR; 07.734.364/001-38, Kallagri Comercio Importacao E Exportacao De Tecidos Ltda Epp, AGNOR; 07.958.275/001-07, L. S. Muniz Transportes Ltda, AGNOR; 08.088.697/001-42, Lacteos Frios Brasilia Ltda, AGTAG; 08.046.178/002-80, Lbs Barros Colchoes E Complementos Ltda, AGSIA; 08.046.171/002-02, Lbs Silva Colchoes E Complementos Ltda, AGSIA; 07.876.057/001-50, Lcf Produtos E Servicos Em Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda, AGNOR; 07.984.268/001-71, Lg Confeccoes Ltda, AGSIA; 07.810.454/001-65, Lima Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.959.906/001-23, Ln Produtos Alimenticios Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.991.944/001-51, Lochlite E Lochpay Softwares E Pagamentos Ltda, AGNOR; 07.619.098/001-00, Lopez Engenharia E Incorporacao Ltda, AGNOR; 07.906.284/001-52, Lucas Vinicios Ferreira Noronha Mendes Ltda, AGNOR; 07.982.820/001-14, Luiz Aurelio Ferreira Campos 930***.***15, AGSIA; 08.102.636/001-98, Luminix Comercio E Representacoes Ltda, AGTAG; 07.763.054/001-04, M J Sales Monteiro Eventos Me, AGNOR; 08.165.673/001-00, M S Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 08.062.854/001-77, M. De Paula Da Silva Paulo, AGGAM; 07.565.991/001-41, M. M. Da Costa De Andrade Epp, AGSIA; 08.076.631/001-76, Magu Eletronicos Comercio E Servicos Eireli, AGSIA; 08.022.391/002-10, Maia & Ramos Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.988.488/001-47, Marcos Henrique Fontes Da Silva 034***.***62, AGSIA; 07.331.482/003-04, Maria Do Carmo T. Gonzaga, AGNOR; 07.598.918/001-01, Maria Soraya Kunz Ferreira Me, AGSIA; 07.971.973/001-00, Maxx Medical Distribuicao Produtos Medicos Ltda, AGSIA; 07.872.841/001-61, Memorial Premier Servicos Funerario Ltda, AGNOR; 07.989.235/001-09, Mercy Madeira Vasconcelos Portugal Viva Conveniencia Ltda, AGGAM; 08.065.869/001-79, Metis Servicos Tecnicos E Rastreamento Veicular Ltda, AGNOR; 07.995.042/001-20, Mhs Consultoria E Participacoes Eireli, AGNOR; 07.590.259/001-66, Microland Informatica Ltda, AGNOR; 08.030.200/001-09, Mig Comercio E Distribuicao De Utilidades Para O Lar Ltda, AGGAM; 08.028.638/001-11, Mil Comercio Varejista De Cosmeticos Eireli, AGGAM; 08.038.079/001-55, Milena E Luiza Lanchonete Ltda, AGSIA; 08.042.844/001-93, Mind Consultoria Ltda - Scp, AGNOR; 08.062.431/001-75, Msc Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, AGNOR; 07.971.012/001-42, Mst Aklima Begum 714***.***66, AGTAG; 08.057.624/001-80, Nailui Transportes Eireli, AGGAM; 08.138.049/001-00, Natanael Dos Santos Complexo De Realidade Virtual Cambui Online (Inov, AGNOR; 08.041.489/001-71, Nave Studio Servicos De Producoes

Musicais Ltda, AGNOR; 08.110.966/001-08, Neko Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 08.060.778/001-92, Neosol Energia Solar Ltda, AGSIA; 07.987.622/001-92, No Pain Tattoo Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGCEI; 07.999.602/001-70, Noroeste Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.978.121/001-63, Nsr Panificadora Pousada Do Pao Eireli, AGPLA; 08.061.552/001-27, Oca Alimentos Brasilia Ltda, AGSIA; 08.002.866/001-11, Ogc Comercio De Artigos Do Vestuario E Marketing Ltda, AGNOR; 07.747.176/002-01, Omega Tecnologia Da Informacao Ltda, AGNOR; 08.034.104/001-95, Oms Transportadora Eireli, AGCEI; 07.970.310/001-15, Onercon Servicos De Tecnologia Da Informacao Eireli, AGNOR; 08.026.949/001-73, Ortophos Produtos Ortodonticos Ltda, AGBRA; 08.066.009/001-34, P.A.N. American Gestao E Consultoria Eireli, AGNOR; 07.507.798/001-00, Park Da Cidade Estacionamento E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.829.313/001-50, Pizzaria E Eventos Nava Eireli Me, AGNOR; 07.969.450/001-61, Plataforma Terceirizacao De Servicos Eireli, AGNOR; 07.534.895/001-40, Pre Visao Servicos Gerais - Eireli, AGNOR; 08.023.117/001-50, Prensado Burger Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.023.117/002-30, Prensado Burger Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.802.859/001-13, Pujante Do Brasil Consultoria Empresarial, Distribuidora, Comercio De, AGNOR; 08.019.809/001-14, Quantum Assessoria E Consultoria De Cobranca Eireli, AGSIA; 07.983.252/001-79, Rafael Prado E Silva Eireli, AGBAM; 08.078.797/001-63, Ralph Mohn Motors Eireli, AGTAG; 08.083.734/001-08, Ramiro Comercial De Cosmeticos Limitada, AGNOR; 08.065.474/001-01, Rbb Engenharia Ltda, AGNOR; 08.118.216/001-30, Rc Participacoes E Servicos Ltda, AGNOR; 07.466.263/002-93, Recibras - Reciclagem Brasilia Ltda, AGTAG; 07.714.960/001-05, Rede Ouro Supermercado Ltda, AGNOR; 07.457.321/001-64, Rehab Cbarata Lgiordano Vklein Servicos Em Saude Ltda, AGNOR; 07.981.678/001-89, Rehn Sports Racing Comercio De Motos Ltda, AGSIA; 08.015.544/001-02, Renatomotors Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 08.015.111/001-66, Restaurante Companhia 2 Bsb Ltda, AGNOR; 07.889.805/001-07, Restaurante Inkasa Ltda, AGNOR; 08.022.252/001-79, Restaurante Marmita & Tal Ltda, AGNOR; 07.863.108/001-12, Ri Comercial De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.908.548/005-81, Ribeiro & Ribeiro Comercio De Artigos De Aco Ltda, AGNOR; 08.094.417/001-14, Ribeiro, Feitosa E Rosenio Servicos De Tecnologias Renovaveis Ltda, AGNOR; 07.899.068/002-57, Rio Preto Comercio De Materiais De Construcão, Eletricos E Hidraulicos, AGSIA; 07.318.767/001-93, Riviera Hotel Empreendimentos Ltda-Epp, AGNOR; 07.534.238/001-11, Roca Restaurante E Lanchonete Ltda Epp, AGSIA; 07.942.367/001-22, Rocha & Rocha Administradora De Imoveis Ltda, AGNOR; 08.056.280/001-64, Rocket Distribuidora Ltda, AGCEI; 07.864.574/001-98, Rsc Eventos Ltda-Me, AGNOR; 07.317.118/001-75, Ruben Landenberger, AGSIA; 07.557.897/001-76, Rubens Epaminondas Santos, AGNOR; 07.855.074/001-12, S&F Producoes E Eventos Ltda, AGNOR; 07.775.670/001-79, S&M Saúde Ocular Ltda, AGNOR; 07.971.591/001-32, Salao De Beleza Encaracolados Do Brasil Eireli, AGNOR; 07.959.667/001-48, Salutar Comida Com Amor Ltda, AGSIA; 08.061.648/001-40, Salute Comercial De Medicamentos Ltda, AGSIA; 07.314.388/001-89, Samanta Representacoes Ltda Me, AGNOR; 08.092.528/001-03, Sanpla Ambientes Planejados Ltda, AGGAM; 08.018.899/001-07, Santa Fe Decoracoes Ltda, AGNOR; 08.032.966/001-00, Santos Garden Paisagismo Ltda, AGSIA; 07.615.144/001-84, Sao Francisco Locadora E Transporte De Veiculos Ltda Me, AGNOR; 08.164.160/001-82, Sao Paulo Comercio De Produtos Agricolas Eireli, AGNOR; 07.819.221/001-37, Sigma Defense Comércio E Representação Ltda, AGNOR; 08.065.855/001-00, Simon Souza Ltda, AGTAG; 08.022.555/001-46, Sivan Comercio De Materiais De Construcão Ltda, AGNOR; 07.720.741/001-08, Skinao Distribuidora De Bebidas Ltda, AGNOR; 08.043.916/001-29, Slovinski Restaurante E Pizzaria Ltda, AGPLA; 07.827.632/001-49, Solar Pro Energia - Equipamentos Fotovoltaicos Ltda, AGTAG; 07.974.762/001-02, Solar21 Energia Solar Spe S.A., AGSIA; 07.987.865/001-02, Solarcoop - Cooperativa De Geracao De Energia Solar, AGNOR; 08.085.586/001-20, Sports Bem Estar Life Ltda, AGTAG; 08.100.303/001-24, Stand Up Comunicacao Ltda, AGBAN; 07.967.724/001-04, Star Industria E Comercio De Colchoes Ltda, AGGAM; 07.967.639/001-83, Star Industria E Comercio De Estofados Ltda, AGGAM; 08.094.920/001-60, Stargames Restaurar Ltda, AGBAN; 08.102.569/002-38, Start Distribuidora Ltda, AGNOR; 07.622.168/001-23, Striolo Imobiliaria Ltda Epp, AGNOR; 08.102.224/001-94, Supermercado Esem Ltda, AGPLA; 07.666.176/001-44, Syomara Barchini Rosa Me, AGNOR; 07.465.778/002-67, Systech Sistemas E Tecnologia Em Informatica Ltda, AGTAG; 07.598.141/001-68, Tadeu Souza Teles, AGNOR; 07.971.557/001-86, Talid Conveniencia E Tabacaria Eireli, AGPLA; 07.995.039/001-61, Tdl Participacoes Eireli, AGNOR; 08.077.229/002-26, Temperos Rios Ltda, AGSIA; 08.058.062/001-64, Terra, Calor E Alimento Assessoria Ltda, AGTAG; 08.051.184/001-01, Thais Evelyn De Matos Zacarias, AGNOR; 08.100.698/001-10, Tina Cafe E Quitutes Ltda, AGSIA; 08.134.848/001-27, Tiw Carbon Brasil Ltda, AGNOR; 08.092.272/002-70, Toro Brands Ltda, AGBAN; 08.057.948/001-08, Tunica Gospel Confeccao De Roupas Ltda, AGTAG;

08.134.659/001-54, Uniao Gpw Credito De Carbono Ltda, AGNOR; 07.968.214/002-81, Unica Comercio Atacadista De Tintas Automotivas Importacao E Exportaca, AGSIA; 08.165.203/001-38, Unite Agro Log Ltda, AGGAM; 08.092.081/001-00, Unlimited Resources International Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.905.122/002-97, Util Embalagens E Utilidades Em Geral Eireli, AGBAN; 08.079.596/001-65, V S L De Labor Bolos E Doces, AGGAM; 08.006.759/001-08, V.B De Assis Cafeteria, AGNOR; 07.853.550/001-33, Vamos Com Tudo Comercial De Alimentos Eireli, AGNOR; 08.015.065/001-78, Vdr Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.993.065/001-28, Vendaki Solucoes Automaticas Ltda, AGNOR; 08.019.547/001-89, Vhg Tecnologia Eireli, AGSIA; 07.970.679/001-91, Vidao Producoes Artisticas Ltda, AGCEI; 08.008.968/001-22, Vile Construcão E Instalacoes Prediais Ltda, AGNOR; 07.740.788/001-00, Viviane Goncalves Da Silva 727***.***53, AGNOR; 07.778.319/001-67, Volko Telecom Do Brasil Ltda-Epp, AGNOR; 08.003.409/001-90, Vrm Lanchonete E Gelateria Ltda, AGNOR; 07.961.037/001-95, Vs Sushi Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.015.222/001-08, W & J Drogaria E Perfumaria Ltda, AGGAM; 07.607.085/001-19, Yuri Francis Ferreira Espindola 026***.***33, AGTAG; 08.104.904/001-06, Zalal Lcm Comunicacao Integrada Ltda, AGNOR; 08.003.981/001-02, Zaro Comercial De Eletricos Eireli, AGSIA

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2018

Processo SEI-GDF nº: 00413-00003255/2018-64 - DAS PARTES: IPREV/DF x NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 06/11/2022 a 06/11/2023. b) Reajuste anual do referido contrato, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,069240%, passando o contrato a perfazer o valor total de R\$ 19.152,05 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: o Termo Aditivo entra em vigor no dia 06/11/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente, e pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Procurador.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças Substituta, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, nomeada pela Portaria nº 21, de 08 de junho de 2022, e, ainda, no uso da delegação de competência conferida no inciso II, do art. 5º, da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, em consonância com o Documento de Oficialização de Demanda/DOD (95587986), Autorização de Despesa (95936101) e Justificativa de Dispensa de Licitação (95982184), DECIDE: RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo SEI-GDF nº 00413-00004788/2022-40, a ser firmada com o INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.773.229/0001-82, com sede na Avenida Paulista, 2439 - cj. 132 - Bela Vista - São Paulo / SP CEP: 01311-300, que tem por objeto as inscrições para a prova de certificação dos Membros do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal IPREV/DF, conforme condições e especificações estabelecidas no Documento de Oficialização de Demanda - DOD (95587986), com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS DE LISBOA DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 305/2022

Locador: CARPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 36 meses a partir de 26/05/2022. Valor Total: R\$ 2.772.000 Gestor: Paulo Sérgio de Sousa da Costa. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pelo Locador: Carlos Augusto Carpaneda. Processo nº: 916/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 31/10/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.154/2022.

RAYSSA GOMES DA SILVA
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2022
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2022.

Publicidade

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 216.654,24	R\$ 49.549,00	R\$ 135.340,00	R\$ 401.543,24
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 2.880.839,46	R\$ 2.057.292,67	R\$ 1.803.270,27	R\$ 6.741.402,40
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 772,46	R\$ 0,00	-R\$ 3.826,00	-R\$ 3.053,54
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 815.192,33	R\$ 27.421,00	R\$ 60.240,00	R\$ 902.853,33
BCA PROPAGANDA LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	R\$ 3.603.838,01	R\$ 1.186.057,65	R\$ 1.892.343,16	R\$ 6.682.238,82
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL/DODF	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 8.546,88	R\$ 58.065,93	-R\$ 20.423,20	R\$ 46.189,61
		TOTAL R\$	R\$ 7.525.843,38	R\$ 3.378.386,25	R\$ 3.866.944,23	R\$ 14.771.173,86
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 5.062.221,74
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 13.571.632,51
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 14.771.173,86
		TOTAL PAGO EM 2022				R\$ 33.405.028,11
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 36.025.892,71
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 2.620.864,60

Patrocínio

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
Amb - Associação Dos Magistrados Brasileiros	Arte E Cultura – Outros	Apropriação De Despesa - Museu Do Supremo Tribunal Federal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	249.999,99
Arena Bsb Spe S/A	Entretenimento	Estádio Nacional De Brasília (Temporada 2022/2024)	200.000,00			200.000,00
Capital Moto Week Entretenimento Eireli	Entretenimento	Capital Moto Week 2022	50.000,00			50.000,00
R2b Produções E Eventos	Entretenimento	Na Praia 2022	100.000,00	100.000,00		200.000,00
Cb Lago Norte Comércio De Alimentos Ltda	Entretenimento	Barraca Do Coco Na Praia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Mude Brasil Administração De Museus Esportivos Ltda	Arte E Cultura – Outros	Apropriação De Despesa - Museu Do Flamengo - Patrocinador Master	227.272,71	75.757,57	75.757,57	378.787,85
Vicar Promoções Desportivas S/A	Esporte	Stock Car - Categoria	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00
Associação Desportiva As Minas De Futebol Feminino Do Distrito Federal	Esporte	As Minas - Futebol Feminino 2022	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
3e Brasil Participações Eireli	Esporte	Piloto Enzo Elias - Porsche Cup Brasil - Temporada 2022	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Vicar Promoções Desportivas S/A	Esporte	F4 Brazilian Championship 2022/2024	458.333,33	458.333,33	458.333,33	1.374.999,99
Associação Atletica Desportiva De Brasília	Esporte	Aadbras – Brasília Futsal 2022	56.666,66	56.666,66	56.666,66	169.999,98
Crown Racing Eireli	Esporte	Piloto Pedro Cardoso - Stock Car 2022	158.333,33	161.666,67	288.000,00	608.000,00
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Flamengo - Futebol Profissional Feminino	60.000,00	60.000,00	-2.000,00	118.000,00
Ktf Sports Eireli	Esporte	Piloto Lucas Foresti - Stock Car 2022	150.000,00	166.000,00	250.000,00	566.000,00
Cha - Confederação Brasileira De Automobilismo	Esporte	Temporada Cha 22/24	116.666,66	116.666,66	116.666,66	349.999,98
Clube De Regatas Do Flamengo	Esporte	Basquete Flamengo 2021/2022	180.000,00			180.000,00
Lb Produções E Eventos Ltda – Me	Esporte	Basquete Brasília 2020/2023	346.666,66	86.666,66	33.333,34	466.666,66
Clube Recreativo E Esportivo De Subtenentes E Sargentos Da Polícia Militar Do Distrito Federal – Cresspom	Esporte	Cresspom - Futebol Feminino 2022	63.999,84	66.666,50	66.666,50	197.332,84
Confederação Brasileira De Tênis – Cbt	Esporte	Juntos Pela Melhoria Contínua Do Tênis Brasileiro 2022/2023	412.666,66	416.666,66	416.666,66	1.245.999,98
Real Futebol Clube Ltda	Esporte	Real - Futebol Feminino 2022	74.999,83	74.999,83	74.999,83	224.999,49
Federação Brasileira De Vela Adaptada	Causas Sociais	Vela Para Todos 2022	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
Conselho De Desenvolvimento Econômico, Sustentável E Estratégico Do Distrito Federal – Codese/Df	Relacionamento Institucional	O Df Que A Gente Quer 2022-2040	24.796,50	24.796,50	8276,50	57.869,50
Associação Cresce-Df	Entretenimento	2º Feira Da Uva E Do Vinho De Brasília		50.000,00		50.000,00
Iate Clube De Brasília	Arte E Cultura – Outros	Iate In Concert 2022		50.000,00		50.000,00
Foresti Sports E Locação De Veículos Eireli	Esporte	Império Endurance G4 Temporada 2022 – 2p		40.000,00	40.000,00	80.000,00
37º Congresso Nacional Spe Ltda	Relacionamento Institucional	37º Cnse - Congresso Nacional Dos Sindicatos Empresariais		100.000,00		100.000,00
Dunas Race Promoções S.A.	Esporte	Rally Dos Serões 2022/2024		750.000,00	750.000,00	1.500.000,00
Associação Rural E Cultural Alexandre Gusmão – Arcaç	Entretenimento	Festa Do Morango			50.000,00	50.000,00
		TOTAL R\$	3.201.735,51	3.376.220,37	3.204.700,38	9.782.656,26
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				4.366.503,00
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				13.017.474,08
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				9.782.656,26
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2022				27.166.633,34
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				32.094.199,70
		SALDO DISPONÍVEL				4.927.566,36

THAIS FROSSARD FRATESCHI
 Superintendente de Marketing

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVAPLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2022
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	ATAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 4.781,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.781,92
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PUBLICIDADE	IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
BCA PROPAGANDA LTDA	PUBLICIDADE	PRODUÇÃO/VEICULAÇÃO	R\$ 29.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.174,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 277,44	R\$ 277,60	R\$ 555,04
LIVE EXPERIENCE 4YOU SERVIÇOS DE EVENTOS, ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	PATROCÍNIO	ENTRETENIMENTO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
CAPITAL MOTO WEEK ENTRETENIMENTO EIRELI	PATROCÍNIO	ENTRETENIMENTO	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 553.955,92	R\$ 70.277,44	R\$ 74.477,60	R\$ 698.710,96
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 300.803,81
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 646.430,67
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 698.710,96
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2022				R\$ 1.645.945,74
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 1.304.709,83
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 0,00

OBS: Retificando o valor disposto no QDD do 2º trimestre da BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A., informamos que não houve pagamento e/ou provisão para a empresa W27 EVENTOS LTDA.

CELSO DE MAGALHÃES VIEIRA PINTO JÚNIOR
Superintendente

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2022
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2022

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 3º (Trimestre) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 11.893,94	R\$ 2.207,04	R\$ 0,00	14.100,98
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 0,00	R\$ 174,08	R\$ 0,00	174,08
		SUBTOTAL 3º TRIMESTRE	R\$ 11.893,94	R\$ 2.381,12	R\$ 0,00	14.275,06
		TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 47.763,28
		TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 1.068,48
		TOTAL PAGO NO 3º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 14.275,06
		TOTAL PAGO NO 4º TRIMESTRE DE 2022				R\$ 0,00
		TOTAL PAGO EM 2022				R\$ 63.106,82
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2022				R\$ 174.498,34
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 111.391,52

EMERSON VASCONCELOS RIZZA
Diretor DIART, respondendo pela Presidente da BRB DTVM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10152**

Processo: 00060-00435299/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004224. VALOR: R\$ 35.197,88 (trinta e cinco mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10153

Processo: 00060-00427825/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAKE LINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 4, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004773 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004140. VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10154

Processo: 00060-00441361/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL INFANTIL CONTENDO: DRENO TUBULAR MULTIPERFURADO (ORIFÍCIOS LATERAIS), conforme Ata de Registro de preço 000122/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004283. VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10155

Processo: 00060-00433578/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004199. VALOR: R\$ 88.101,75 (oitenta e oito mil cento e um reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10156

Processo: 00060-00433578/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004199. VALOR: R\$ 45.069,00 (quarenta e cinco mil sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10157

Processo: 00060-00437280/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004248. VALOR: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10158

Processo: 00060-00442750/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU

CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004293. VALOR: R\$ 26.732,80 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10162

Processo: 00060-00442750/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004948 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004293. VALOR: R\$ 11.449,60 (onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10163

Processo: 00060-00454140/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004383. VALOR: R\$ 5.962,40 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10165

Processo: 00060-00454140/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ Nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO FOTOPROTETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004383. VALOR: R\$ 2.505,60 (dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10167

Processo: 00060-00414710/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004013. VALOR: R\$ 43.883,73 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10168

Processo: 00060-00414710/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de preço 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004013. VALOR: R\$ 10.428,51 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10170

Processo: 00060-00453436/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6,6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CORTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 OU 3,0 CM, COMPRIMENTO 45 CM, conforme Ata de Registro de preço 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004371. VALOR: R\$ 11.044,80 (onze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10171

Processo: 00060-00453436/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6,6 OU 6/6, COM AGULHA CORTANTE, COM CARTE TRIANGULAR REVERSO, FORMATO 3/8 DE CÍRCULO, TAMANHO 1,9 OU 3,0 CM, COMPRIMENTO 45 CM, conforme Ata de Registro de preço 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004371. VALOR: R\$ 198,24 (cento e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10172

Processo: 00060-00458960/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004420. VALOR: R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10174

Processo: 00060-00458960/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. CNPJ Nº 05.234.897/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004420. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10177

Processo: 00060-00454145/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO) I, conforme Ata de Registro de preço 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004382. VALOR: R\$ 5.272,98 (cinco mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10178

Processo: 00060-00453428/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004372. VALOR: R\$ 54.857,12 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10180

Processo: 00060-00453428/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 15CM x 30CM ESTERIL, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004372. VALOR: R\$ 5.322,26 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10182

Processo: 00060-00403697/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de preço 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004130. VALOR: R\$ 228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10184

Processo: 00060-00403697/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 41.836.567/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 18, conforme Ata de Registro de preço 000148/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004130. VALOR: R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10185

Processo: 00060-00428512/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de preço 000388/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004151. VALOR: R\$ 12.861,60 (doze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10187

Processo: 00060-00436946/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004243. VALOR: R\$ 16.596,80 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10190

Processo: 00060-00436946/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VFB BRASIL LTDA. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004243. VALOR: R\$ 4.715,00 (quatro mil setecentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10191

Processo: 00060-00403513/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de preço 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004512 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003903. VALOR: R\$ 18.127,20 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10192

Processo: 00060-00451768/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda INTESTINAL PARA INCONTINENCIA FECAL ESTERIL, conforme Ata de Registro de preço 000353/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004354. VALOR: R\$ 66.480,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10193

Processo: 00060-00454443/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAINA (CLORIDRATO) SEM VASOCONSTRITROR SOLUÇÃO INJETAVEL 30 MG/ML (3%) CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de preço 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004387. VALOR: R\$ 7.006,50 (sete mil seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10194

Processo: 00060-00445594/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004322. VALOR: R\$ 5.407,71 (cinco mil quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10195

Processo: 00060-00435370/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - 07.847.837/0001-10. CNPJ Nº CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 10 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de preço 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004225. VALOR: R\$ 856,35 (oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10196

Processo: 00060-00399318/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003853. VALOR: R\$ 11.847,00 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10197

Processo: 00060-00445594/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000078/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004983 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004322. VALOR: R\$ 128,37 (cento e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10198

Processo: 00060-00416224/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de preço 000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004031. VALOR: R\$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10199

Processo: 00060-00453493/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de preço 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004373. VALOR: R\$ 9.812,50 (nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10200

Processo: 00060-00426486/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 1,2MM, COMPRIMENTO 100CM, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPODESCARTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004123. VALOR: R\$ 252,01 (duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10206

Processo: 00060-00415559/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA COM A FINALIDADE DE PUNÇÃO ESPINHAL OU PUNÇÃO LOMBAR DIAGNÓSTICO, conforme Ata de Registro de preço 000119/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004645 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004022. VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10201

Processo: 00060-00435238/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, TIPO SIMPLES, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004222. VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10202

Processo: 00060-00436414/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de preço 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004238. VALOR: R\$ 1.334,96 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10203

Processo: 00060-00430845/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004164. VALOR: R\$ 120.896,00 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10204

Processo: 00060-00432486/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,30CM PONTA E CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de preço 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004180. VALOR: R\$ 2.053,92 (dois mil cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10207

Processo: 00060-00435681/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HAI AEL COMERCIAL EIRELLE - EPP. CNPJ Nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANDÁLIA TIPO BARUK, COM AUSÊNCIA DE CARGA POSTERIOR E OUTRO, conforme Ata de Registro de preço 000276/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005006 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004339. VALOR: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10208

Processo: 00060-00436414/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, APLICAÇÃO ORAL,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de preço 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004238. VALOR: R\$ 203,50 (duzentos e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10209

Processo: 00060-00437436/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIALTD. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004250. VALOR: R\$ 123.562,08 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10210

Processo: 00060-00439169/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de preço 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004274. VALOR: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10211

Processo: 00060-00439169/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de preço 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004274. VALOR: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10212

Processo: 00060-00428132/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,20 A 0,25MM X 13 A 15MM, conforme Ata de Registro de preço 000354/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004777 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004143. VALOR: R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10213

Processo: 00060-00438552/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de preço 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004263. VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10214

Processo: 00060-00438552/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de preço 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004263. VALOR: R\$ 99,00 (noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10215

Processo: 00060-00415042/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA. CNPJ Nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE TLSO, TIPO COLETE PUTTI, conforme Ata de Registro de preço 000238/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004717 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004132. VALOR: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10216

Processo: 00060-00381055/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003674. VALOR: R\$ 123.789,12 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10220

Processo: 00060-00454562/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG/ML (3%) + 0,03 UI/ML CARPULE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de preço 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004390. VALOR: R\$ 62.869,10 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10221

Processo: 00060-00455895/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004398. VALOR: R\$ 8.815,00 (oito mil oitocentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10222

Processo: 00060-00455895/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000231/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005069 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004398. VALOR: R\$ 2.107,00 (dois mil cento e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10223

Processo: 00060-00436577/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIALTD. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004242. VALOR: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10224

Processo: 00060-00436577/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIALTD. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000028/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004242. VALOR: R\$ 51.680,00 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10225

Processo: 00060-00451525/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004352. VALOR: R\$ 9.332,80 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10226

Processo: 00060-00451525/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004352. VALOR: R\$ 315,40 (trezentos e quinze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10227

Processo: 00060-00436622/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 8 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000445/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004240. VALOR: R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10228

Processo: 00060-00443592/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 33.851.567/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM), NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000445/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004300. VALOR: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10229

Processo: 00060-00451667/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, tipo 13 fios/cm2, conforme Ata de Registro de preço 000295/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004353. VALOR: R\$ 2.233,00 (dois mil duzentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10232

Processo: 00060-00363813/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFETRONK MEDICAL. CNPJ Nº 11.668.411/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA DE DUPLA CAMADA. COMPOSTA POR COLÁGENO PURO, CONDROITINA 6- SULFATO, E CAMADA EXTERNA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. EM TAMANHOS VARIADOS E ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000285/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004268. VALOR: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10233

Processo: 00060-00457114/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA HIDROFÍLICO BILIAR STANDARD DE 01 PONTA DISTAL RADIOPACA MEDINDO 5,0 CM, conforme Ata de Registro de preço 000205/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004409. VALOR: R\$ 8.954,00 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10239

Processo: 00060-00426337/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300 MM, DIÂMETRO 2,0 MM. AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de preço 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004751 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004120. VALOR: R\$ 6.672,60 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10242

Processo: 00060-00432809/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de preço 000040/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004825 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004186. VALOR: R\$ 5.331,20 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10243

Processo: 00060-00443309/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRASILIA PAPEIS EIREL. CNPJ Nº 19.316.354/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARDO, EM PAPEL KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 660X950MM, conforme Ata de Registro de preço 000019/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004304. VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10265

Processo: 00060-00465766/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 72.548.852/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA PIRETRÓIDE (AEROSSOL) COM 0,5% DE PERMETRINA, conforme Ata de Registro de preço 000210/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/PAM004466. VALOR: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00273094/2021-53	BRA SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 19.677,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00563282/2021-71	SOCIEDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED	R\$ 11.901,57
TOTAL		R\$ 11.901,57

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00121575/2019-60	Hospital Santa Lúcia S/A	R\$ 11.000,00
TOTAL		R\$ 11.000,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 201/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SERINGA 60 ML SEM AGULHA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo SEI nº 00060-00127834/2022-61), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993.

LUCAS RODRIGUES LIMA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar APARELHO PARA TRICOTOMIA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00260307/2022-68. Total de 07 itens (exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 169.548,7789. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2022. Abertura das Propostas: 20/10/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira, Substituta

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE10176

Processo: 00060-00433748/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALFA PAPELARIA EIRELLI-EPP. CNPJ Nº 37.878.675/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO 23 X 16 CM, FOLHAS NUMERADAS, conforme Ata de Registro de preço 000019/2020-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004290. VALOR: R\$ 3.507,30 (três mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 05/10/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00200351/2022-44. A Secretária de Estado de Educação RATIFICA, com fundamento no inciso II, do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consubstanciada pela Nota Jurídica nº 397/2022 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (96608741) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral (96525013), a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 26.277,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e sete reais), em favor da empresa INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81, visando à participação dos servidores desta SEEDF na 3ª edição do Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, que será realizado pelo INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, no período de 24 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos termos e especificações constantes no Projeto Básico (96504206), com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.6221.3678.2787, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00021201/2021-95. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais), em favor da empresa MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.794.393/0001-31, referente ao pagamento de aluguel, cujo objeto é a locação do imóvel situado na QS 104, Conjunto 05, Lote 01, Loja 01, Samambaia/DF, para sediar as instalações da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.934/2021 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.061/2022. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022 - (UASG 450432)

Processo: 00080-00190288/2022-21.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem, comunicar a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 38/2022, para ajuste do edital que fora divulgado como pregão tradicional. Assim, para providências de ajuste administrativos foi necessário gerar novo número de pregão, passando o feito a tramitar como sendo Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022.

ALBERTO MOHAMAD

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de cozinha (refrigeradores e micro-ondas) para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 03. Valor total estimado: R\$ 214.043,74 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos). Processo nº 00080-00190288/2022-21. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2022. Abertura das Propostas: 20/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de bens permanentes - equipamentos de saúde - para compor o acervo patrimonial da Escola Técnica da Coordenação Regional de Ensino /CRE de Santa Maria - DF, subordinada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal /SEEDF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Total de itens: 31. Valor total estimado: R\$ 333.338,03 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos). Processo nº 00080-00042161/2022-04. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2022. Abertura das Propostas: 21/10/2022, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Total de lotes: 02. Valor total estimado: R\$ 4.059.007,93 (quatro milhões, cinquenta e nove mil sete reais e noventa e três centavos). Processo nº 00080-00169303/2022-71. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2022. Abertura das Propostas: 20/10/2022, às 14hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ALBERTO MOHAMAD

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO SEI-DF: 00050-00004720/2021-09. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bens comuns de equipamentos de musculação para as forças

de segurança do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do grupo 1 e item 8 à Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ: 11.753.865/0001-45, no valor total de R\$ 244.228,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do Certame.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00596
 PROCESSO SEI nº 00054-00032184/2021-11 – Nota de Empenho Global nº 2022NE00596, emitida em 27/09/2022, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: OURO GAS LTDA. CNPJ: 23.934.139/0001-08, no valor de R\$ 3.144,00. OBJETO: Aquisição de 30 unidades de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13Kg. - Unidade: botijão. Prazo de Entrega 05 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 86/2021 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF. SIGNATÁRIOS e Ata de Registro de Preços nº 140/2021: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00047887/2020-62. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma continuada, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 26.092.900,68 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
 Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00031887/2021-21. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Instrumentos de menor potencial ofensivo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda institucional da Polícia Militar do Distrito Federal, na condição de Órgão Gerenciador, e da Secretaria de Estado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, UASG: 927570, na condição de Órgão Participante, conforme especificações técnicas do Edital e seus respectivos anexos. Valor estimado: R\$ 34.044.507,02 (trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.30 ou 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
 Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00015871/2018-76. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do serviço de digitalização e indexação dos Boletins Administrativos, que englobam os Boletins do Comando-Geral (BCG) e os Boletins Internos (BI), e dos Alardes (documentos manuscritos) da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/10/2022 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos

sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
 Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 22/2022, do Processo SEI 00054-00099834/2022-99, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.890.843/0001-50, Localizada no Endereço: SGAS 616 Conjunto A bloco C sala 115 Edifício Linea Vitta CEP: 70.200-760, telefone: (61) 3246-2760 e 99865-1115, e-mail: psicovitae@gmail.com, representada por JÚLIA DE SOUZA TOMAZ, tendo as partes assinado o ato em 05/10/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de CONSULTA AMBULATORIAL EM PSIQUIATRIA PARA ADULTOS (acima de 18 anos de idade) cujo código está descrito na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM. A empresa foi credenciada para a realização de procedimentos Consulta em consultório (no horário normal ou preestabelecido) - na especialidade de PSIQUIATRIA do edital. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 176, de 19/09/2022, pág. 65. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE001055, emitida em 06/09/2022, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
 Chefe do DSAP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
 Nº 06/2021, TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO Nº 054.002.237/2017,
 EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ nº 14.864.244/0002-08, localizada no endereço: SGAN 608, Conjunto F, Bloco 01, Asa Norte, Brasília-DF, telefones: (61) 3451-3000 e 3771-4900, e-mail: comercial@gruposantamartadf.com, representada por SEBASTIÃO MALUF, R.G. M-53***5 SSP-MG, CPF nº ***.510.63*.*, e ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, R.G. 1.8***51 SSP-DF, CPF: ***.184.04*.*, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, mediante a seguinte cláusula: objetivando a exclusão de procedimento/exame proposto pela empresa DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE), CNPJ nº 14.864.244/0002-08, através do Doc SEI nº (96516288), Processo SEI nº 00054-00130600/2022-26, por equívoco do hospital ao informar que realizava o procedimento: Código: 4.08.09.03-0; Descrição: HISTEROSSALPINGOGRAFIA.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
 Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00144354/2022-18. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa HIAEL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 05.696.494/0001-04, no valor de R\$ 983,50 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 5% sobre o valor total da Nota de Empenho, pelo descumprimento contratual relatado, previsto no inciso V, todos do artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851/06 e no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022 - DICOA/DEALF/CBMD. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - TenCel QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022 - PCDF
PROCESSO Nº 00052-00020020/2021-05 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Rio Grande do Sul/Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul - SSP-RS/Polícia Civil do Rio Grande do Sul - PCRS. OBJETO: Disciplinar o intercâmbio de tecnologias entre os partícipes, nos seguintes termos: a PCDF viabilizará a transferência da solução de tecnologia DELOS e a SSP-RS fornecerá acesso ao Sistema Consultas Integradas - CSI, conforme disposições e obrigações inseridas no Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela SSP-RS: Vanus Cesar Santarosa, na qualidade de Secretário. Pela PCRS: Fábio Motta Lopes, na qualidade de Chefe de Polícia.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 0052-000650/2015 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil/Defensoria Pública X União/Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios/Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas que visem assegurar às pessoas idosas do Distrito Federal o acesso ao atendimento especializado perante as Delegacias de Polícia do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela DPDF: Celestino Chupel, na qualidade de Defensor Público Geral. Pelo TJDF: Desembargador Cruz Macedo, na qualidade de Presidente. Pelo MPDFT: Fabiana Costa Oliveira Barreto, na qualidade de Procuradora-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 36/2022 - PCDF
PROCESSO Nº 00052-00029642/2021-91 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Júlio César de Martins e Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SSC35015, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Júlio César de Martins e Pinheiro.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 39/2022 - PCDF
PROCESSO Nº 00052-00021337/2022-31 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X João da Silva Medeiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69403, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: João da Silva Medeiros.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 40/2022 - PCDF
PROCESSO Nº 00052-00021503/2022-08 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alexandre Araújo Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SZL68631, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 605,38 (seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Alexandre Araújo Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00020592/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telesul Telecomunicações Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 7562 (95982246-SEI), Despacho (95986068-SEI), nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Reinaldo Martins Delgado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00006910/2020-15 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E S/A. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor de R\$ 217.251,04 (duzentos e dezesseite mil, duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), correspondente a percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando o contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 33.836.130,37 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil cento e trinta reais e trinta e sete centavos), nos termos do disposto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e consoante Manifestação 7457 (95016246-SEI), Despacho (95016843-SEI) e indicação expressa constante do Memorando 135 (94981587-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 90/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00021015/2020-21. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Euro Truck Implementos Rodoviários Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 07/12/2022, conforme Manifestação Técnica Nº 7474/2022-Ass.DAG (95159697-SEI) e Despacho- PCDF/DGPC/DAG/GAB (95161679-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Evandro José de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 050-00042219/2019-18. PARTES: Polícia Civil X Casa Militar do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 7436/2022 (94825921) e Despacho (94827382), nos termos da cláusula terceira da avença e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Emerson Eduardo Alves de Andrade, na qualidade de Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2018 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052-000130/2018 PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Via Appia Informática Eireli. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação (95888023-SEI) e Despacho (95889398-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Geraldo Iraci do Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 43/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00020944/2020-12. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eireli-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 21 de novembro de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 7482/2022 (95264616-SEI), Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (95265986-SEI), nos termos do Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, e à luz da regra do Artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Silvia Rachel Barros, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 - PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 00052-00002971/2022-75 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dell Computadores do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (88451673-SEI), do Relatório Circunstanciado I (94307313), da Proposta da Empresa (84825951-SEI), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (32509102, 83714666,

88451673, 83715088 -SEI), baseados no art. 25 da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 572.625,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000966. Data de Emissão: 21/06/2022. Valor: R\$ 572.625,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Maurício Luis Cassalta de Paula Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00015614/2021-96 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agilent Technologies Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (82590912-SEI), da Nota Informativa (93105946-SEI), da Proposta da Empresa (84878641-SEI), Parecer Jurídico nº 110/2022-PGDF/PGCONS (82025090-SEI), Manifestação Técnica 6454 (86092705-SEI), Despacho (86094902-SEI), Nota Técnica nº 60/2022 - PCDF/DGPC/ASS (86337885), Despacho (86338170-SEI) e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (68166695, 80679757 e 80684017 -SEI), baseados no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 34.252,95 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 3.3.90.30.01. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001068. Data de Emissão: 19/07/2022. Valor: R\$ R\$ 34.252,95 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Rui Villela Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00010099/2022-39 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X White Martins Gases Industriais Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022 - PCDF (91858734-SEI), Proposta da Empresa (93180039-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.04/2019 e IN nº 05/2017 - MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gases especiais para atender as necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme as especificações e quantidades estimadas descritas na tabela 1 do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2022 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 110.018,40 (cento e dez mil, dezoito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001264. Data de Emissão: 01/09/2022. Valor: R\$ 36.396,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Alexandre Alcântara, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00027285/2021-26 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Teltec Solutions Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 50/2021 - INCRA (89853081-SEI), fruto do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021 - INCRA (89857568-SEI), gerenciado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Termo de Referência (72941847-SEI), Termo de Opção (72942137-SEI), Manifestação Técnica nº 7027/2022 (91292250), e Lei nº 8.666/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de Solução de Application Delivery Controller (ADC) e Switches (Data Center e LAN), envolvendo 02 (duas) unidades de Application Delivery Controller (ADC), Plataforma de Gerenciamento para ADC, Instalação e Configuração para ADC, Semana de Operação Assistida para ADC, Transferência de Conhecimento para ADC, Garantia e Suporte Técnico para ADC por 60 meses e Garantia e Suporte Técnico para Plataforma de Gerenciamento para ADC por 60 meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.065.840,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.170.000,00 (dois milhões cento e setenta mil reais), referente a material de TIC -

Permanente e R\$ 1.895.840,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais), referente a serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 44.90.52 e 33.90.40. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE0001262 e 2022NE0001263. Data de Emissão: 31/08/2022. Valores: R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais) referente a material de TIC - Permanente e R\$ 1.895.840,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), referente a serviços. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Alexandre Matos da Silva Pires de Moraes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00022306/2021-17 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Novasistemas Engenharia e Comércio Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022 (91863561-SEI), Proposta (93057065-SEI) e da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de garantia e suporte técnico para 140 (cento e quarenta) equipamentos do Tipo Switch Huawei S5720-56C-PWR-EI-AC – 02 FONTES, pelo período de 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.12. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001270. Data de Emissão: 05/09/2022. Valor: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: José Antonio dos Santos Prata, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00003851/2022-95 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X E do Brasil Tecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (93923333-SEI), Proposta da Empresa (95747618-SEI), Parecer Jurídico nº 355/2022 - PGDF/PGCONS (91993382-SEI), Manifestação Técnica 7346/2022 (94009750-SEI), Despacho (94014451-SEI), Nota Técnica 102 (94042656-SEI), Despacho (94043074-SEI) e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (85230330, 87388161, 87391518-SEI), baseada no inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de licença de uso do Software Delphi Enterprise Embarcadero por subscrição, incluindo instalação, configuração, serviços de suporte técnico e atualização de versões e manutenção das licenças por 12 (doze) meses, para melhor atender às demandas do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 28.492,88 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.07. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001239. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 28.492,88 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme interesse da Administração, em observância ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de continuidade na prestação do serviço. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Dormevilly Nobrega Tertius, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 - PCDF

LEILOEIRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00024303/2022-07 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Orlando Araújo dos Santos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício nº 63/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DIPAT (94485272-SEI), Ofício nº 10/2022 - PCDF/DGPC/DAG/CPA/GAB (95383878-SEI), Edital de Credenciamento nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM (94416660-SEI), Termo de Referência (94416322-SEI), Ata de Reunião Preparatória para Realização de Leilão nº 2/2022 - PCDF (95910355-SEI), Parecer Jurídico SEI-GDF nº 175/2019-PGDF/PGCONS (94418396-SEI), Manifestação 7498 (95473355-SEI), Despacho PCDF/DGPC/DAG/GAB (95480692-SEI), Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decretos 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, Instrução Normativa nº 113/2010, expedida pelo Departamento Nacional

de Registro do Comércio da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, além do disposto no Parecer nº 400/2013 – PROCAD/PGDF e Acórdão nº 1557/2004 – Plenário do Tribunal de Contas da União. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de leiloeiro legalmente habilitado para realização do Leilão nº 02/2022 - PCDF, com vistas à alienação de bens inservíveis e/ou antieconômicos. VALOR TOTAL: Os encargos assumidos pelo credenciado serão realizados sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, estando a contraprestação pecuniária retratada no Edital de Credenciamento. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Contratado: Orlando Araújo dos Santos, na qualidade de Leiloeiro.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 25 – PCDF – AGENTE, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna público o resultado provisório na avaliação psicológica, referente ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10015900, Adalice Flavia Duarte de Medeiros / 10008273, Adenilson Rutsatz / 10096774, Adriana Luiza de Oliveira Silva / 10007032, Adriana Santos de Jesus / 10029804, Adriane Godinho / 10078977, Adriano Augusto Bliska / 10038585, Adriano Henrique Viana Martins / 10055134, Adriano Mateus de Souza Campos / 10072187, Adriano Tavares Araujo / 10085220, Adriel Schumacher Fernandes da Silveira Martins / 10063677, Ady Coutinho Solino / 10065594, Aime Feitosa da Costa / 10007878, Ajalmar Andrade Moura Segundo / 10082307, Alan Guedes Siqueira / 10044187, Alan Pedro Mendes Coelho / 10058996, Alan Verlaine Dias Silva / 10088849, Alberto da Conceicao Azevedo / 10011725, Alessandra Garcia Diniz / 10069123, Alessandra Nascimento da Silva / 10036068, Alessandra Sousa da Silveira / 10002265, Alex Alves Murray / 10032041, Alex de Alcantara Ramos / 10073276, Alex Rosa de Jesus / 10025880, Alexandre Cyrino de Sousa / 10078109, Alexandre Gabriel Silva Rodrigues / 10001042, Alexandre Gomes Serra / 10066884, Alexandre Khoury Porto / 10010582, Alexandre Maciel Silveira / 10018724, Alexandre Magno Marques Rodrigues / 10011183, Alexandre Meirelles Martins / 10097640, Alexandre Mendonca Souto Lopes / 10004510, Alexandre Nepomuceno da Fonseca Meneses / 10016636, Alexandre Rabelo Tavares / 10060734, Alexandre Schmitz Hoff / 10076646, Alexandre Strey de Oliveira / 10091408, Alexia Grassuri Barreto de Oliveira Demori / 10072551, Alice Ozorio de Almeida Lima / 10058830, Aline Machado dos Santos / 10039221, Aline Vitorassi Moreira / 10010498, Alisson Bruno Milanez Barros / 10007279, Alisson Cardoso Pereira / 10008416, Alisson Carlos Martins Felipe / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva / 10083119, Allan dos Santos Silva / 10005523, Alline Gomes Pereira / 10035019, Allison Almeida Declie / 10018823, Allisson Cardoso Ferreira / 10008930, Aloisio Jose da Silva Junior / 10014617, Aluan Augusto de Melo Neves / 10001603, Aluizio de Sousa Lustosa / 10049030, Alvaro Lopes Machado / 10003876, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10066668, Alyson Soares dos Santos / 10002262, Amana dos Santos Nesimi / 10007093, Amanda Albuquerque Diniz / 10060061, Amanda Almeida Costa / 10026540, Amanda Araujo de Oliveira e Souza / 10028804, Amanda Cristina Lopes dos Santos / 10033828, Amanda de Castro Bernardes / 10016941, Amanda Dornelas da Silveira / 10008648, Amanda Gomes Moreira / 10006031, Amanda Juliana Rocha Araujo / 10006204, Amanda Karla Sena Dourado / 10055319, Amanda Rocha Lemos* / 10021005, Amanda Soares de Souza / 10014085, Amanda Valerio Olsen / 10028186, Amaury de Souza de Pontes / 10012124, Ana Beatriz Guedes Cota / 10023979, Ana Carolina Angelo Passos / 10007097, Ana Carolina Cotta / 10019004, Ana Carolina Croner de Abreu / 10072784, Ana Carolina Maia de Freitas / 10040911, Ana Carolina Miranda Abecassis / 10035918, Ana Carolina Salazar Albuquerque / 10004645, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10000038, Ana Clara Nunes Mendes / 10049415, Ana Clara Pimenta Freire / 10004244, Ana Clara Viana Lima / 10079862, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10002741, Ana Gabriela Ferreira Miranda / 10051105, Ana Gabriela Pereira da Silva / 10000197, Ana Jessica Figueiredo Dutra / 10026126, Ana Karolina Silva / 10005804, Ana Karoline Ferreira / 10055572, Ana Luisa Fernandes dos Reis / 10004713, Ana Luisa Sa de Oliveira / 10053254, Ana Paula Alvarenga Martins / 10077467, Ana Paula Bombarda / 10086809, Ana Paula Martins de Aguiar / 10070133, Ana Paula Nascimento da Silva Andrade / 10038796, Ana Paula Silva de Mendonca / 10020622, Ana Paula Souto Villarinho / 10045246, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10020031, Ananda Fernandes Constantino / 10086144, Anderson Carvalho de Lioiolo / 10004275, Anderson Cesar Pereira da Silva / 10025984, Anderson Garofalo Pinto / 10010437, Anderson Jose Alves de Oliveira / 10053500, Andre Augusto Braz Mota / 10054722, Andre Barbosa Botelho / 10020862, Andre Billo Pereira de Araujo / 10012610, Andre de Carvalho Pereira / 10023195, Andre Felipe da Rocha de Souza / 10062554, Andre Frederico Barreto Leite / 10008546, Andre Holanda Cavalcante Castellanos Hornos / 10093095, Andre Honorato Marins / 10025983, Andre Luis Areias de Moraes / 10046921, Andre

Luiz Barros Almeida / 10006052, Andre Victor Goncalves Rodrigues Rios / 10024477, Andrea Costa de Lucena / 10006487, Andreia Moreira Cipriano / 10041872, Andressa Trindade de Lima / 10038133, Andreza Santos de Mesquita Bomtempo / 10021710, Andrini Bethowen Bouzas de Oliveira / 10021976, Angelina Segre Melhoranca / 10046944, Angelo Jose da Silva Filho / 10057129, Antonio Gabriel Bini Augusto / 10068965, Antonio Rafael Silva Brito / 10033331, Antony Goncalves Carvalho / 10008422, Aramis Ferreira Silva / 10058364, Ariadna Jesus Lopes da Silva / 10052049, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10007509, Arielle Lima Celestino / 10021875, Arthur Araujo de Sousa / 10012915, Arthur Carvalho Soares / 10021041, Arthur de Freitas Miranda / 10082863, Arthur de Lima Henriques da Silva / 10026608, Arthur Galileu Veleti Tome / 10015833, Arthur Gouvea Fernandes / 10062388, Arthur Jorge Lins Mendonca / 10058322, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10068922, Arthur Nobre Brito / 10062586, Arthur Nunes Correia / 10021904, Arthur Simas Pinheiro / 10059650, Arthur Tamayo de Lima / 10011444, Arthur Uranio Mota Coutinho / 10012221, Artur Albuquerque de Queiroga / 10068379, Artur Tavares Pereira Soares / 10027862, Augusto Cesar Lisboa Martins / 10047153, Augusto Luis Torquete de Oliveira / 10012337, Auris Ferreira da Silva / 10044432, Barbara Amanda Agostinho da Silva / 10021102, Barbara Carvalho de Moura / 10053699, Barbara David Neves de Lima / 10046093, Barbara Elias Rodrigues / 10058747, Barbara Nunes Silveira / 10000558, Barbara Ranny de Oliveira Vieira da Silva / 10025297, Barbara Rodrigues Sampaio / 10011747, Barbara Tobias da Fonseca / 10037931, Barbara Xavier Cavalcanti / 10065118, Beatriz Costa Soares / 10025529, Beatriz Lisboa Veras / 10024702, Beatriz Machado Willman Saar / 10040764, Beatriz Pereira Santos / 10005967, Bernardo Carius Ceschini / 10041943, Bernardo Moreira Pinto / 10002300, Betina Dall Oglio Stacke / 10008413, Brenda Bianca Neves Dias / 10007233, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano / 10000503, Breno Douglas Galvao de Paiva / 10007387, Breno Macedo Aquery / 10030612, Bruno Vinicius de Sousa Duarte / 10044006, Bruna Araujo Pinto / 10008556, Bruna Barbosa Borges / 10012032, Bruna Dutra Donzelli / 10038558, Bruna Fagundes Perfeito / 10070781, Bruna Monyque Borges Santos / 10051248, Bruna Ribeiro de Almeida / 10008573, Bruno Franca de Oliveira / 10009586, Bruno Nascimento Moura / 10021472, Bruno Ali Abou Ali / 10010288, Bruno Araujo Lima / 10032256, Bruno Araujo Lopes / 10053403, Bruno Barbosa da Silva / 10088881, Bruno Batista Suehara / 10067040, Bruno Bergamaschi Mazega / 10018132, Bruno Beserra Assuncao / 10029952, Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis / 10001622, Bruno da Silva Coelho / 10053929, Bruno de Sousa Barros / 10007666, Bruno Favoretto Silva / 10040206, Bruno Garcia Santana / 10013093, Bruno Haack de Arruda Dutra / 10006489, Bruno Hebert de Almeida Nunes / 10045320, Bruno Henrique Santos Cavalho / 10011060, Bruno Sabaio Demeterco / 10035133, Bruno Sartori de Campos / 10100683, Bruno Soares Santos Araujo / 10031501, Bruno Souza dos Reis / 10013750, Bruno Toffiano Seidel Calazans / 10017729, Bruno Uemura Ribeiro / 10067867, Bruno Vinicius de Oliveira Andrade / 10032383, Cainan de Negreiros Martins Leite / 10016544, Caio Andre Pacheco Palhares / 10061638, Caio Campos Ferreira / 10008710, Caio Cesar Mascena Lima / 10080938, Caio Cesar Nogueira Claudino / 10067228, Caio de Aguiar Pires Moreira / 10056148, Caio Santana Rodrigues de Lima / 10069582, Caio Vinicius Aguiar de Andrade / 10013071, Camila de Figueiredo Barbosa Bastos / 10022621, Camila Mota Silva / 10069981, Camila Rodrigues Celestino / 10010634, Camila Scarin Bezerra Mendes / 10015369, Camila Viviane Araujo dos Santos / 10036490, Camilla Amaro Santos / 10055705, Camilla Rinaldi de Oliveira / 10098487, Camylla Silva Batista / 10069819, Carina Cardoso Carrijo Lintomen Azevedo / 10097154, Carla Geovana Chagas Pereira / 10099045, Carla Nazareth Mendes Melo Barros* / 10044541, Carlo Henrique Trajano Gontijo Moraes / 10079782, Carlos Alberto Alves de Lima Junior / 10008019, Carlos Augusto Bernardes Ribeiro / 10041615, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10078987, Carlos Calheiro de Lima / 10031257, Carlos Fernando Costa Silva / 10043070, Carlos Fernando Rodrigues Santos Barbosa / 10083269, Carlos Henrique Catrinque Andrade / 10029447, Carlos Henrique de Lucena Sampaio Junior / 10024153, Carlos Magno Machado Lemos / 10041198, Carlos Phelipe Matias e Silva / 10060247, Carlos Renato Brasil Junior / 10003106, Carlos Roberto da Silva Santos / 10007292, Carlos Tadeu de Alencar Barreira Junior / 10075760, Carolina Arruda dos Santos / 10025957, Carolina Athayde Azambuja / 10045080, Carolina de Oliveira Moura / 10002814, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10000320, Carolina Pinho de Castro / 10002252, Carolina Rocha Parente / 10043852, Carolina Verlaine Costa Brandao / 10008837, Caroline Almeida Sodre / 10052103, Caroline Cerqueira Alves Ferreira / 10021075, Caroline Gomes Carvalho / 10011848, Caroline Moraes Martins / 10028910, Carolyne Thaina de Holanda Cavalcante / 10091226, Catiana Silveira de Souza Araujo / 10058526, Catryna Garcia Camargos / 10010668, Cauhe Lima Nogueira / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva / 10048723, Cesar Alexandre Saraiva de Sousa / 10025931, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10017571, Charles Henrique Souza de Jesus / 10029743, Charles Henrique Rodrigues Pereira / 10064716, Christian Borges de Oliveira / 10058054, Cicely Weluma Rossi de Lima / 10018084, Cindy de Souza Tavares / 10035024, Cintia Barbosa da Silva / 10066533, Cintia Almeida Barbosa / 10024641, Cirano de Macedo Teles Junior / 10013190, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10002663, Ciro Camilo Santos Leal / 10052729, Clara Leonel Abreu / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos / 10014703, Claudio da Silva Gomes Filho / 10006067, Claudio Pereira dos Santos Filho / 10078093, Cleber de Moura Tavares / 10074226, Cleverson Aparecido Garcia Lara / 10041456, Cristian de Sousa Ramos / 10049460, Cristian Ramos de Oliveira Grilo / 10000270, Cristiane Ferras Bolicio Rodrigues da Silva / 10006478, Cristiane Ximenes da Silva / 10002338, Cristiano Curado Abrantes Caetano / 10076991, Cristina Spacki / 10079222, Cynthia Magalhaes da Costa / 10000508, Daiane Braz Neri / 10007386, Daele Ruana Lima dos Santos / 10055138, Dalila Vilas Boas Souza Magalhaes da Silva / 10015600, Damaris Moreira de Lima / 10014572, Daniel Alexandre

Gomes Santana / 10060163, Daniel Barrozo Lima / 10062080, Daniel Bernardo de Souza Santos / 1006242, Daniel Brant Llorente Barrio / 10062409, Daniel Caetano de Oliveira / 10008236, Daniel de Macedo Souto / 10023217, Daniel Dias Ribeiro / 10055835, Daniel dos Anjos Gomes da Silva / 10086801, Daniel Duim / 10002615, Daniel Falcao da Rocha / 10004031, Daniel Fonseca Pimentel / 10025593, Daniel Ghetti do Prado / 10003796, Daniel Lelis de Oliveira / 10007435, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10059036, Daniel Souza Matos / 10014688, Daniel Viny Dourado Costa / 10013313, Daniela de Paula / 10034236, Daniela Maia Baruzzi / 10051869, Daniele da Silva Rocha / 10000349, Daniella Montenegro Bazzi / 10025804, Danielle Moreira Clarindo / 10026010, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10033064, Danielle Prado de Araujo / 10031045, Danielle Tuanny Alves Ferreira / 10088836, Danielly Quintas Cascelli de Azevedo / 10009813, Daniely Bonfim de Sousa / 10020650, Danillo Franca Neves / 10027209, Danillo Gaia Duarte de Lima / 10041199, Danilo Feitoza Melo / 10005105, Danilo Fialho Severino / 10081019, Danilo Santiago Barbosa Silva / 10017720, Danilo Simoes Nascimento / 10000429, Danniell Dias Rocha / 10053883, Dante Akira Uwai / 10045428, Danusa de Castro Fonseca / 10055957, Danyllo Cardoso Costa / 10052242, Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira / 10009413, Dario Carlos Ribeiro Ramires Junior / 10074322, Dario Roberto Costa Gomes / 10034214, Darlan Ferreira da Silva / 10016150, Davi Dantas Domingos / 10085743, Davi de Almeida Freitas / 10061065, Davi de Souza Moreira / 10008489, Davi Spinola de Jesus Almeida / 10002030, Davi Teixeira e Silva / 10050195, David de Castro Martins / 10053124, David Eloi Nunes / 10026894, David Pires Holanda Araujo / 10014698, David Wilker da Silva Roma / 10066179, Davson Bruno da Silva Melo / 10037884, Dayane Lucia Pires Ferreira / 10017398, Dayvisson de Paula Climaco / 10068199, Debora Alves Sousa / 10059086, Debora Mayane de Avila Batista / 10024854, Debora Tays Oliveira de Brito Marubayashi / 10018848, Deivid Melo da Silva / 10026901, Deivisson Montalvao de Araujo / 10013427, Denilson Santiago Barbosa / 10028382, Diana Nunes de Oliveira / 10061864, Diego Aires Jacome / 10003186, Diego Alves de Lima / 10063368, Diego Batista Morais e Silva / 10030952, Diego Becker Griebler / 10085656, Diego Bezerra Barbosa / 10034233, Diego Chargal Martins Diniz Gomes / 10076857, Diego Fernandes Caldeira / 10009971, Diego Goncalves Ribeiro / 10026936, Diego Machado dos Santos / 10039584, Diego Miranda Esteves / 10005748, Diego Moreira Carmino / 10052088, Diego Rafael Sena Gomes / 10047094, Diego Ramon Cordeiro Santos / 10018583, Diego Ribeiro de Souza / 10021592, Diogenes Martins de Siqueira / 10009735, Diogo Andrade do Nascimento / 10012754, Diogo Martins Ferreira / 10068688, Diogo Silva Neves / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi / 10073282, Douglas Antunios dos Santos / 10033240, Douglas Cantudo Goncalves / 10059992, Douglas de Sousa Bezerra / 10050396, Dyeogo Barros Luz / 10043955, Dyeogo Jose Holanda Pessoa / 10026933, Edgar Bellini Xavier / 10011821, Edmilson Felix Coelho Junior / 10088667, Eduardo Augusto Brandao Duarte / 10007689, Eduardo Basilio de Albuquerque / 10083405, Eduardo Clemente / 10101716, Eduardo de Oliveira Paes / 10050965, Eduardo Dias de Oliveira Rosa / 10045067, Eduardo Dunck Oliveira / 10025275, Eduardo Eiler Batista de Araujo / 10053328, Eduardo Fernandes Mariano / 10072204, Eduardo Figueiredo Fialho / 10016791, Eduardo Gorga Bortoletto / 10005978, Eduardo Leal Trindade / 10003440, Eduardo Lucas de Sousa Borges / 10032780, Eduardo Marques de Souza / 10000749, Eduardo Naves Cardoso / 10046823, Eduardo Novakovski Machado / 10037365, Eduardo Schuabb Duarte / 10064808, Eduardo Vieira de Araujo Junior / 10028171, Egon Vinicius Dalinghaus / 10030596, Elanio Cavalcante Fontenele / 10001417, Elcinara da Silva Tenorio / 10037603, Elder Carlos Melo / 10000089, Eliane Santos Silva / 10065168, Elias da Costa Belinazo / 10018720, Elica Rocha Rodrigues / 10066392, Elineide Maheli de Oliveira Carvalho Zigonow / 10045061, Elison Rodrigues Carvalho dos Santos / 10031443, Elizabeth Cristina Tenreiro Cavalcante / 10067638, Ellen Pereira de Normando / 10101429, Ellionay Sousa de Freitas / 10008480, Elylka de Queiroz Ornelas Araujo / 10063058, Eloiza da Silva Pinheiro / 10072113, Elton da Silva Candido / 10002397, Elves Junior Medina Brandao / 10000230, Emely Crisley Florentino Lemos / 10012569, Emily Felipe Cumpertino de Paula / 10016949, Enielle Donda Fernandes da Silva / 10086884, Eric de Almeida Alvarenga / 10098140, Eric Vonderscher / 10001015, Erik Henrique de Arruda Silva / 10017325, Erika Melo Nogueira / 10012190, Eslen de Souza Araujo / 10094893, Eunice Vitorio de Oliveira / 10035941, Euzebio Alvarenga Santana / 10037198, Ewerton Cruz Soares / 10023828, Ewerton Renan Aguiar de Sampaio / 10009894, Fabiana de Oliveira Ozaka / 10010796, Fabiana Koffes Marinho / 10008777, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10011515, Fabiano Dutra de Azevedo / 10010850, Fabio Cruz dos Reis / 10004787, Fabio da Silva Gomes / 10012306, Fabio de Godoy Penteado / 10080935, Fabio Soller Cruz de Souza / 10061009, Fagner Galvao Fernandes / 10033613, Farida de Oliveira Luz / 10013934, Felipe Bergamaschi Brettas / 10005197, Felipe Braga Viana / 10005519, Felipe Chiarelli Linhares Titoneli / 10061672, Felipe de Almeida Cimas / 10001731, Felipe dos Santos Faria / 10008539, Felipe Douglas Santos da Silva / 10036667, Felipe Elias Menezes / 10093077, Felipe Figueira de Sales Pereira / 10083609, Felipe Franco do Vale / 10078445, Felipe Goncalves Muniz / 10033862, Felipe Henrique Teles de Faria de Souza / 10071612, Felipe Jose Gustavo de Oliveira / 10055081, Felipe Lopes da Silva / 10014715, Felipe Magalhaes Alves / 10028637, Felipe Marques Figueira Barbosa / 10018383, Felipe Mello Gonzaga / 10004243, Felipe Milhomem Ribeiro / 10008178, Felipe Paschoali de Almeida / 10043824, Felipe Salgado de Padua / 10002237, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10001871, Felipe Schaper Ferraz / 10016543, Felipe Tobias Costa de Almeida / 10003525, Felipe Torres Martins de Serpa / 10077141, Felipe Vargas Grey Tavares / 10071023, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10061014, Fernanda Borges Barros / 10013026, Fernanda Caetano Raffe Strasser / 10016055, Fernanda Delgado de Vasconcelos / 10042332, Fernanda Gabriela de Souza Almeida e Abreu / 10011153, Fernanda Leal e Costa Bittencourt de Araujo* / 10006435,

Fernanda Lima Gomes de Matos / 10077908, Fernanda Maia Bravo Pinheiro / 10031087, Fernanda Maia Lacerda / 10021131, Fernanda Martins Rocha / 10029028, Fernanda Miranda de Souza / 10077118, Fernanda Pimentel Hermida Bernardes / 10009092, Fernanda Rocha Vieira / 10016052, Fernanda Schreiber / 10002253, Fernanda Takako Hirayama / 10002311, Fernanda Viana de Morais / 10046573, Fernanda Vianna Couto / 10026511, Fernando Bergamo / 10070045, Fernando Cesar Pereira da Costa / 10078202, Fernando Henrique Laurenti Zapparoli / 10001369, Filipe Aguiar Rodrigues / 10029790, Filipe Augusto de Souza Viana / 10007751, Filipe de Oliveira Pereira / 10045006, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10070102, Filipe Israel Azevedo / 10097354, Filipe Lima Ribeiro / 10020923, Filipe Vasconcelos Costa / 10001705, Filipi Cardoso Eleuterio / 10063291, Filipi Teles da Silva / 10078105, Filippe Alexandrino Barbosa Figueiredo / 10042798, Flavia Maria Alves Caetano / 10049400, Flavia Vieira da Silva / 10004773, Flavio Barbosa da Silva Junior / 10027489, Flavio Toscano Alves / 10014467, Flavio Vinicius de Moraes Martins / 10102979, Franciane Carina Gerioni / 10011108, Francinildo Costa Mesquita / 10031939, Francioli Tonin / 10032690, Francisco Anderson Bezerra Rodrigues / 10002876, Francisco de Assis de Oliveira Silva / 10030914, Francisco Eduardo Vieira de Araujo / 10010443, Francisco Jefferson da Silva / 10000793, Francisco Jose Prezado Louro Marques / 10065056, Francisco Junior de Azevedo / 10007595, Franklin Delano Varela Amador / 10001113, Frederico Augusto de Vasconcelos Ferreira / 10057242, Frederico Campos Leao / 10008459, Frederico Silva Lopes Aguiar / 10019170, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10003749, Gabriel Arana da Silva / 10031391, Gabriel Barbosa da Silva / 10004960, Gabriel Botelho Mercon / 10037952, Gabriel Carvalho Nunes Silva / 10003374, Gabriel Cavalcante Rodrigues / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva / 10015152, Gabriel de Campos Soares Lopes / 10044799, Gabriel de Melo Tavares dos Santos / 10001676, Gabriel Ferreira e Campos Pereira / 10019641, Gabriel Henrique Braganolo Chiaradia / 10036030, Gabriel Henrique de Almeida / 10021147, Gabriel Henrique Silva Araujo / 10059435, Gabriel Ismael da Silva / 10010781, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10005279, Gabriel Lemos de Oliveira / 10052151, Gabriel Lima de Oliveira / 10044600, Gabriel Lima Silva / 10008827, Gabriel Lira do Nascimento / 10023602, Gabriel Maiello Itaborahy Costa Ferreira / 10045553, Gabriel Moraes de Aquino / 10014543, Gabriel Nascimento da Silva / 10086689, Gabriel Nasser Saad Filho / 10012441, Gabriel Paiva Brito / 10068762, Gabriel Pires Neto / 10019156, Gabriel Resende Assis / 10085299, Gabriel Ribeiro Braga / 10001438, Gabriel Ribeiro de Araujo / 10060343, Gabriel Salazar Maia / 10062094, Gabriel Tolentino Costa Ferreira / 10091890, Gabriel Trinca Dutra / 10014097, Gabriela Alves Costa / 10063214, Gabriela Alves Silva / 10037076, Gabriela Araujo Correa / 10062285, Gabriela Araujo dos Santos Mesquita / 10011181, Gabriela Gomes Guerra de Magalhaes / 10000149, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10048196, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10068723, Gabriela Soares de Rezende / 10012939, Gabriela Tavares de Oliveira Ferreira / 10097750, Gabriela Teixeira Pazzine / 10037100, Gabrielle Gomes da Silva / 10005198, Gabryella Melo Silveira / 10003335, Geanderson Ramos de Alencar / 10065333, Geisiane Peixoto Borges / 10000436, Geislanio de Freitas Amancio / 10038132, Genisson dos Reis Santos / 10078027, Geovani Urder de Andrade Aquino / 10058083, Gesomar Brian Gomes Evangelista / 10077004, Gerson Eduardo Garcia Lodi / 10023301, Gesomar Rodrigues de Franca / 10037385, Getulio Pedro de Melo Filho / 10007273, Gibran Daoud / 10070759, Gibran Kahlil Gazel / 10053819, Gilberto Andre da Costa Filho / 10006746, Giordano Bruno Maciel de Oliveira / 10033493, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10009278, Giovanna Bampi / 10032079, Giovanna de Azevedo Mello Gobbo / 10006215, Giovanna Pedroza Nunes de Oliveira / 10021154, Gisella Teixeira Guimaraes Moreira / 10032952, Gislene Ferreira Batista / 10046920, Gizele Pires Arruda Pereira da Silva / 10050828, Glaucimarlus Souza Ramos / 10010446, Glauco Alves e Santos Junior / 10013038, Glauco Macedo Fonseca Neto Salzmann / 10075801, Gleisson Mateus de Souza / 10041187, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10001420, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10038788, Guilherme Almeida de Brito Barutti / 10035323, Guilherme Atila Martins Lacerda / 10001286, Guilherme Augusto da Silva Bertaci / 10029680, Guilherme Augusto Lana Nonato / 10012115, Guilherme Bicalho Monteiro de Castro / 10013581, Guilherme Camargo Alves / 10008727, Guilherme Cardoso de Lima / 10012673, Guilherme Carneiro Sarmento / 10020468, Guilherme de Oliveira Santana / 10031799, Guilherme Farias Prux / 10086877, Guilherme Fernandes Souza / 10046745, Guilherme Hagen Evangelista da Silva / 10047785, Guilherme Henrique Pereira Ramos / 10104731, Guilherme Henrique Soares Felix / 10067566, Guilherme Lino Santos Santana / 10034507, Guilherme Macedo das Neves / 10030172, Guilherme Mendes Tavares / 10016090, Guilherme Mendonca da Silva / 10037162, Guilherme Pinto Ribeiro / 10008917, Guilherme Pires Saraiva / 10039231, Guilherme Ribeiro de Araujo / 10009660, Gun Jo / 10031165, Gustavo Alves Ferreira / 10088223, Gustavo Barbosa Machado / 10007191, Gustavo Brandao de Souza / 10057557, Gustavo Carrilho Castro / 10034210, Gustavo Coelho Pavanini Marinho / 10003590, Gustavo Cruz Damico Campello / 10077393, Gustavo de Almeida Ferreira / 10066250, Gustavo de Souza Silva Seara / 10073642, Gustavo Ferreira Rodrigues / 10006101, Gustavo Gabriel Martins Ferreira / 10063225, Gustavo Goncalo Rodrigues / 10060642, Gustavo Gualda Goncalves / 10060014, Gustavo Henrique Clement Souza / 10040844, Gustavo Latuf Ayres / 10059682, Gustavo Lemos Quaranta / 10029676, Gustavo Lopes de Carvalho / 10054682, Gustavo Mainenti Fontes / 10008013, Gustavo Marques de Azevedo / 10010261, Gustavo Nunes Ribeiro / 10050697, Gustavo Reis / 10017608, Gustavo Verissimo Guimaraes / 10035933, Hana Augusta de Andrade / 10077481, Handerson Jose dos Santos / 10029702, Hebert da Silva Souza / 10061338, Hebert Kley Lageano de Oliveira / 10045945, Heitor Alves Rios Campos / 10099489, Hellen Noleto Pereira Costa / 10011480, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10016809, Henrique Erik Damasceno Silva / 10017241, Henrique Figueiredo Coelho /

10007831, Henrique Luis Costa Gonzaga / 10070690, Henrique Magalhaes Dias / 10077571, Henrique Miquelissa Dalcomuni / 10046722, Herbert Fraga Sousa de Oliveira / 10044284, Heverlyn Dyanne Teles de Miranda / 10053430, Hiago Rogerio Ulhoa / 10006996, Higor Barbosa de Souza / 10018503, Higor Douglas Souza Costa / 10005029, Hortensia Pereira de Souza / 10019726, Hudson Henrique Calixto Eller / 10052229, Hugo Alves Feletti / 10000947, Hugo Daniel Carvalho Pereira / 10089670, Hugo de Oliveira Arruda Badin / 10082889, Hugo Henrique Carvalho Teles / 10081708, Hugo Lopes Neves / 10061988, Hugo Vitor Alves Costa / 10000035, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10001272, Humberto Cezar Gama Guimaraes / 10025523, Humberto Gonczarowska Jorge / 10001826, Humberto Solano de Freitas Junior / 10049511, Hyan Fellepe Maximo da Silva / 10046562, Hyara Pereira Cumaru / 10022544, Iago de Oliveira Martins / 10065508, Iago Matteo Calleri / 10055039, Ian Alvares dos Prazeres Filho / 10011949, Igo Ferreira de Oliveira / 10000494, Igor Augusto Alves Dias / 10098652, Igor Bosco Soares / 10010308, Igor Matheus Gomes Goncalves / 10032546, Igor Nunes Hoffmann / 10082966, Igor Rogerio Araujo de Sousa / 10068784, Igor Soto Silawsky / 10055793, Igor Teixeira Pfrimer / 10061459, Ilane Vieira Nunes / 10040421, Ingrid Fernanda de Sousa / 10070129, Ingrid Medeiros Veras Rocha / 10065184, Ingrid Moreira Felinto de Oliveira / 10015933, Iracema Rocha Souza / 10000514, Iris Esteves Martins Pinto / 10002787, Isaac Johnson Vasconcelos Elias / 10044879, Isaac Lucas Sousa Alves Lima / 10033616, Isabela Bastos Serwy / 10006223, Isabela Brito Couto de Oliveira / 10050894, Isabela Guimaraes Prado / 10071025, Isabela Laus Saldanha / 10050001, Isabela Luisa Zardo e Silva / 10030787, Isabela Marques Santos / 10044580, Isabela Provensani Valentim / 10018723, Isabela Silva Lara Reis / 10013117, Isabela Soares Oliveira Cancado Ferreira / 10021856, Isabella dos Santos Silva / 10052940, Isabella Porfirio Rosa / 10059163, Isabella Ribeiro Araujo / 10015503, Isabella Santos da Silva / 10037112, Isabelle Nolasco de Oliveira / 10036786, Isadora Abdalla Amorim / 10005121, Islla Pessoa Fernandes Torres / 10013872, Ismael Rodrigues dos Santos / 10047326, Ismael Verissimo dos Santos Junior / 10001299, Israel Ferreira Soares / 10046627, Ivan Bispo Santos / 10030027, Ivan de Oliveira Lobo Neto / 10008613, Ivana Colares Mendes de Almeida / 10048239, Ives Plinio de Jesus Oliveira / 10082563, Izadora Pimenta Rocha Carvalho / 10045660, Jackellyne Jenyffer Ferreira dos Santos / 10056508, Jackson dos Santos Anjos / 10021757, Jader Batista Mendes / 10065059, Jaine de Sousa Maciel / 10037712, Jaira Decia Conceicao Lima / 10068081, Jalles Moreira Rocha dos Santos / 10076880, James Bernardes de Almeida Junior / 10051563, Jamile Lobao Teixeira / 10014194, Janaina de Souza Dourado Gomes / 10084571, Janaina dos Santos Dias / 10005492, Janiny Karol Miranda Rocha / 10022011, Jaqueline Alves Alencar / 10062144, Jaqueline Barros de Oliveira / 10048292, Jardel Cavalcante Rolim / 10000775, Jasmine Frutuoso da Silva / 10079371, Jean Ismael Agripino Ferreira dos Santos / 10061041, Jeancarlos da Silva Junior / 10028585, Jeferson Amorim Mamed / 10035604, Jeferson Jesus de Aragao / 10046475, Jeferson Neves da Silva / 10012919, Jefferson Beijamim dos Santos / 10017198, Jefferson Paiva Nascimento / 10037693, Jessica Camargo de Amorim / 10101022, Jessica de Moraes Pereira / 10078993, Jessica Gomes de Almeida Maia / 10039934, Jessica Karoline Nogueira da Silva / 10062799, Jessica Machado Horn / 10004709, Jessica Oliveira Neiva / 10006474, Jessica Oliveira Shneider Nobre / 10019492, Jessica Alves dos Santos / 10074815, Jhemerson Soares Lisboa / 10047420, Jhonatan Testa / 10055143, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10053421, Joabe Medeiros Goncalves / 10016630, Joao Antonio Calazans do Prado Carvalho / 10021602, Joao Batista Sousa Monteiro Junior / 10013825, Joao Felipe Nunes de Miranda / 10013459, Joao Gabriel de Aguiar Carvalho / 10049073, Joao Guilherme Martins Soares / 10007714, Joao Henrique Ferreira Mendes / 10014937, Joao Lucas Alexandre Nunes Galvao Ferreira / 10098824, Joao Lucas Magalini Zago / 10042894, Joao Lucas Santos Flores / 10010290, Joao Luis Machado Vasconcelos / 10032447, Joao Luiz Farinon / 10012137, Joao Paulo Cardoso Zandonade / 10035972, Joao Paulo de Castro Carisio Ribeiro / 10060246, Joao Paulo de Sousa / 10034944, Joao Paulo Lima Fernandes / 10005190, Joao Paulo Pinto Van Der Vliet / 10009181, Joao Pedro Koerich / 10003681, Joao Pedro Oliveira Silva / 10049781, Joao Pedro Pires Sampaio / 10041521, Joao Victor Carneiro Alves / 10055608, Joao Victor Carvalho Freire Bezerra / 10023608, Joao Victor Couto de Resende Silva / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias / 10015196, Joao Victor dos Santos Rodrigues / 10057153, Joao Victor Nogueira Ribeiro Nunes Clemente / 10025038, Joao Victor Santiago Queiroz / 10099095, Joao Victor Tomaz Anacleto / 10026533, Joao Vitor Afonso Ribeiro de Oliveira / 10014552, Joao Vitor Alencar de Oliveira / 10029562, Joao Vitor da Silva Moraes / 10037276, Joao Vitor Fernandes de Oliveira / 10037287, Joheser Wellington de Barros Pereira / 10048431, Jonatan Almeida Custodio / 10103953, Jonatas Aryel de Araujo Silva / 10077333, Jonathan Goncalves Dutra de Souza / 10011506, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos / 10067304, Jones de Araujo Pereira / 10073858, Jorge Andre de Paiva Martins / 10061842, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10055880, Jorge Henrique Neves Alcantara Junior / 10008414, Jorge Lucas Costa Santiago / 10044926, Jorge Luis Saturnino da Silva / 10076448, Jorge Thiago Silva Silveira / 10053117, Jorge Washington do Carmo Junior / 10086362, Jose Ademir dos Santos Filho / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha / 10068311, Jose Carlos Dias de Souza Junior / 10050553, Jose Carlos Nogueira Ferreira / 10062590, Jose Carlos Soares de Souza / 10067472, Jose de Alsimir Gomes Junior / 10030060, Jose Igor Feitosa do Nascimento / 10053221, Jose Igor Rocha de Moura / 10043650, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10020026, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10103331, Jose Ribamar Sousa Duarte Junior / 10088140, Josefa Helena de Aguiar / 10001539, Joubertth Maia Oliveira / 10031616, Joucafly Arruda Santos / 10063467, Joyce Bonfim Pessoa / 10004848, Joysse Vasconcelos Franca / 10023423, Juan Francisco Neves Tanajura / 10003320, Julia Beutel Semenzato Ferrer / 10021745, Julia de Castro Ferreira / 10037698, Julia Moraes Roriz dos Anjos / 10022419, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10058577, Juliana Bertoldo Alvares / 10011029, Juliana Bezerra Carneiro / 10002689, Juliana do Carmo Manguiera Celestino / 10013602, Juliana Lopes Navarro / 10007325, Juliana Moreira Moraes / 10014275, Juliana Pereira Moreira / 10075461, Juliana Vieira Zuan / 10066632, Juliane Barbosa Pereira / 10004216, Juliano Brauller Macedo / 10013138, Juliano Pereira dos Santos Abrahao / 10022555, Julio Cesar Batista Leitao / 10003680, Julio Cesar Lima Madalena / 10067905, Julio Cesar Martins Vaz / 10068717, Julio Fernando Queiroz Machado / 10090385, Julley Oliveira Alencar / 10010193, Jullia da Mata Almeida / 10007686, Juvenil Rodrigues da Cruz Junior / 10014427, Kamila Rodrigues Barbosa / 10009823, Karen Alves Pereira / 10010539, Karen Rayane Lopes Alves / 10054149, Karla Fernanda Soares / 10007367, Karla Pereira Alves / 10006040, Karoline Araujo Souza / 10040419, Karolline Ambrosi Tosta / 10002718, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10010832, Kassius Anchesqui Nardoto / 10018735, Katherine Ferreira Carvalhoes / 10007636, Katia de Carvalho Prado / 10082231, Kemylla Passos Mesquita / 10032820, Kenia Guimaraes de Amorim / 10011683, Kevin Matheus Monteiro Leite / 10004955, Keyla do Nascimento Rocha / 10105746, Kiane Santos Braga / 10003927, Kleber Amano Cipriano / 10029414, Kledson Willy dos Santos Ferreira / 10004473, Krisllayne de Oliveira Fernandes Caldas / 10004120, Laiane Silva Pereira / 10006062, Lais Bandeira Lopes / 10005731, Lais Barreto de Araujo / 10023469, Lais de Sousa Lima Reboucas / 10032581, Lais Santillo Moraes / 10070907, Lara Sena Scappetti Almeida / 10087825, Larissa Alves da Silva / 10071326, Larissa Borges Fogaca / 10055844, Larissa Cardoso Lacerda / 10059504, Larissa Ellen Monteiro Maciel / 10082094, Larissa Laiz Monteiro de Farias / 10008635, Larissa Paes Landim Alves / 10045292, Larissa Pires de Azevedo / 10085240, Laryssa Evelyn Guilardi Araujo / 10005309, Laura Maria Damascena Prado / 10004917, Lauren de Miranda Celestino / 10055523, Leandro Alberto da Cruz Demosthenes / 10001377, Leandro Binueza do Vale / 10008190, Leandro Domingues de Sousa / 10081546, Leandro Lima de Souza / 10015035, Leandro Martins de Sousa Franca / 10065570, Leandro Miranda Costa / 10065640, Leandro Rafael do Nascimento Silva / 10059002, Leandro Simoes Dias / 10030376, Leandro Xavier Rapini / 10006191, Lee Harrison Wall dos Santos / 10024684, Lenai Martins Oliveira / 10030677, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10071479, Leonan Bezerra Araujo / 10056157, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10071592, Leonardo Bertuol Guimaraes / 10000327, Leonardo Camargo de Moura Leocadio / 10024179, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10032162, Leonardo de Melo Brito Junior / 10012713, Leonardo de Moura / 10097045, Leonardo de Oliveira Ramos / 10009101, Leonardo Dias Carneiro / 10101407, Leonardo Krausche / 10059212, Leonardo Leandro Furquim / 10027030, Leonardo Marinho Marques da Silva / 10004508, Leonardo Meneses Cabral / 10000364, Leonardo Nunes da Silva / 10012955, Leonardo Pedro Santos Liborio / 10015593, Leonardo Soares Albuquerque / 10041940, Leonardo Souza Medeiros / 10102333, Leonardo Yuji Kato Rodrigues / 10017242, Leonardo Zarattini Martins / 10083694, Leticia Batista Merencio de Lima / 10020117, Leticia Bettina Granados Goulart / 10009826, Leticia Campos Callado / 10060711, Leticia Cantuarina Santos / 10009418, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10054677, Leticia Goncalves Valfre / 10065580, Leticia Lopes Campos / 10091776, Lhuan Terra Diego de Souza Gomes / 10020609, Lidia Silva Saldanha / 10002599, Lincoln Pinheiro de Oliveira / 10042800, Lionaria Karine de Moraes / 10003124, Lisle Marina Araujo do Nascimento / 10002725, Livia Chaves Saito / 10049134, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10092406, Loren Lopes Machado / 10055232, Lorena de Souza Nascimento do Carmo / 10067942, Lorrany Gregorio Magalhaes / 10028855, Lorryne Virote da Silva / 10071811, Luan Ribeiro Costa / 10042752, Luan Torres Topdjian / 10054044, Luan Vinicios Chagas / 10067233, Luana Gomes de Oliveira / 10018196, Luana Silva Oliveira / 10059307, Lucas Alves de Souza / 10002486, Lucas Alves Dias / 10035362, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10017604, Lucas Augusto Borges Pereira / 10043628, Lucas Baldasso / 10021467, Lucas Barros Sales dos Santos / 10026270, Lucas Cesar Pacheco / 10076493, Lucas Cordeiro Silva / 10079223, Lucas Cunha Azevedo / 10060836, Lucas da Costa Lima / 10062303, Lucas da Silva Vieira / 10003024, Lucas Dadona Chiaradia Braga / 10098927, Lucas de Alencar Oliveira / 10006450, Lucas de Santana Silva / 10000883, Lucas Felipe Pereira Nunes / 10026123, Lucas Ferreira Fernandes / 10030842, Lucas Fonseca da Silva / 10004768, Lucas Fonseca Davila / 10070198, Lucas Gabriel de Sousa Lara / 10061145, Lucas Gustavo Souza de Melo / 10079476, Lucas Henrik Lira da Silva / 10007528, Lucas Henrique Rosa do Nascimento / 10072159, Lucas Hideo Hataka Koyama / 10001043, Lucas Lassi Puglia / 10035747, Lucas Leal Lima de Abreu / 10076691, Lucas Liberal / 10069470, Lucas Magalhaes Prates de Lima / 10105811, Lucas Manoel Costa / 10072081, Lucas Martins Ramalho / 10057539, Lucas Moraes Leocadio de Souza / 10017070, Lucas Moreira da Mota / 10079037, Lucas Moreira Lima / 10046005, Lucas Moreira Rabelo / 10029084, Lucas Nascimento Ferreira / 10018218, Lucas Neves Cardoso / 10058745, Lucas Oliveira Pedreira / 10060031, Lucas Pacheco Barreto / 10018115, Lucas Ribeiro de Miranda / 10065964, Lucas Rodrigues de Araujo Ledo / 10050489, Lucas Rodrigues Rego / 10066992, Lucas Saran Pereira / 10010460, Lucas Silva Casadio / 10049031, Lucas Souza Araujo / 10011474, Lucas Vale Adjafre / 10057796, Lucas Vieira dos Santos / 10077837, Lucas Vinicios Diniz Prado / 10005678, Lucas Vinicios Silva de Jesus / 10002948, Lucas Yuri da Silva Barbosa / 10091029, Luciana Caetano Yamanaka / 10081572, Luciana Graever de Medeiros / 10013961, Luciana Nobrega / 10039480, Luciano Beck Halfen da Porciuncula / 10097142, Luciano Reis de Oliveira Silva / 10034670, Luciano Teixeira Lara / 10055996, Lucielen Martins da Rocha / 10041718, Lucio Sidney de Oliveira Souza / 10009268, Ludimila Gomes de Amorim Mota / 10059975, Ludimilla Batista Pinheiro Marques / 10060829, Ludmila Daniele Lopes / 10063454, Ludmilla de Faria Assis / 10012902, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10093932, Luis Augusto Parnow / 10043547, Luis Felipe de Oliveira Dourado / 10044914, Luis Felipe Torres Caetano / 10029886, Luisa Moraes Costa

Teixeira / 10010959, Luisa Viana Luniere de Azevedo / 10007414, Luiz Antonio Euzebio de Freitas Filho / 10036979, Luiz Claudio da Silva Medeiros Junior / 10016295, Luiz de Jesus Nunes da Silva / 10002589, Luiz Eduardo Paes Pereira da Silva / 10043901, Luiz Felipe Andrade Pires de Siqueira / 10064043, Luiz Felipe Barbosa Pinheiro / 10082496, Luiz Felipe Martins de Souza / 10007541, Luiz Guilherme Araujo de Andrade / 10002759, Luiz Guilherme Campos de Oliveira / 10011935, Luiz Henrique Rodrigues Muniz / 10034498, Luiz Mauricio Soares de Andrade / 10042244, Luiz Phellippe Ribeiro Rodrigues / 10095135, Luiz Roberto do Nascimento Junior / 10007397, Luiz Tadeu Miranda da Silva / 10005302, Luiza Holanda Barbosa Araujo / 10002523, Luiza Pinheiro Andrade Viana / 10023308, Lurien Gomes do Carmo / 10042228, Luthiane Aparecida Silva / 10086869, Macelio Pedrosa Vieira / 10028974, Maiara Neri Josino / 10001949, Maiara Teodoro / 10011140, Maiko Alves de Castro / 10065004, Maira dos Santos Freitas / 10070584, Maisa Gomes Chaves / 10064748, Maisa Sanches Fernandes de Carvalho / 10046955, Manoel Carvalho Gontijo dos Santos / 10017768, Manuel de Oliveira Vasconcelos Junior / 10054359, Manuela Mota / 10026809, Manuella Maria Santos Miguel da Silva / 10002350, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba / 10039686, Marcela da Silva de Carvalho / 10043862, Marcella Hermida de Paula / 10053439, Marcelo Babilonia de Melo / 10059429, Marcelo Barbosa Tavares / 10049089, Marcelo Correa dos Santos / 10001681, Marcelo dos Reis Brandao Rosa / 10091260, Marcelo Hipolito Dantas de Souza / 10034956, Marcelo Marques de Souza / 10012630, Marcelo Rezende do Nascimento / 10021459, Marcelo Silva Alves / 10005534, Marceu Silva Sa / 10043624, Marcia Ferreira Moraes / 10025651, Marcia Vieira de Azevedo de Moraes / 10060962, Marcio Gadelha Vasconcelos / 10015257, Marco Antonio de Souza Watanabe / 10071050, Marco Aurelio Diniz Pereira / 10070990, Marco Aurelio Silva / 10006063, Marco Holetz de Toledo Lourenco / 10024629, Marcondes Azevedo / 10082557, Marcos Andre Siqueira Lima / 10087130, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10092784, Marcos da Silveira Leal / 10022160, Marcos de Biazzi Goldberg / 10030706, Marcos Henrique de Andrade / 10034064, Marcos Henrique de Lima Souza / 10037673, Marcos Paulo Martins Luciano / 10055332, Marcos Tadeu Souza Aquino / 10034528, Marcos Wesley Brandinho Ribeiro / 10006379, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha / 10042008, Marcus Vinicius Almeida Duarte / 10009271, Marcus Vinicius Correa de Macedo / 10076387, Maria Andressa Veloso / 10031285, Maria Cecília Sampaio Watanabe / 10000573, Maria Eduarda Ferreira Mansur / 10047081, Maria Gerlane de Souza Silva / 10001028, Maria Luiza Porfiro Estevas de Oliveira / 10033168, Maria Teresa Magalhaes Madureira / 10049484, Mariana Alves Bontempo / 10076654, Mariana Borges Araujo / 10025143, Mariana da Silva Novaes / 10063705, Mariana de Lima Campos / 10005395, Mariana dos Santos Silva / 10096389, Mariana Koury Veloso / 10036197, Mariana Pereira Batista / 10030261, Mariana Ribeiro Fortes Barbosa / 10022076, Mariana Rodrigues de Souza / 10105850, Mariana Rodrigues Leite Ribeiro / 10020320, Marianna Silva Martins / 10001159, Marianne Araujo Santos / 10071435, Marilgia Gabriela de Oliveira Ramos / 10070700, Marilia Parreira / 10055852, Marina Lemes Machado Gomes / 10026603, Marina Neves de Loliola / 10047490, Mario Junior Mendes da Silva / 10021053, Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha / 10071034, Mario Sergio Alves Elias / 10042014, Markus Tiago Sonntag / 10004041, Marlon Danilo da Silva / 10020336, Marlos Angelo Silva Quirino / 10083595, Mateus Barbosa Souza / 10007155, Mateus Carvalho Xavier / 10022865, Mateus Costa Patrocinio / 10099787, Mateus dos Santos Lopes Gomes / 10017484, Mateus Felippin de Albuquerque / 10007695, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10085083, Mateus Henriques de Carvalho / 10048444, Mateus Medeiros Alves Campos / 10003274, Mateus Melo Souza / 10008694, Mateus Oliveira Bistene / 10076450, Mateus Pinchemel de Andrade / 10057541, Mateus Ribeiro Araujo / 10069097, Mateus Silva Luna / 10031571, Matheus Amaral Guimaraes / 10073947, Matheus Argolo Leao / 10015929, Matheus Cordeiro Lima / 10000955, Matheus Costa de Freitas / 10036306, Matheus Dantas Machado / 10042867, Matheus de Carvalho Lima Rita / 10009944, Matheus de Carvalho Lincoln / 10023453, Matheus de Moraes Soares / 10033863, Matheus de Oliveira Assis / 10047516, Matheus de Siqueira Xavier / 10043736, Matheus Franca dos Reis / 10079723, Matheus Goncalves Pereira / 10017551, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10033423, Matheus Lira Rodrigues / 10040002, Matheus Lourenco Ghesso / 10014465, Matheus Machado Mendes de Figueiredo / 10073494, Matheus Martins Cavallari Cardoso / 10013363, Matheus Nishiyama Pedroca / 10051492, Matheus Pedroso Dias / 10007783, Matheus Pereira Goncalves / 10095054, Matheus Pereira Mendes / 10001814, Matheus Pinho Lins de Araujo / 10014040, Matheus Ribeiro Linhares / 10018343, Matheus Silva Gomes / 10009781, Matheus Ulisses Pimenta / 10005186, Matheus Zuchelli Costa / 10011859, Matusalem Pacheco Lustosa Neto / 10010280, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10005402, Maximilian Emanuel Hierstetter / 10050369, Maxmyller Mourao Bezerra / 10042456, Mayara Costa Freire Vasconcelos Pitanga / 10003351, Mayara Cristina Gomes Maia / 10006868, Mayara Leal Fernandes / 10011447, Maybi Alfredo Fernandes / 10020786, Maycon Patrick Dias / 10029062, Melina Brito de Souza / 10001641, Melissa Adriana Silva Pimenta / 10072394, Melissa Kelly Ferreira Rangel / 10004346, Melissa Xavier Araujo / 10030494, Micael Alves de Paula e Silva / 10039123, Michell Victor Matos Mourao / 10049375, Michelle Vilar da Silva Pimentel / 10017072, Miguel Santos de Freitas / 10056694, Mike Oneil Ferreira Almeida / 10070220, Milena Gomes Bezerra / 10006470, Milena Guimaraes Oliveira / 10044808, Milena Ribeiro da Rocha / 10004288, Milene Prata de Souza / 10047512, Mirellan Mara Moreira / 10010273, Mirian Sousa de Freitas / 10035122, Moacir Gomes Duarte Filho / 10016351, Moises de Almeida Bastos / 10088898, Moises Loliola Heldeberto / 10042040, Monica Gomes Muller / 10020302, Monica Lins dos Santos / 10019543, Monike Pontes Silva / 10042309, Monique Temp da Silva / 10076866, Murilo Alencar Lopes / 10089602, Murilo de Oliveira Marcirio / 10035723, Murilo Munhoz de Souza / 10002238, Nailton Pereira Danesi Damacena / 10020659, Naissa de Sousa Araujo Alves / 10057763, Natalia Alcantara Ayres / 10019700, Natalia Alcantara da Silva Adjuto / 10007092, Natalia de Araujo Matte / 10012723, Natalia Lemos Penetra / 10065420, Natalia Rocha Pimentel / 10029165, Natalia Sartori / 10020038, Natan Carlos da Cunha Costa / 10036846, Natan Rocha Ferreira / 10003394, Natanael Silva Camargo / 10009582, Nathalia Azarias de Souza / 10062563, Nathalia da Conceicao Silva Dias / 10075057, Nathalia Feitosa de Franca / 10040298, Nathalia Fenner Saldanha / 10006482, Nathalia Lauria do Nascimento / 10008798, Nathalia Malacrida de Araujo / 10089266, Nathalia Martins Pereira dos Santos / 10098138, Nathalia Micaelle Nunes de Oliveira / 10059673, Nathalia Xavier de Alcantara / 10023456, Nathalia Franco Santos / 10008064, Nathan Ranieri Santos Teofilo / 10008164, Nayara da Silva Magalhaes / 10029461, Nicolas de Castro Alves / 10000919, Nicolas Miguel Oliveira de Lima / 10050441, Nikolas Franklin Silva Santos / 10036387, Nilo Gomes Paiva / 10020460, Nivaldo Batista de Oliveira Junior / 10019587, Otavio Henrique Oliveira Ferreira / 10081500, Pablo Alexandre Gomes e Silva / 10011854, Pablo Araujo da Gama / 10049198, Pablo Felipe dos Santos / 10094378, Pablo Henrique da Cunha Silva / 10050556, Paloma Asenjo de Macedo / 10002711, Paloma de Bustamante Carim / 10021363, Paloma Pedroza de Sa Formiga / 10009193, Pamela Cristina Martins da Silva / 10055656, Patricia Merlim de Oliveira / 10038969, Patrick Cardoso dos Santos / 10023689, Paula Carolina Kraetzer de Oliveira / 10059658, Paula Prestes Azeredo / 10057522, Paula Reginatto Bau / 10063302, Paulo Augusto Morais de Oliveira / 10011781, Paulo do Couto Naves / 10021307, Paulo Eduardo Lazar Meyer / 10006869, Paulo Henrique de Oliveira Sousa / 10001888, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva / 10034454, Paulo Henrique Medeiros Macedo / 10016640, Paulo Henrique Pinto de Oliveira / 10060047, Paulo Henrique Queiroz Cavalcante / 10075209, Paulo Mendes Florentino Filho / 10010150, Paulo Raimundo de Paiva Arbus Carneiro / 10076131, Paulo Ricardo Peixoto / 10000040, Paulo Roberto Rodrigues da Silva / 10035150, Paulo Rodrigues de Moraes Junior / 10008941, Paulo Vitor Ferreira Correa / 10020201, Pedro Alves Ferreira / 10019405, Pedro Augusto da Camara de Oliveira / 10065339, Pedro Cesar Queiroz da Silva / 10024436, Pedro Ciminelli de Araujo / 10051880, Pedro de Freitas Neder / 10065829, Pedro de Gusmao dos Reis / 10084191, Pedro de Queiroz Soares / 10034764, Pedro Delgado Alvim de Mello / 10001243, Pedro Gabriel Leobas Maracaibe / 10035949, Pedro Guilherme Feitoza Melo / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior / 10044759, Pedro Henrique Maciel / 10012884, Pedro Henrique Paranagua de Castro / 10060514, Pedro Henrique Penaforte Ximenes / 10033474, Pedro Henrique Silva Mariz / 10054498, Pedro Henrique Tavora Pereira Filho / 10035714, Pedro Hideu Yamada / 10023397, Pedro Ivo Marques de Melo / 10016579, Pedro Lucas Elesbao Barbosa / 10046951, Pedro Mauricio de Vargas Sanches / 10030798, Pedro Ribeiro Dornelas / 10026596, Pedro Rocha de Freitas / 10028954, Pedro Sperchi Camilo / 10007454, Pedro Vitor Resende / 10009617, Peterson da Cunha Estevan Costa / 10051340, Peterson de Lira Quirino / 10014630, Phelepe Correia Costa / 10016568, Phelepe Ferreira Cabral / 10077154, Phelepe Sacramento Silva / 10020887, Philipp de Souza Ribeiro / 10086804, Philippe Frota Menezes / 10020658, Plabyo Geanine Nunes de Oliveira / 10084583, Pollyana Barros da Silva Pacheco / 10044911, Priscila Augusta Morgado Pessoa / 10015353, Priscila de Andrade Fernandes / 10050665, Priscila Furtado de Oliveira / 10021806, Priscila Isaia da Silva / 10027442, Priscilla Mendes da Silva / 10005953, Priscilla Passos Lacerda de Araujo Gois / 10003740, Rafael Alves de Sousa Oliveira / 10060464, Rafael Antunes dos Santos / 10053094, Rafael Barbacena e Souza / 10000544, Rafael Campos Marques da Costa / 10020542, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10017407, Rafael da Silva Farias / 10067945, Rafael da Silva Guerreiro / 10023180, Rafael da Silva Lopes / 10014832, Rafael Fernando Mendonca de Alencar / 10076115, Rafael Ferreira Dutra / 10012700, Rafael Fleury Mainardi / 10099986, Rafael Flores de Magalhaes / 10010254, Rafael Goncalves Valenca / 10070261, Rafael Henrique Soares Nogueira Rocha / 10062811, Rafael Lima de Siqueira / 10016726, Rafael Loureiro Coutinho / 10011294, Rafael Lucas Souza / 10043275, Rafael Maciel Nascimento / 10026529, Rafael Oliveira Rodrigues / 10058676, Rafael Pereira Felix / 10009985, Rafael Pereira Nunes / 10060726, Rafael Porcuncula Sales / 10016035, Rafael Possatto da Silva / 10001702, Rafael Rodrigues Gouveia / 10022995, Rafael Salles Pereira / 10020521, Rafael Sampaio Braga / 10057631, Rafael Serejo de Jesus / 10004488, Rafael Tavares de Sa / 10035602, Rafaela Cordeiro Oliveira Ribeiro / 10012794, Rafaela Pereira Tostes / 10016287, Rafaely Hatherly Rodrigues / 10075529, Raianne Rocha Amorim / 10004957, Raianny Moreira Soares / 10030564, Raissa Gomes Riotinto / 10043752, Ramon Braga Trajano / 10063336, Ramon de Medeiros Bahia / 10083161, Ramon Fernandes Bastos Pinheiro / 10045181, Ramona Thorpe Lima / 10057599, Randel Giordani Ferreira Montini / 10005485, Raphael Abreu de Barros Monteiro / 10007585, Raphael Costa Marques dos Santos / 10040610, Raphael Felipe de Moura dos Santos / 10030669, Raphael Nepomuceno de Menezes / 10005223, Raphael Pereira de Medeiros / 10064343, Raphael Santos Dantas / 10028761, Raquel Carvalho Pereira / 10040277, Raquel de Freitas Lerback / 10044039, Raquel Silva Moreira / 10060776, Raquel Veras Valenca / 10002384, Raul Furieri Pignaton Camargo de Azevedo / 10020039, Raul Serido Lima / 10027561, Rayanne Gobbi de Carvalho Zumpano / 10038368, Rayldon Ribeiro da Silva / 10062450, Rayssa Goncalves Sabino / 10005394, Rayssa Polianna Silva / 10029881, Rebeca Bueno Bucci Py / 10073307, Rebeca Dantas dos Santos Vilanova / 10020273, Renan Andre de Oliveira Soares / 10056914, Renan de Sousa Oliveira / 10070741, Renan Emerson Oliveira Cavalcante / 10000903, Renan Henrique Santos Pereira / 10073138, Renan Hiroshi Kuba / 10015633, Renan Motta da Silva / 10073306, Renan Wilson Lopes Prudencio / 10020765, Renata Augusto Vieira / 10007135, Renata Delfino Brito / 10032786, Renata Martino Caldeira / 10035194, Renato Rodrigues da Silva / 10091099, Rhagi Anderson Lira Alvarenga / 10055353, Ricardo da Silva Pereira Junior / 10027634, Ricardo Pedrosa Agosto / 10060395, Richard David Souza / 10031351, Richard Soares

Lustosa / 10038778, Robert da Silva Mello / 10009555, Roberta Almeida Silva Pereira / 10043618, Roberta Ligia Cavalcanti Lima / 10024904, Roberto Carlos Pereira Junior / 10008877, Roberto Cesa / 10031133, Roberto Danilo Rodopiano Teixeira / 10011671, Roberto Dutra da Silva Filho / 10031887, Roberto Matheus Bulcao dos Santos / 10027672, Roberto Miyazaki Ramos / 10010241, Robson Albertassi / 10000830, Robson Rossi Silva de Mesquita / 10011658, Robson Veloso Goes / 10081029, Rodineli Mendes Moreira / 10036324, Rodolfo Pereira da Silva / 10039443, Rodrigo Antonio Vieira Rodrigues / 10037118, Rodrigo Carlos de Almeida / 10054129, Rodrigo Carvalho Araujo / 10031054, Rodrigo Chogri Galli / 10093803, Rodrigo de Almeida Romar / 10044049, Rodrigo de Lima Rodrigues / 10021097, Rodrigo de Mello Toscano / 10072473, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10022458, Rodrigo de Oliveira Teixeira / 10039365, Rodrigo Gabriel Costa Fortuna / 10060277, Rodrigo Goncalves Recalde / 10048768, Rodrigo Gregorio Botelho / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva / 10024621, Rodrigo Luiz Caron Burda / 10066831, Rodrigo Matos Lobo de Souza / 10003058, Rodrigo Melo de Oliveira / 10038964, Rodrigo Meneses Cabral / 10108417, Rodrigo Pereira Santos / 10045938, Rodrigo Picinin Nascimento / 10040241, Rodrigo Santos Mendes / 10000369, Rodrigo Tadeu Meyenberg / 10001574, Rodrigo Wallace Oliveira Santos / 10043806, Rodrigo William Silva de Oliveira / 10104026, Romeu Gomes de Moraes Filho / 10045588, Romulo Flanagan Esperanca Campos / 10059697, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10026398, Ruda de Almeida Silva / 10022971, Sabrina Alves de Oliveira Filincowsky / 10030710, Sabrina da Costa Lopes Goncalo / 10005025, Sabrina Stinghel Soares / 10016005, Sahydi Tedesco Abraham / 10033112, Sataliel Pereira de Freitas / 10009036, Samara Lisczkowski / 10091375, Samuel Costa Falcao / 10022391, Samuel da Silva Rodrigues / 10081774, Samuel de Souza Almeida / 10108961, Samuel Goncalves dos Santos / 10013616, Samuel Oliveira da Cunha / 10003960, Samuel Silva Rocha Lima / 10016131, Sandi Alves de Souza Pereira / 10027536, Sandoval Santana Meira Junior / 10007805, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10006574, Sandro Carvalho Kusano / 10041206, Sara da Silva Fernandes / 10016396, Sara Evelin de Sales Oliveira / 10002922, Sarah de Oliveira e Silva / 10003294, Sarah Gomes Barroso / 10025771, Sarah Paulino da Silva Melo / 10080383, Saulo Maciel Rodrigues / 10055438, Saulo Renan de Sousa e Silva / 10022167, Savio Preto Menezes / 10024893, Scarlet Pereira Pena / 10049427, Sedrick Pereira de Lima Junior / 10031024, Semi Yusef Bjaije Junior / 10076110, Sergio Calderaro Gomes Pinto Junior / 10091313, Sergio Luis Berto / 10027864, Sergio Luiz Rosa Junior / 10021398, Sergio Ricardo Vieira Ponde Serra / 10015698, Sharon Anne Nogueira Barros / 10036470, Sidney da Silva de Oliveira / 10013454, Silas Dantas Silva / 10049778, Silas Edson Martins / 10090583, Silvaldo Quirino Tavares / 10022675, Silvio Luis Martins Eleuterio / 10009884, Simone Goncalves da Silva Porto / 10011772, Solange Stefany de Faria / 10025425, Sonia Cristina de Oliveira Guimaraes / 10009156, Stephan Rodrigues Harabedian / 10000948, Stephanie Correia Costa / 10024668, Stephano Praxedes Mendonca / 10066839, Susan Maky Karakida / 10010497, Tain Cristal Ferreira Salles / 10021047, Tainan Lima Bueno / 10012173, Tais Bottecchia / 10001332, Takuma Machado Scarponi Cruz / 10035946, Tales Henrique Andrade da Mota / 10009814, Talita Guieiro Ribeiro Rocha / 10013477, Talita Silva Rodrigues / 10051167, Tallys Henrique Crico Pimentel / 10019704, Tamara Miranda Ferreira Figueiroa / 10000753, Tamires Jade Pereira da Silva / 10006270, Tarso Campos Andrea / 10020774, Tauane de Paula Guimaraes / 10053367, Tayna Passos Nunes Leal / 10102938, Tayrone Tadeu de Freitas Coelho / 10022684, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10023861, Thadeu Pessoa Passos Santos / 10013978, Thaiany Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10009934, Thaiany da Silva Araujo / 10040528, Thaina Caroline Eleto / 10038170, Thais Andreia de Souza Santos / 10016145, Thais Ferreira Ramos / 10064356, Thais Manhaes Eleuterio / 10015457, Thais Ribeiro Santiago / 10000214, Thais Yukiko Queiroz Fukuda / 10005733, Thales Junior Moreira da Silva / 10063966, Thales Luiz Melo Silva / 10009530, Thalia Soares de Souza / 10038467, Thalisson Rodrigues Mendes / 10080522, Thalitta Rodrigues Viana / 10044511, Thallita Raquel da Silva Mendes / 10059829, Thallys Deudara Monsueth Alves / 10035251, Thamera Soares Souza / 10073716, Thamyras dos Santos Araujo / 10025432, Tharcis Pereira do Sacramento / 10050096, Thatiany Lopes de Oliveira / 10058769, Thayane Erika Cruz Maciel / 10052216, Thaynara Ferreira de Andrade / 10054416, Thaynara Nunes Cardoso / 10077827, Thiago Baracho Goncalves / 10026926, Thiago Bolelli Costa / 10055695, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10046312, Thiago Coelho Ferrolho / 10047638, Thiago de Lima Klen Barreto / 10031960, Thiago de Souza Francisco / 10025618, Thiago dos Santos Silva / 10043706, Thiago Felix Borges / 10010819, Thiago Fernandes Beserra / 10019459, Thiago Fogtman Steger / 10054897, Thiago Garcia Rosa Zanandrea / 10001721, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10047536, Thiago Melo Soares / 10038784, Thiago Roris de Matos / 10019723, Thiago Soares Ouriques / 10020737, Thiago Tetsuyuki Takada Ito / 10048310, Thiago Veiga Vian / 10002481, Thomas Jefferson Soares Lacerda / 10089200, Thomas Luciano Alves da Silva / 10030333, Tiago do Vale Araujo / 10011553, Tiago dos Santos Ferreira / 10074826, Tiago Guarda / 10023773, Tiago Matheus Lopes / 10032796, Tiago Spindula Ferreira / 10016214, Tiago Torres Braga / 10000074, Tomas Pinheiro Della Giustina / 10069921, Tomaz Silva Gonzales / 10064698, Tulio Andre Pereira de Oliveira / 10006050, Ulisses Almeida Coutinho / 10048023, Ulisses Alves da Conceicao / 10005655, Ulisses Antonio Pereira / 10009208, Ulysses de Oliveira Barbosa / 10039479, Valeria Maria Rosa / 10009300, Valeria Ribeiro da Silva Rocha / 10045352, Valter Rafael Souza Marques / 10041826, Vancleucyo Machado da Silva / 10012964, Vanderly Salvador de Queiroz / 10045952, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos / 10005020, Vanessa Batista Goncalves / 10080469, Vanessa Brunna da Silva Brito Alves / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva / 10016288, Vantuyler Borges de Moraes / 10001752, Vicente Resende Cardoso Filho / 10014930, Victor Amorim de Carvalho / 10013790, Victor Baracho

Alves / 10082497, Victor Castro da Costa / 10015450, Victor de Sousa Passos / 10024455, Victor de Souza Pereira Mesquita / 10016369, Victor Emmanuel Delfino Aleixo / 10047240, Victor Hugo Uchoa Tatagiba / 10030999, Victor Lopes Costa Serra / 10008973, Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araujo / 10006483, Vinicius Alves Ferreira / 10003176, Vinicius Arcajo Costa / 10110644, Vinicius Belo Dutra / 10079484, Vinicius Borges Miatelo / 10059764, Vinicius dos Anjos Rodrigues / 10094212, Vinicius Drummond Silva Araujo / 10017647, Vinicius Fantin Zanatta / 10092925, Vinicius Henrique de Oliveira Santos / 10058436, Vinicius Mendonca Teixeira / 10003020, Vinicius Moreira Lana / 10075504, Vinicius Pataro Generoso Ribeiro / 10003244, Vinicius Tavares de Castro / 10045019, Vinicius Umbelino de Souza Ribeiro / 10040940, Virginia de Aguiar Rocha / 10032973, Vitor Alexandre Pereira / 10054585, Vitor Alves Fonseca de Oliveira / 10005106, Vitor Antonio Teixeira Rozendo / 10048884, Vitor Augusto Cardoso Silva / 10079365, Vitor Birck / 10053418, Vitor de Deus Del Castro / 10069488, Vitor Manoel Borges Ferreira / 10054140, Vitor Neves Ergang / 10026423, Vitor Rodrigues Santos / 10012062, Vitoria Hadassa de Souza Santos / 10054823, Vivian Moreira de Moura Maia / 10015924, Vylther Pereira da Silva / 10029126, Wagner Alves Goncalves Nogueira / 10105083, Wallace Willian do Nascimento Macedo / 10004797, Wallesson Faria de Jesus / 10035851, Walter Aires da Silva / 10054143, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10082887, Wanderson Gomes dos Santos / 10005369, Wanderson Phelipe Soares de Franca / 10034505, Wanderson Souza Marques / 10010902, Warley Jose Gimenes Pessanha / 10064548, Washington Richel Saito da Silva / 10002143, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10018145, Welerson Ferreira Abreu / 10088947, Wellington Alencar Borges / 10038961, Wellington Sousa de Oliveira / 10068392, Wender Henrique de Sousa Silva Starling / 10066207, Werner Heisenberg Santos Figueiredo / 10030058, Wesley Guimaraes dos Santos / 10006816, Wesley dos Santos / 10077425, Wilame da Silva Mendes / 10062483, William Araujo Moreira Nunes / 10069786, William Miyata da Silva / 10064148, William Radziavicius Santos Cavalheri / 10058343, William Sales Ferreira do Carmo / 10009946, Willians Ribeiro de Campos / 10042949, Wilquer Coelho dos Santos / 10003922, Winston Antonio Melo Severino / 10014692, Yago de Mello Santos / 10021931, Yan Genaro Nakamura / 10012904, Yan Nunes Rangel Costa / 10074481, Yara Rodrigues Cardoso / 10016274, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10000116, Yasmin Ramos Espicalsky / 10091917, Ygor Pontes Oliveira de Souza / 10003962, Ygor Yuri Roza Pereira / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna / 10043689, Yuri Armstrong Cantanhede / 10035635, Yuri Castello Branco Brito / 10047765, Yuri Davinci Nobre / 10062056, Yuri Gustavo de Souza / 10033729, Yuri Nunes Rangel Costa / 10085602, Yuri Portugal Serrao Ramos / 10018434, Yuri Soares Pinheiro.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10066211, Samara Alves de Oliveira Familiar.

1.1.2 Relação provisória dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10104334, Ademir Souza Santos / 10003385, Adriana Luiza de Albuquerque Brito / 10108512, Adriano Reis dos Santos / 10068421, Adriel Henrique Farias dos Santos Reis / 10063215, Alan Klinsmann Sousa Ferreira / 10069922, Alan Moreira da Silva / 10067590, Alef Ferreira da Silva / 10073077, Alef Paulo Xavier da Silva / 10073276, Alex Rosa de Jesus / 10088473, Alexandre Martins Barbosa / 10027683, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10076646, Alexandre Strey de Oliveira / 10084258, Alexandro Lima Rocha / 10064220, Aline Mendonca Batista Pister / 10033541, Aline Mourao de Abreu / 10010498, Alisson Bruno Milanez Barros / 10008416, Alisson Carlos Martins Felipe / 10005857, Allan Cezar de Andrade Silva / 10018823, Alisson Cardoso Ferreira / 10001603, Aluizio de Sousa Lustosa / 10003876, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10072941, Amanda Menezes Silva do Nascimento Angelim / 10023979, Ana Carolina Angelo Passos / 10001273, Ana Eloisa Pereira Lopes da Silva / 10020366, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10016002, Ana Paula Oliveira Nascimento / 10072068, Ananda Ramaiana Barbosa da Gama / 10013837, Anderson Dutra Almeida / 10062765, Andre Alves Rabelo / 10023195, Andre Felipe da Rocha de Souza / 10062554, Andre Frederico Barreto Leite / 10054039, Andre Luiz de Oliveira Barros / 10007488, Andressa Santos de Souza / 10041872, Andressa Trindade de Lima / 10030724, Anderson Virginia Vieira Silva / 10047237, Aristides dos Reis Pereira / 10015833, Arthur Gouvea Fernandes / 10015831, Aylana Patricia Rodrigues Costa / 10044432, Barbara Amanda Agostinho da Silva / 10035276, Barbara Araujo Moura / 10025529, Beatriz Lisboa Veras / 10018402, Beiany Araujo Costa / 10007233, Brendo Augusto dos Santos Tertuliano / 10010288, Bruno Araujo Lima / 10029952, Bruno Cesar Sampaio Ribeiro de Assis / 10001622, Bruno da Silva Coelho / 10040206, Bruno Garcia Santana / 10061982, Bruno Johnson dos Santos Lima / 10084488, Bruno Leonardo da Conceicao Facanha / 10034241, Bruno Nunes Teixeira Ferreira / 10101769, Bruno Rafael Martins Pereira / 10031501, Bruno Souza dos Reis / 10100199, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva / 10023537, Caio Kelvin dos Santos Melo / 10066420, Caio Santiago Peixoto / 10030164, Carlos Rafael Bessa da Silva / 10003106, Carlos Roberto da Silva Santos / 10028803, Caroline Pinto Soares / 10002814, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10052747, Carolina Gomes dos Santos / 10091226, Catiana Silveira de Souza Araujo / 10028673, Celso Rafael de Melo Silva / 10008866, Cesar Dias Ribeiro Junior / 10066533, Cintia Almeida Barbosa / 10002663, Ciro Camilo Santos Leal / 10077057, Claudio Cristian de Souza Campos / 10006635, Claudio Francisco dos Santos / 10078318, Clayton Rosa / 10078093, Cleber de Moura Tavares / 10083893, Cleriston Rodrigo Pereira / 10002815, Daniel Alves Pereira / 10052453, Daniel Barbosa de Sousa / 10060163, Daniel Barrozo Lima / 10023217, Daniel Dias Ribeiro / 10047717, Daniel Jose da Fonseca Souza / 10007435,

Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10059803, Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti / 10051869, Daniele da Silva Rocha / 10057921, Danillo Cordeiro dos Santos de Santana / 10036743, Danilo Martins de Queiroz / 10081019, Danilo Santiago Barbosa Silva / 10034215, Davidson Costa dos Santos / 10029207, Deivid Barbosa dos Santos / 10071099, Denise de Jesus do Nascimento / 10018231, Deviston Azeredo Silva / 10040988, Diego Mayer Viana Rocha / 10024958, Diego Santos Moura / 10008104, Dionísio Bispo de Oliveira Neto / 10073282, Douglas Antunis dos Santos / 10010833, Douglas Carvalho do Nascimento / 10043833, Dyego Jardim Mendonça / 10063532, Edilene Pereira de Oliveira / 10024099, Edinaldo da Silva Santos / 10036430, Ednei da Conceição Sousa / 10057345, Edson Vieira de Moraes / 10073094, Edson Willy Cirqueira de Oliveira / 10050965, Eduardo Dias de Oliveira Rosa / 10072204, Eduardo Figueiredo Fialho / 10059729, Eduardo Reis Pacheco / 10045061, Elison Rodrigues Carvalho dos Santos / 10011295, Elizabeth Ferreira Lemes da Silva / 10063058, Eloíza da Silva Pinheiro / 10072113, Elton da Silva Candido / 10023349, Emanuella Cunha de Barros Raposo Carneiro Lins / 10040412, Emerson Vieira dos Santos / 10094893, Eunice Vitorio de Oliveira / 10037198, Ewerton Cruz Soares / 10057257, Ewerton Martins de Menezes / 10020297, Fabio de Almeida Soares / 10047981, Fabiula Sousa Tito / 10055868, Felipe Rogerio de Oliveira / 10045130, Felix Barbalho Neiva Junior / 10006435, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10029028, Fernanda Miranda de Souza / 10064825, Fernanda Silva do Nascimento / 10023111, Fernanda Viana de Moraes / 10030055, Fernando Magalhães de Paulo / 10020164, Fernando Nascimento dos Santos / 10013739, Fernando Teixeira da Silva Araujo / 10040385, Filipe dos Santos Brandão / 10004549, Filipe Rhaony Araujo de Siqueira Dantas / 10003305, Florinda Jose Nogueira / 10081467, Francilene Alves dos Santos / 10011108, Francinildo Costa Mesquita / 10099142, Francisco Adail Inacio de Sousa Junior / 10020955, Francisco Luis Santos Santiago / 10103286, Gabriel da Silva Pascoal / 10105853, Gabriel de Andrade Paiva / 10005279, Gabriel Lemos de Oliveira / 10096003, Gabriela Farias de Souza / 10052921, Gabryella Alves da Silva / 10077254, George de Araujo Santos / 10078027, Geovani Urder de Andrade Aquino / 10060875, Geraldo Matias Junior / 10023301, Gesomar Rodrigues de Franca / 10005985, Gilvan Cupertino dos Santos / 10059603, Gilvan da Costa Tavares / 10055315, Givanildo Barbosa Leal / 10060188, Glenda Gomes Silva Frank / 10041187, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10032914, Greicy Kelly Pereira de Souza / 10020468, Guilherme de Oliveira Santana / 10086877, Guilherme Fernandes Souza / 10081471, Guilherme Henrique Rodrigues Rabelo / 10037162, Guilherme Pinto Ribeiro / 10020423, Guilherme Vieira da Silva / 10049338, Gustavo Araujo Lopes da Silva / 10088223, Gustavo Barbosa Machado / 10077393, Gustavo de Almeida Ferreira / 10060014, Gustavo Henrique Clement Souza / 10006354, Hebert Jorge Nunes da Silva Machado / 10029181, Hellen Pereira Santos / 10037069, Higor Nunes Azevedo / 10022544, Iago de Oliveira Martins / 10025059, Iara Ferreira Barbosa / 10011949, Igo Ferreira de Oliveira / 10098652, Igor Bosco Soares / 10010381, Igor Magalhães de Assis / 10001027, Igor Marinho Santos / 10021577, Ingrid Lorena de Oliveira Silva Marques / 10094773, Irene Teixeira dos Santos* / 10006223, Isabela Brito Couto de Oliveira / 10044580, Isabela Provencani Valentim / 10047326, Ismael Verissimo dos Santos Junior / 10055985, Italo de Farias Conceicao / 10003454, Izabelle Dias Silva / 10045660, Jackellyne Jenyffer Ferreira dos Santos / 10103751, Jaelson dos Santos / 10065059, Jaine de Sousa Maciel / 10037712, Jaira Decia Conceicao Lima / 10068081, Jalles Moreira Rocha dos Santos / 10084571, Janaina dos Santos Dias / 10061041, Jeancarlos da Silva Junior / 10035604, Jeferson Jesus de Aragao / 10026535, Jefferson Augusto de Albuquerque Pestana / 10086700, Jemerson de Carvalho Silva / 10024367, Jemisson Rocha dos Santos / 10060388, Jessica Marcia Ferreira Silva / 10040086, Jessica de Ornelis Borges / 10087909, Jessica Sales Lemes / 10019918, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10025940, Jessyca Lenne Ramos Chagas / 10072300, Jhonatan Sandin Saboia / 10019747, Joabson Alexandre Marques de Castro / 10080963, Joao Heverton de Jesus Nunes / 10060246, Joao Paulo de Sousa / 10048680, Joao Pedro de Oliveira Alves de Castro / 10023396, Joao Victor Diniz Campos Dias / 10000296, Jonas Costa David / 10048431, Jonathan Almeida Custodio / 10077333, Jonathan Gonçalves Dutra de Souza / 10061842, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10082314, Jorge Soares da Conceicao / 10053117, Jorge Washington do Carmo Junior / 10076635, Josafa Gonçalves dos Santos / 10043650, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10004216, Juliano Brauller Macedo / 10013138, Juliano Pereira dos Santos Abrahao / 10090385, Julley Oliveira Alencar / 10071476, Juscelino Cordeiro de Araujo Filho / 10072090, Kalitta Monique da Silva Duarte / 10002718, Kássia Karollynny Ribeiro Camilo / 10047588, Kássia Thayna Madureira Ramos / 10018902, Kelly Cruz da Silva / 10082231, Kemylla Passos Mesquita / 10038003, Kessy Diego Ribeiro Maia de Carvalho / 10004955, Keyla do Nascimento Rocha / 10045928, Lanaira Rodrigues da Silva / 10038743, Larissa da Silva Marques / 10008635, Larissa Paes Landim Alves / 10006438, Laura Ribeiro Lopes / 10052326, Leandro Amaral da Fonseca / 10026453, Leandro da Silva Lima / 10001718, Leandro dos Santos Sousa / 1004280, Leandro Faria Freitas / 10057957, Leandro Ferreira da Mata / 10028136, Leandro Rocha da Silva / 10024503, Leia Pereira de Brito / 10030677, Lenin Andrade de Souza Cerqueira / 10032162, Leonardo de Melo Brito Junior / 10052126, Leonardo Pereira Dalmeida Franca / 10050769, Leone Braga Teixeira / 10092524, Letícia Araujo Figueiredo / 10049134, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10028255, Lorenna de Sousa Oliveira / 10045133, Luan Sousa Dias Nogueira / 10007828, Lucas Araujo de Sa / 10003642, Lucas Caique de Oliveira / 10063257, Lucas Carvalhal Teixeira / 10076493, Lucas Cordeiro Silva / 10073563, Lucas dos Santos Correia / 10086072, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10030842, Lucas Fonseca da Silva / 10007528, Lucas Henrique Rosa do Nascimento / 10040836, Lucas Leite dos Reis Moura / 10018218, Lucas Neves Cardoso / 10081973, Lucas Paulo da Silva Santos / 10066992, Lucas Saran Pereira / 10057796, Lucas Vieira dos Santos / 10077837, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10040042, Ludimila de Oliveira

Felix / 10043547, Luis Felipe de Oliveira Dourado / 10028703, Luis Fernando Alves da Silva / 10059320, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10029833, Luisa Mansur Ferreira / 10089922, Luiz Ricardo Santana Neres / 10013620, Magno Pires Cunha / 10026809, Manuella Maria Santos Miguel da Silva / 10034605, Marcelo Candido Pereira Lopes / 10002778, Marcelo Henrique da Silva Oliveira / 10091260, Marcelo Hipolito Dantas de Souza / 10033122, Marcelo Martins dos Santos / 10021459, Marcelo Silva Alves / 10011825, Marcio Alan Souza Figueiredo / 10022721, Marcos Alexandre Sperandio Sabino / 10017381, Marcos Heberth Soares da Silva / 10009271, Marcus Vinicius Correa de Macedo / 10026510, Maria do Socorro Rodrigues Barbosa / 10109325, Maria Fabricia Thayz Alves Cunha / 10034013, Marianny Rosa Fernandes Ramos / 10070700, Marília Parreira / 10059906, Mario Henrique Menezes Santos / 10047490, Mario Junior Mendes da Silva / 10004041, Marlon Danilo da Silva / 10020336, Marlos Angelo Silva Quirino / 10083595, Mateus Barbosa Souza / 10043736, Matheus Franca dos Reis / 10054963, Matheus Freitas Santos / 10007783, Matheus Pereira Gonçalves / 10095054, Matheus Pereira Mendes / 10018343, Matheus Silva Gomes / 10010280, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10075990, Max Macedo Cavalcante / 10013710, Mayara Alves Barbosa Neres / 10043029, Mayara Araujo Mendes / 10016741, Mayara Serrano da Cunha Santos / 10046789, Michael Ferreira Alves Lima / 10102469, Michael Raphael Silva / 10003873, Michael Vinicius Pereira / 10016351, Moises de Almeida Bastos / 10020302, Monica Lins dos Santos / 10100456, Monique Nascimento de Oliveira / 10029717, Nara Nubia Silva de Araujo / 10012723, Natalia Lemos Penetra / 10036846, Natan Rocha Ferreira / 10075236, Nayara Elaine Alves da Costa / 10016640, Paulo Henrique Pinto de Oliveira / 10065339, Pedro Cesar Queiroz da Silva / 10005253, Pedro Henrique de Araujo Souza Junior / 10039747, Pedro Henrique Mota de Azevedo / 10009617, Peterson da Cunha Estevan Costa / 10055524, Priscila Ramos de Souza / 10058676, Rafael Pereira Felix / 10022927, Rafaela Cristina Magalhães Gomes / 10040610, Raphael Felipe de Moura dos Santos / 10003224, Raphael Oliveira dos Santos / 10010823, Rayan Lucas Maranhão de Sousa / 10032346, Raysson Nogueira dos Santos / 10031030, Rebeca Lima Oliveira / 10006667, Reival da Silva Pereira Figueiredo / 10023938, Renan Aruil de Sousa / 10046871, Renato Carvalho de Souza / 10033322, Renato Melo dos Santos / 10035194, Renato Rodrigues da Silva / 10091099, Rhagi Anderson Lira Alvarenga / 10055353, Ricardo da Silva Pereira Junior / 10069241, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10063145, Rodolfo Alves Nascimento / 10011375, Rodrigo Carneiro de Melo / 10093803, Rodrigo de Almeida Romar / 10072473, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10011370, Rodrigo Pires Teodoro / 10031997, Ronaldo Fernandes Branco Jr / 10035056, Samara Costa de Sousa / 10002400, Samuel Augusto Leite Bernardes Curado / 10027536, Sandoval Santana Meira Junior / 10033441, Sarah Ramos Godoi / 10064001, Saulo Yuri Oliveira Santos / 10084775, Sebastiao Ramalho da Silva Junior / 10036470, Sidney da Silva de Oliveira / 10090583, Silvaldo Quirino Tavares / 10030433, Sueli Rodrigues Louzeiro / 10054983, Suzana Marques Brandao Santos / 10047483, Taiane Baptista Gonçalves / 10055085, Talita da Cunha Sousa* / 10032890, Tauan Moncores Duarte / 10005733, Thales Junior Moreira da Silva / 10059829, Thalys Deusdara Monsueth Alves / 10059450, Thayrine dos Santos Fagundes / 10068470, Thiago Costa Marques / 10025618, Thiago dos Santos Silva / 10019378, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10004863, Thiago Luiz Querino de Lima / 10075154, Thiago Macedo de Carvalho / 10011107, Thiago Menezes Alves de Souza / 10017260, Thiago Santos de Sousa / 10093720, Tiago Lima Paraizo / 10075924, Tiago Silva Anunciacao / 10032796, Tiago Spindula Ferreira / 10064698, Tulio Andre Pereira de Oliveira / 10048023, Ulisses Alves da Conceicao / 10005655, Ulisses Antonio Pereira / 10045952, Vanderson Wallace Queiroz dos Santos / 10028990, Vanessa Del Papa de Lacerda / 10085698, Vanessa Maria da Silva Paiva / 10066197, Victor Augusto Machado da Silva Andrade / 10003357, Victor Eduardo Menezes de Freitas / 10008973, Victor Santos Pimentel Rodrigues de Araujo / 10027422, Vinicius da Silva Costa / 10059764, Vinicius dos Anjos Rodrigues / 10094212, Vinicius Drummond Silva Araujo / 10003244, Vinicius Tavares de Castro / 10092330, Vitor Hugo Roma Stioanoff Carneiro / 10026423, Vitor Rodrigues Santos / 10111689, Vitor Rodrigues Silva de Souza / 10105083, Wallace William do Nascimento Macedo / 10082887, Wanderson Gomes dos Santos / 10016719, Welton Silva de Oliveira Pires / 10013643, Weslen Ribeiro de Oliveira / 10006816, Wesley dos Santos / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho / 10070881, Winston Luiz Prado de Sousa / 10024057, Yan Lucca Souza Amorim / 10074481, Yara Rodrigues Cardoso / 10010102, Yasmin da Fonseca Santos / 10021688, Yuri Araujo Coelho Penna.

1.1.3 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10081568, Alane Gonçalves Vieira / 10081325, Allan Leandro Bezerra do Nascimento / 10002309, Ana Paula Resende / 10009821, Angelo Salvio Mendonça Negro / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias / 10024749, Bruno Chaves Ferreira Lima / 10040019, Caio Magno Mendonça dos Santos / 10065837, Daniel Torres Carvalho / 10011926, Danilo Rigamonte Carneiro / 10053678, Deyse Gisele Rodrigues de Oliveira / 10014946, Diego dos Santos Tavares / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer / 10005134, Erick Tavares de Abreu / 10048862, Erika Helena Bomfim dos Santos / 10051049, Fernanda Duarte Franca de Castro / 10000220, Henrique Alves Brito Sousa de Melo / 10004771, Isadora de Sousa Pereira / 10092392, Jean Rodrigues Cardoso Santana / 10030392, Jessica Piva / 10007167, Joao Augusto M de Magalhães / 10026169, Joao Paulo Duarte Mello / 10048061, Jose Castanheira Clemente / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto / 10023871, Leonardo Ayres Simi de Camargo / 10006952, Leonardo Esteves Ferreira Mendes / 10001972, Lilian de Souza Carvalho / 10006976, Lucas Gomes Marques / 10006611, Luisa Defranco Ferreira Peconick / 10089575, Marcelo Gonçalves Moura / 10007788, Marcelo Lirio Alves / 10025783, Marco Thulio Silva Costa /

10061353, Mariana de Avila Palhares / 10027532, Mateus do Carmo Cunha / 10001563, Miriam Roisman / 10056397, Nayara dos Santos Siqueira / 10046410, Nilo Laercio de Abreu dos Santos / 10016181, Paula Peris Caixeta / 10052874, Pedro de Paula Filho / 10060996, Rebecca Araujo Viana / 10075101, Vanessa Vitalino.

1.1.4 Relação provisória dos candidatos *sub judice* com deficiência considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10058713, Carlos Danillo Costa Santos / 10000752, Diego Fernando Oliveira Messias / 10020313, Fatima de Oliveira Jorge Campos / 10054671, Gisele Silva Santos / 10042565, Jacqueline Neves de Souza / 10023420, Jeferson Cardoso Costa / 10083428, Kelly Medeiros de Souto / 10039605, Lays Venancio Lira / 10067732, Luana Narjara Carvalho dos Santos / 10056434, Lucas Campolina Barbosa Melo / 10025783, Marco Thulio Silva Costa / 10035302, Mario Augusto Paulino de Lima Filho / 10037805, Pablo Matos Cavalcante / 10058270, Renata Ayres Costa / 10022823, Roberto Pereira da Silva / 10001524, Tamara da Silva Cardoso / 10040187, Thiago Oliveira Bedas.

1.1.5 Relação provisória dos candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037339, Anderson Christian Barbosa Apostolo / 10016220, Carlos Vinicius Alves Matos / 10048862, Erika Helena Bomfim dos Santos / 10040572, Gabriel de Paula Lima / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros / 10092392, Jean Rodrigues Cardoso Santana / 10026169, Joao Paulo Duarte Mello / 10079120, Keila Moldes de Menezes / 10001972, Lilian de Souza Carvalho / 10007788, Marcelo Lirio Alves / 10073057, Otavio Augusto Ramos Marques Ferreira / 10050225, Rafael de Souza Duarte / 10075717, Thiago Pereira Gomes.

(*) Candidatas grávidas com a prova de capacidade física pendente.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, a ser disponibilizado a partir do dia 11 de outubro de 2022.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

2.1.3.1 O laudo-síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto na avaliação psicológica.

2.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 10 horas do dia 17 de outubro de 2022 às 18 horas do dia 21 de outubro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, na data provável de 10 de novembro de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo SEI nº 00055-00055493/2022-11. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: FRP Comercio e Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 38.504.819/0001-69, no valor total de R\$ 355.680,00.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00886

PROCESSO: 04026-00021266/2022-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 19.987.085/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (DESCRIÇÃO: FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS DE AJUSTE AO CORPO, GEL SUPER ABSORVENTE, QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE ATÔXICA, TAMANHO GRANDE - CINTURA 115 A 150 CM, PARA PESSOAS ACIMA DE 70 KG. COMPOSIÇÃO: POUPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), PAPEL ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE) para atender as Unidades Prisionais e demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/10/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº: 04026-00031690/2022-15. INTERESSADO: Paulo Octavio Investimentos Imobiliários LTDA. Com fulcro no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e à vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA cujo fato

gerador é a locação de imóvel situado no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933, no período compreendido entre 01/12/2021 e 31/12/2021, no valor de R\$ 52.177,53 (cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), bem como autorizo a realização das despesas e a emissão de Notas de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto nº 32.598. A despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.92; Programa de Trabalho 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF; Fonte 100; na UO 64101. JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022
PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-0000232/2022-13; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, ITEM: 01; e WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI, CNPJ sob o nº 22.708.704/0001-56, ITENS: 02 e 03; OBJETO: aquisição de materiais de tapeçaria/capotaria para a aplicação na reforma de estofamentos; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 114.999,60 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas KARDEC PEDRO DA SILVA e SILVERIO SILVA FONSECA NETO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 77/2022
PROCESSO nº: 00113-00010737/2022-96; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.479.372/0001-05; OBJETO: aquisição de tinta acrílica de demarcação viária. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 077/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100/183/161/237/437; VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CLÁUDIO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 78/2022
PROCESSO Nº: 00113-00002592/2022-50; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: O CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, constituído pelas empresas BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (50%), na figura de empresa "LIDER", inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.985/0001-90 e a SECOL CONSTRUTORA LTDA (50%), inscritas no CNPJ sob o nº 08.192.631/0001-61; OBJETO: Execução de obras de implantação e adequação do sistema viário de acesso ao noroeste na Rodovia DF-003 (EPIA), VIA STN (Setor Terminal Norte) e ao TAN (Terminal Asa Norte - BRT NORTE); EMBASAMENTO LEGAL: Concorrência nº 005/2022, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 231 - Convênio nº 45/2022 - TERRACAP, ID-0; VALOR: R\$ 29.628.897,61 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: expirar-se-á 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pelo Consórcio: Eduardo Luiz Correa de Bessa.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - NOVO EDITAL

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição de câmara de ar, protetor de câmara de ar e pneu, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00003949/2022-17. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de outubro de 2022, com valor estimado de R\$ 1.701.107,08. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 06 de outubro de 2022.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos Continuados de Tratamento da Informação, Apoio à Gestão e Modernização Administrativa, baseado em Gestão de Processos, Planejamento Estratégico, Mudança Organizacional, Gestão Documental e Gestão do Acervo Museológico, incluindo serviços complementares, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00016204/2021-37. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de outubro de 2022, com valor estimado de R\$ 4.476.073,75. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP (UASG: 927507)

Processo: 00400-00007557/2022-18. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atendimento das demandas das unidades do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para o período de 12 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 6.398.166,57 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 24 de outubro de 2022 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 07/10/2022.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Procureiro

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00056-00001526/2022-85. DAS PARTES: CONDOMÍNIO MORADA DOS NOBRES e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do artigo 3º, incisos I, II, III, V, e VII da Lei nº 7.533, de 02 de setembro de 1986. DO OBJETO: o Contrato tem por objeto a confecção de uniformes profissionais, consoante especifica a Proposta apresentada por meio do Ofício nº 108/2022 - FUNAP/DIREX/DIRCOP (90223529), que passa a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO: 00056-00002437/2022-56. DAS PARTES: ARCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984; pela Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. DO OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 05 (cinco) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos do sistema prisional, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária, através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de empreendimentos imobiliários. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00000754/2022-08 - PARTES: DF/SODF e a empresa CONSÓRCIO CAUB. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 004/2022 - SODF (id. 88498964), da Proposta de Preços (id. 92414788), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018

e Projeto Básico (id. 87785260) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a seleção de empresa com vistas a Execução da Obra de Infraestrutura, na Via de Ligação CAUB I e II, com extensão aproximada de 2,0 km, localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA RFII, - Brasília-DF, incluindo pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 004/2022 - SODF (id. 88498964), Proposta de Preços (id. 92414788) e o Projeto Básico (id. 87785260) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.255.928,94 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), devendo a importância de R\$ 2.766.353,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, de 07/01/2022 (DODF nº 06, de 10/01/2022 - Suplemento), 85258985, adicionada pelos efeitos do Decreto nº 43.219 de 12/04/2022 (DODF nº 71 de 13/04/2022), 85259317, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, de nº 6.934, de 05/08/2021 (DODF nº 148, de 06/08/2021), 85258504, e do Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 85258371, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.0147; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 e 161. O empenho inicial é de R\$ 2.766.353,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 0846, emitida em 03/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 6 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Corte de Árvore Isolada nº 2053.4.2022.90580, com validade de 23/08/2022 a 23/08/2023 para a execução da Obra de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 01, processo SEI nº 00391-00007073/2022-53. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Corte de Árvore Isolada nº 2053.4.2022.92053, com validade de 02/09/2022 a 02/09/2023 para a execução da Obra de Ampliação Avenida Hélio Prates-Etapa 2 (3ª Faixa) - Taguatinga/DF, processo SEI nº 00391-00007380/2022-34. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão da Cessão de Uso processo nº 0092-005355/2004. PARTES: CAESB X Condomínio Rural Residencial RK. ASSINATURA: 23/09/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção; pelo Condomínio Rural Residencial RK: Paulo Rodrigues Alves.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO de Comodato nº 9516. ASSINATURA: 23/09/2022. PROCESSO Nº 0092-005355/2004. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a transferência, pelo COMODANTE, na qualidade de legítimo possuidor, em regime de comodato, dos direitos de uso e gozo do imóvel descrito como Área 3, localizada em frente ao lote 50 da Quadra P, do Conjunto Centauros, referente ao poço EPO.CRK.001. VIGÊNCIA: O presente contrato de comodato não implica em qualquer ônus ou contraprestação financeira às

partes, sendo formalizado integralmente a título gratuita. FISCALIZAÇÃO: Michelle Mota de Souza, matrícula 52.006-3, Eloneide Meneses França Arruda, matrícula 52.382-8. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho e Haroldo Toti. Pelo: CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK: Paulo Rodrigues Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9517. ASSINATURA: 03/10/2022. PROCESSO Nº 0009200011680202283. PE nº 91/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de Bancos de Baterias Estacionárias 150Ah/10h e Retificador/Carregador de 125 Vcc (corrente contínua) e corrente de saída de 50 amperes, para as unidades operacionais: EAB.TOR.001, ETE.BSB.001, ETE.BSB.002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2125/2022, DATADO DE: 27/07/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 139.399,98 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.399,98 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 300 (trezentos) dia(s) e 180 (cento e oitenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 gestor. Maurício Souza Silva, matrícula nº 52.412-3, Cosme Jose Da Rocha Neto, matrícula nº 50.832-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - de Operação e Manutenção. Pela SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: Maria Gabriella Fontes Coutinho Hermida Reigada.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços nº 029/2022-CJU - Companhia Energética de Brasília. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S/A e IBMEC EDUCACIONAL LTDA. Processo SEI nº 00093-00000507/2022-77, regido pela Lei 13.303/2016 e CEBlic. Data de Assinatura: 05/10/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento EAD (assíncrono), a fim de atender ao Programa de Integridade da Companhia Energética de Brasília - período 2022, com o treinamento de Política de Gestão de Riscos. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Assinaturas: pela Companhia Energética de Brasília: BRAS KLEYBER BORGES TEODORO e FERNANDA SANTIAGO SALES e pela Contratada: PRISCILA HELENA BELPIEDE SIMOES.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 013/2022 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00014230/2020-78, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 03.186.991/0001-37, com o valor total de: Lote 01 - R\$ 1.238.050,36 e Lote 02 - R\$ 360.306,27. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022

Processo: 04011-00002680/2022-32. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SMDF, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 37.544.176/0001-14. OBJETO: aquisição de tela de projeção, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, conforme especificações do Edital Pregão Eletrônico Nº 090/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (90881207), Ata de Registro de Preços 0178/2021 (90881511). Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 4152/2022 SMDF (91325637). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado - NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE00324. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Ordinário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 495,79 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência compreendida entre o período de 03/10/2022 a 02/10/2023. DA ASSINATURA: 03/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela

Contratante: REJANE PARENTE LUCAS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 20/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
PROCESSO: 00070-00007209/2022-67. Partes: SEAGRI/DF e KANAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 05: 100 (cem) unidades de TUBO PLÁSTICO CORRUGADO, COTA PRINCIPAL - Material: PVC ou PEAD, com dupla parede, lisa internamente e corrugada no exterior, Diâmetro nominal (DN): 250 mm; Diâmetro interno mínimo: 245 mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016 (série DN/DI) ou DNIT 094/2014. Item 07: 330 (Trezentos e trinta) unidades de TUBO PLÁSTICO CORRUGADO, COTA PRINCIPAL - Material: PVC ou PEAD, com dupla parede, lisa internamente e corrugada no exterior, Diâmetro nominal (DN): 300 mm; Diâmetro interno mínimo: 294 mm; classe de rigidez SN 4; fabricado em conformidade com pelo menos uma das seguintes normas técnicas: ABNT NBR ISO 21138-3-2016 (série DN/DI) ou DNIT 094/2014, consoante especificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022 id.96788270, da Proposta id. 96790196, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). O empenho é de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00641 (96445159), emitida em 27/09/2022, evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141190009, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 10000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ANTÔNIO NOVORO KANEKO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 22/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
PROCESSO: 00070-00007183/2022-57. Partes: SEAGRI/DF e ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição do seguinte item: ITEM 06 - TABLET, processador octa core de 1.6GHZ, Tela de 10.1 POL IPS HD 1280 x 800, Memória RAM 3GB, Armazenamento interno de 64 GB expansível até 128GB via cartão micro SD, Câmera de Vídeo traseira de 8 megapixels e frontal de 5 megapixels, Conexões de rede 4G, Wi-Fi, Porta USB, 3G, Bluetooth, Marca: Multilaser, Quantidade: 05 (cinco) unidades, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2022 (90069524), da Proposta (96504087), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 9.012,45 (nove mil doze reais e quarenta e cinco centavos). O empenho é de R\$ 9.012,45 (nove mil doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00636 e nº 2022NE00637, emitidas em 26/09/2022, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141090002, Natureza da Despesa 449052, Fontes de Recursos: 832 - Recurso de Repasse e 390 - Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 36 (trinta e seis) meses. Data de assinatura: 05/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2022 - SEAGRI/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
PROCESSO: 00070-00007041/2022-90. Partes: SEAGRI/DF e UNINTER INFORMÁTICA S/A. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição do seguinte item: ITEM 01 - COMPUTADOR DESKTOP Processador Intel I3-10305, Número de Núcleos 4, Número de Threads 8, Frequência baseada em processador 3.80 GHZ Cache 8mb INTEL® Smart Cache, Placa mãe arquitetura ATX, compatível com a fonte de alimentação e com suporte a todas as características, Marca: GIGAPRO, Quantidade: 10 (dez) unidades, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2022 (90069524), da Proposta (96629698), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais). O empenho é de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00632 e nº 2022NE00633, emitidas em 26/09/2022, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620141090002. Natureza da Despesa 449052, Fontes de Recurso: 832 - Recurso de Repasse e 390 - Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 48 (quarenta e oito) meses. Data de assinatura: 05/10/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: EDIMILSON PICLER, na qualidade de Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2022
(AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA
PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, toma público a REVOGAÇÃO da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 06/10/2022, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-0000628/2022-78, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas pesadas para a composição de patrulhas rodoviárias para atender as demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 14.989.948,64 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), por ter apresentado erro no Edital referente ao horário de abertura dos lances, prejudicando a disputa. O aviso de REVOGAÇÃO poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000164/2020-81. Instrumento: Contratação de empresa para realização de testes de recuperabilidade do ativo imobilizado – test de impairment, conforme NBC TG 01 e 27. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa PRIORI SERVICOS E SOLUCOES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de testes de recuperabilidade do ativo imobilizado – test de impairment, conforme NBC TG 01 e 27, com discriminação do critério utilizado, valor contábil, valor recuperável e vida econômica do bem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis. Data da Assinatura: 05/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Galileu Domingues de Brito Filho.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 – UASG 926241.

Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de monitoramento de qualidade de água, destinados à instrumentalização de Unidade de Experimentação de Sistemas de Automação na Criação de Peixes - Aquicultura 4.0, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0047 (EPI). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 20/10/2022 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002407/2022-88. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2022
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01002
PROCESSO Nº 00150.00004830/2021-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº

03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10201909000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A OSTNCs PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS DA TEMPORADA REGULAR NO CINE BRASÍLIA E EM EVENTOS EXTERNOS AO LOCAL. ITEM 1 - CARREGADORES: CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIAL. ITEM 2 - CAMINHÃO TIPO BAÚ: CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIAL. DIÁRIA DE 10H. Prazo: 160 dias. Do Valor: R\$8.500,10 (oito mil, quinhentos reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0001; Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01003

PROCESSO Nº 00150-00005878/2022-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, CPF nº 020XXXXXX07. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO SERVIDOR MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, MATRÍCULA Nº 240.600-4, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 196, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO DODF Nº 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, PÁG. 49 (95182815), VISANDO A REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUSEU MURILO MENDES E A PARTICIPAÇÃO NA CERIMÔNIA DE REABERTURA DO MUSEU MARIANO PROCÓPIO (FUNDAÇÃO MARPRO) EM JUIZ DE FORA/ MG, NOS DIAS 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2022. Prazo: 5 dias. Do Valor: R\$1.011,03 (um mil, onze reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de outubro de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002

PROCESSO Nº 00150-00004830/2021-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e SMART PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, com sede em SMDB CL Conjunto 12 bloco C sala 202/205 - Lago Sul - DF, representada por ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescentar no percentual de 24,75%, o valor de R\$ 8.500,10 (oito mil, quinhentos reais e dez centavos) ao Lote 01, nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa (92408054), passando o Lote 01 a ter o valor de R\$ 42.831,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) e o Contrato a ter valor total de R\$231.382,14 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2022NE01002. CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PDGF). CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 05 de outubro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2022

Processo nº: 00150-00006344/2022-13

DONATÁRIO: DISTRITO FEDERAL - DOADORA: VALÉRIA MUNDIM PENA COSTA - OBJETO: Doação de Bens. Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, VALÉRIA MUNDIM PENA COSTA, a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos seguintes bens abaixo

relacionados: 01 Obra: Autor: Valéria Pena-Costa; Título: Natureza morta, natureza fria; Data: 2020/2022; Técnica/material: Técnica mista sobre tela; Dimensões aproximadas: 80 x 80 cm. Valor estimado: R\$1.000,00 (hum mil reais). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: SEM TERMOS ESPECÍFICOS. 2.2. No presente ato o DOADORA cede ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização dos bens doados para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira estão de posse do seu autor, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.4. A DOADORA declara ser o legítimo titular dos bens e direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietário dos bens descritos na cláusula primeira. 4.5. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo ser extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 6. CLÁUSULA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desse Termo de Doação. Brasília, 05 de outubro de 2022. DOADORA: VALÉRIA PENA COSTA. DONATÁRIO: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2022 - SECEC-DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

PROCESSO Nº 00150-00006159/2022-29

Cláusula Primeira – Das Partes: 1.1. O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, com sede em FAZENDA ÁGUA QUENTE DF 001 KM 43, SANTA MARIA/DF - CEP: 72.500-970, representada por EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Segunda – Do Procedimento: 2.1. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (96745408), Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5338/2022 (96212555) e da Lei nº 8.666 21.06.93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. Cláusula Terceira – Do Objeto: 3.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafo retornável), a fim de atender as demandas desta SECEC-DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (96745408) e a Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5338/2022 (96212555), que passam a integrar o presente Termo. 3.2 ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garrafo com 20 litros. - Unidade: garrafo. Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento: 4.1. A entrega do objeto professor-se-á de forma parcelada, conforme especificação contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (96745408) e na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5338/2022 (96212555), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Cláusula Quinta – Do Valor: 5.1. O valor total do Contrato é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e tres mil cem reais), devendo a importância de R\$ 53.100,00 (cinquenta e tres mil cem reais) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07/01/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza da Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2. O empenho inicial é de R\$ 53.100,00 (cinquenta e tres mil cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01001, emitida em 03/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Sétima – Do Pagamento: 7.1. O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: 8.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Cláusula Nona – Da garantia: 9.1. A garantia ou assistência técnica do bem está especificada em Termo de Garantia, anexo a este Contrato. 9.2. A garantia para execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil

e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004); II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), conforme previsão constante do Edital subitem 20.6, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, devendo ser apresentada pela contratada no ato de assinatura do contrato, conforme previsão do Edital item 20.1. Cláusula Décima Sétima – Do Executor: 17.1. O Distrito Federal, por meio da Secretária de Cultura e Economia Criativa, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Brasília, 03 de outubro de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003716/2021-79. INTERESSADO: GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO, no valor estimado de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00307/2022-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 10/2021 do Fundo de Apoio à Cultura. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em . JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000503/2022-97; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2022; CONTRATANTES: TERRACAP e CZ7 CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para execução dos serviços de complementação do cercamento da poligonal do Parque Ecológico do Areal - Arnieiras -Distrito Federal, em atendimento às normas e determinações do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, visando a suplementação de recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 182/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 23/09/2022; VALOR: R\$ 154.713,19 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais e dezenove centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CIZIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNQUEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002592/2022-14; ESPÉCIE: Contrato nº 150/2022; CONTRATANTES: TERRACAP e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: Aquisição de licenças de subscrição do pacote de programas ADOBE CREATIVE CLOUD; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/10/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2021 E 2022 – JARDIM BOTÂNICO E VICENTE PIRES

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 2540, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 07, ao interessado MEIRILANE FERNANDES DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018224/2017-12; Item 1612, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 16, ao interessado GILSON PINHEIRO TORRES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018213/2017-32; Item 1634, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 21 LT 17, ao interessado LUIZ SERGIO LACERDA GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018031/2017-61; Item 277, SHVP

TRECHO 03 QD 06 CONJ 27 LT 05, ao interessado CLEURENE RIBEIRO LUSTOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009547/2021-00; Item 7, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 03 LT 15, ao interessado NEIA PERPETUA DE OLIVEIRA MATHEUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009813/2021-96; Item 4, SHJB - ETAPA IV AVENIDA TABOQUINHA QD 02 LT 05, ao interessado FELIPPE ALEXANDRE NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006490/2022-60.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
KENYA CRISTINA ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2017 - VICENTE PIRES E 01/2022 - ARINE SUCUPIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitado para contrato de concessão de uso os itens a seguir: Item 9, COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA AVENIDA SUCUPIRA LT 55, ao interessado NATANAEL VIEGAS COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006157/2022-51; Item 2933, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 19 LT 17, ao interessado EDSON JOSE ALVES BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00017856/2017-69.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
KENYA CRISTINA ALVES

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2019 VICENTE PIRES TRECHO 01

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital 01/2019- Vicente Pires Trecho 01, publicado no DODF nº 144, quinta-feira, de 01 de agosto de 2019, páginas 41, 42, 43 e 44, torna-se sem efeito a publicação do item 662, Q 01 C3 0J LT 49, ao interessado(a) JOAO GOMES DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 88.928,51 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005976/2019-85.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2022
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042367/2020

Processo : 00431-00007953/2020-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A. DO OBJETO: 1) Acrescer em 25% o quantitativo inicial, correspondente à R\$ 658.289,16 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), com base nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93; 2) O valor anual do contrato passará de R\$ 2.633.157,93 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.291.447,12 (três milhões, duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.10; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00786, no valor de R\$ 144.698,37 (cento e quarenta e quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 30/09/2022; Nota de Empenho nº 2022NE00037, no valor de R\$ 14.636,43 (quatorze mil seiscientos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 30/09/2022; Nota de Empenho nº 2022NE00038, no valor de R\$ 5.237,49 (cinco mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 30/09/2022. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FLÁVIO CÉSAR PEREIRA BARROS, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELLI EPP, CNPJ: 91.824.383/0001-78. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) ITEM 3 - BOLA DE BASQUETEBOL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, CATEGORIA OFICIAL ADULTO FEMININO. - UNIDADE: UNIDADE; 70 (SETENTA) ITEM 11 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO MACIO OU OUTRO MATERIAL

SINTÉTICO, COM CÂMARA BUTIL, MATRIZADA, PESO DE 400 A 450G, MEDINDO ENTRE 60 A 64CM DE DIÂMETRO. - UNIDADE: UNIDADE; 192 (CENTO E NOVENTA E DOIS) ITEM 18 - BOLA PARA TÊNIS DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM ACETATO DE CELULOÍDE, TAMANHO OFICIAL, MEDINDO 40MM, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. - UNIDADE: EMBALAGEM; 9 (NOVE) ITEM 20 - BOLA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PERSONALIZADA, PESO DE 260 A 280G, MEDINDO ENTRE 65 E 67CM DE DIÂMETRO. - UNIDADE: UNIDADE; 76 (SETENTA E SEIS) ITEM 26 - CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA, DESCRIÇÃO: EM LINHO OU SINTÉTICO, TIPO OFICIAL, MEDINDO 03 METROS DE COMPRIMENTO, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 39 - RAQUETE, DESCRIÇÃO: GRAFITE, PARA TÊNIS DE QUADRA, ENCORDADA, MEDINDO 27 POLEGADAS, PESO DE 260G. - UNIDADE: UNIDADE; 19 (DEZENOVE) ITEM 48 - REDE PARA MINI VÔLEI, DESCRIÇÃO: EM NYLON, COM ESPESURA DE 2MM E MALHA 15, SEM FAIXA, MEDINDO 1,0X3,0M. - UNIDADE: UNIDADE; 32 (TRINTA E DOIS) ITEM 49 - SUPORTE PARA MESA DE PING - PONG, DESCRIÇÃO: EM METAL, KIT COM 02 SUPORTES E REDE PARA TÊNIS, COM ALTURA DE 11CM E PROFUNDIDADE DE 27CM. - UNIDADE: KIT; 70 (SETENTA) ITEM 57 - LUVAS DE GOLEIRO, DESCRIÇÃO: EM POLIURETANO E POLIÉSTER, TAMANHO M, TIPO DEDO LONGO, AJUSTE EM VELCRO. - UNIDADE: PAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00726 NO VALOR DE R\$ 22.059,96 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 19/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 33.505.139/0001-46. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) ITEM 53 - COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL DE CAMPO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, NUMERADOS DE 1 A 15, FACE ÚNICA, LATERAIS COM ELÁSTICO, TAMANHO G, COR À ESCOLHER, CONJUNTO COM 15 UNIDADES. - UNIDADE: CONJUNTO COTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00720 NO VALOR DE R\$ 3.036,20 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ: 33.966.390/0001-08. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) ITEM 9 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO PU, TAMANHO OFICIAL Nº 4, COR BRANCA, COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, CATEGORIA INFANTIL, PESO DE 360G A 390G, CIRCUNFERÊNCIA DE 64 A 67CM. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00721 NO VALOR DE R\$ 961,80 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 32.421.390/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) ITEM 7 - BOLA DE MINIBASQUETE, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM COURO, BORRACHA OU OUTRO MATERIAL SINTÉTICO, CIRCUNFERÊNCIA DE 56 A 59CM, PESO ENTRE 300 A 325 GRAMAS. - UNIDADE: UNIDADE; 06 (SEIS) ITEM 17 - BOLA PARA PÓLO AQUÁTICO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CATEGORIA MASCULINO, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, PESO DE 400 A 450G, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 71CM. - UNIDADE: UNIDADE; 210 (DUZENTOS E DEZ) ITEM 23 - CONE PARA TREINO, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL, MEDINDO ENTRE 20 A 25CM, COR À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE E 15 (QUINZE) ITEM 45 - REDE PARA BADMINTON, DESCRIÇÃO: EM FIO DE SEDA 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6,10X0,70M. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00719 NO VALOR DE R\$ 4.593,80 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RENOVA CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 32.421.390/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ITEM 45 - REDE PARA BADMINTON, DESCRIÇÃO: EM FIO DE SEDA 1,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 6,10X0,70M. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00722 NO VALOR DE R\$ 365,56 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RMM SPORTS COM. DE PROD. ESPORTIVOS EIRELI -ME, CNPJ: 22.3827.050/001-53. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) ITEM 37 - RAQUETE PARA TENIS DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM OS DOIS LADOS EMBORRACHADOS, PARA PING PONG. - UNIDADE: PAR E 38 (TRINTA E OITO) ITEM 43 - REDE PARA GUARDAR BOLAS, DESCRIÇÃO: EM NYLON, COM CORDÃO DE APERTO DESLIZANTE, CAPACIDADE PARA 10 A 14 BOLAS. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00718 NO VALOR DE R\$ 2.947,60 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025029/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RODRIGO TOLOSA RICO - EPP, CNPJ: 00.868.882/0001-01. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) DO ITEM 38 - RAQUETE, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E EIXO DE AÇO, ENCORDADA DE FÁBRICA, PARA BADMINTON, PESO DE 85 A 110 GRAMAS. - UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00717 NO VALOR DE R\$ 2.744,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 16/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00024843/2022-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NOVA MESA DISTR. DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 23.407.763/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) ITEM 6 - ESPÁTULA, DESCRIÇÃO: DE BOLO, EM AÇO INOX. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WELLMIX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00710 NO VALOR DE R\$ 539,10 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 09/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00024843/2022-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) ITEM 5 - DESCANSO DE MESA, DESCRIÇÃO: JOGO AMERICANO COM 06 PEÇAS, FORMATO RETANGULAR, EM VINIL, COR MARRON OU CREME, MEDINDO 50X35CM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: CATOUVI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00711 NO VALOR DE R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 09/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027955/2022-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 516 (QUINHENTOS E DEZESSEIS) ITEM 27 - COPO, DESCRIÇÃO: EM VIDRO, CAPACIDADE DE 300ML, FORMATO CILÍNDRICO, LISO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NADIR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE

RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00759 NO VALOR DE R\$ 2.270,40 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00026655/2022-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.854.663/0001-97. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) ITEM 23 - KIT DE FERRAMENTAS, DESCRIÇÃO: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS COMPOSTO POR 168 PEÇAS, ACONDICIONADO EM MALETA PARA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: KIT COTA. MARCA: TITANIUM, E 03 (TRÊS) ITEM 22 - KIT DE FERRAMENTAS, DESCRIÇÃO: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS COMPOSTO POR 168 PEÇAS, ACONDICIONADO EM MALETA PARA TRANSPORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: KIT. MARCA: TITANIUM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00733 NO VALOR DE R\$ 2.072,50 (DOIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027923/2022-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MR LICITAÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ITEM 2 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO COTA. MARCA: HANDSFREE; 2.250 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 1 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTISSEPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE E DAS MÃOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: HANDSFREE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00771 NO VALOR DE R\$ 7.680,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), EMITIDA EM 28/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027271/2022-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.139.770/0001-06. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) ITEM 14 - CIMENTO PORTLAND, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE FIER, CLASSE CP II - F - 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50KG. - UNIDADE: SACO COTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00744 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), EMITIDA EM 21/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027514/2022-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.119.118/0001-94. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2300 (DOIS MIL E TREZENTOS) ITEM 1 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00740 NO VALOR DE R\$ 16.606,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS), EMITIDA EM 21/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00027477/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7725 (SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO) ITEM 2 - COPO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: PARA ÁGUA, CONFECCIONADO A PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES; 1860 (UM MIL E OITOCENTOS E SESENTA) ITEM 7 - COPO DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: PARA CAFÉ, CONFECCIONADO A

PARTIR DE QUALQUER MATERIAL ATÓXICO, DESDE QUE SEJA COMPROVADAMENTE BIODEGRADÁVEL, PARA LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00741 NO VALOR DE R\$ 41.851,50 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 21/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025044/2022-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X REIS IND. E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ: 12.533.412/0001-76. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) ITEM 24 - BONÉ, DESCRIÇÃO: EM TECIDO BRIM, TIPO LEGIONÁRIO, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30 FPS, GRAMATURA MÍNIMA DE 268 G/ M², COM PERSONALIZAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: MARCAPRÓPIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00746 NO VALOR DE R\$ 3.026,40 (TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025051/2022-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 58 - PINCEL, DESCRIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO, CABO PLÁSTICO, MEDINDO 2 POLEGADAS, TIPO ESTREITO, PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CONDOR; E 890 (OITOCENTOS E NOVENTA) ITEM 59 - PINCEL, DESCRIÇÃO: CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO, CABO PLÁSTICO, MEDINDO 4 POLEGADAS, TIPO LARGO, PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CONDOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00729 NO VALOR DE R\$ 12.086,20 (DOZE MIL E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025035/2022-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) ITEM 26 - JOGO DE XADREZ, DESCRIÇÃO: TABULEIRO EM MADEIRA, PEÇAS EM PLÁSTICO, TAMANHOS OFICIAIS, SENDO O REI COM 10CM, MEDINDO 30X30CM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: PANGUE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00755 NO VALOR DE R\$ 13.361,82 (TREZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025035/2022-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 20.510.631/0001-68. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 102 (CENTO E DOIS) ITEM 01 - APITO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, TIPO PROFISSIONAL 40, COM CORDÃO DE NYLON, PARA USO DE ÁRBITRO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: POKER; E 510 (QUINHENTOS E DEZ) ITEM 02 - BAMBOLÊ, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 63CM, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TOYS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00757 NO VALOR DE R\$ 1.836,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025035/2022-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CENTURY COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) ITEM 20 - FITA PARA DEMARCAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC, MEDINDO 30X42M, PARA FUTEBOL DE AREIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM FITAS DE MARCAÇÃO E 4 HASTES DE METAL. - UNIDADE: KIT. MARCA: PANGUE/ PVC; 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) ITEM 23 - JOGO DE DAMAS, DESCRIÇÃO: TABULEIRO

EM MADEIRA, PEÇAS EM PLÁSTICO, MEDINDO 30X30CM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: PANGUE/ MADEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00754 NO VALOR DE R\$ 10.777,50 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025035/2022-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ: 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) ITEM 05 - BOLA PARA PEBOLIM, DESCRIÇÃO: DIÂMETRO DE 35MM, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 6 BOLAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: P.P.E: 108 (CENTO E OITO) ITEM 14 - CESTO, DESCRIÇÃO: PARA GUARDA DE MATERIAL, EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COM ALÇA ANATÔMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, RESISTENTE AO FRIO E AO CALOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARTHI; 50 (CINQUENTA) ITEM 17 - ESPAGUETE, DESCRIÇÃO: EM POLIETILENO, MEDINDO 165X6,5CM, PARA AULAS DE NATAÇÃO, COR A ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: R.P. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00751 NO VALOR DE R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025035/2022-50. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ROSELMULTI CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 16.650.985/0001-30. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) ITEM 22 - JOGO DE ARGOLAS, DESCRIÇÃO: PARA ATIVIDADE AQUÁTICA, MEDINDO 18CM DE DIÂMETRO, CORES DIVERSAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: JOGO COM 4 PEÇAS QUE AFUNDAM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: AKUA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00756 NO VALOR DE R\$ 1.306,55 (UM MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 23/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003161/2022-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA?, CNPJ: 08.636.629/0001-34. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) ITEM 02 - BARREIRA DE PROTECAO EM ACRILICO, COM 3MM DE ESPESURA, TRANSLUCIDA, PORTÁTIL, COM 2 PÉS DE APOIO, MEDINDO 60X60 CM LARGURA, PARA USO EM MESAS, BALCÕES OU BANCADAS E COM ABERTURA NA PARTE INFERIOR. MARCA: ARTPLACAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00763 NO VALOR DE R\$ 11.625,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), EMITIDA EM 26/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003161/2022-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP, CNPJ: 18.258.209/0001-15. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 170 (CENTO E SETENTA) ITEM 03 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, TEMPO DE ESPERA DE NO MÁXIMO 2 SEGUNDOS, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 32º A 43º, TIPO PISTOLA, COM DISPLAY FRONTAL DE LCD RETROILUMINADO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO (PILHA OU BATERIA) DEVE SER NOVA E ENTREGUE EM CONJUNTO COM O PRODUTO. MARCA: MULTILASER/ HC498. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00764 NO VALOR DE R\$ 12.554,50 (DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 26/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003161/2022-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL MONTANNA LTDA, CNPJ: 39.528.472/0001-57. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60.792 (SESSENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS) ITEM 04 - MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: TNT,

APRESENTAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CAMADAFILTRANTE, COM PROTEÇÃO BACTERIOLÓGICAN95, ALÇAS ELÁSTICAS, DESCARTÁVEL, QUALQUER COR. TAMANHO: ÚNICO. (MASSAR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00765 NO VALOR DE R\$ 36.475,20 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 26/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003161/2022-53. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARE, CNPJ: 37.245.599/0001-33. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3250 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 01 - MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCRIÇÃO: CONFECIONADA EM TNT, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: DESCARPACK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00762 NO VALOR DE R\$ 14.592,50 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 26/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00024907/2022-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 105 (CENTO E CINCO) ITEM 03 - TAÇA PARA ÁGUA, DESCRIÇÃO: DE VIDRO CRISTALIZADO, COM PÉ DE 5CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NADIRFIGUEIREDO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00747 NO VALOR DE R\$ 492,45 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 22/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025040/2022-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANDRE E. S. SCHILLING, CNPJ: 02.441.945/0001-74. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2022-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ITEM 8 - REDE DE FUTSAL, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO OFICIAL, FIO 4MM, MEDINDO 3,20X2,10M. - UNIDADE: PAR COTA. MARCA: MASTERFEW; 30 (TRINTA) ITEM 13 - POLIBOIA, DESCRIÇÃO: RECORTADO E LIXADO, EM EVA INJETADO, MEDINDO 10,5X25,5X10,5CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MB; E 482 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS) ITEM 14 - FAIXA ELÁSTICA, DESCRIÇÃO: FISIOTERÁPIA, RESISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA, COR AZUL OU VERDE, PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, IDEAL PARA EXERCÍCIOS DAS PARTES INFERIORES OU SUPERIORES DO CORPO, MEDINDO 150X14CM. - UNIDADE: KIT. MARCA: SSESORTES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00704 NO VALOR DE R\$ 14.336,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 08/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025185/2022-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MANIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.423.825/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 18 - CREME HIDRATANTE, DESCRIÇÃO: PARA O CORPO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: DERMACREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00702 NO VALOR DE R\$ 4.674,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 02/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025176/2022-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, CNPJ: 16.872.196/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 06 - CREME CONDICIONADOR, DESCRIÇÃO: PARA TODO TIPO DE

CABELO, NEUTRO, FRASCO COM 300ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: FIOHAIR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00728 NO VALOR DE R\$ 2.223,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), EMITIDA EM 20/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025176/2022-72. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NACIONAL AGUIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.056.280/0001-62. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 19 - SABONETEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 01 BARRA DE SABONETE DE 90G, COM TAMPA, INCOLOR. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00727 NO VALOR DE R\$ 1.191,30 (UM MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00024849/2022-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TIE TAPETES - EIRELI, CNPJ: 10.261.012/0001-23. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ITEM 3 - CAPACHO, DESCRIÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EM FIBRA SINTÉTICA, COM NO MÍNIMO 5MM DE ESPESURA, MEDINDO 200X100CM. MARCA KAPAZI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00712 NO VALOR DE R\$ 6.125,67 (SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 09/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025181/2022-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 5 - CORTADOR DE UNHA, DESCRIÇÃO: EM METAL, TAMANHO MÉDIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: UNHEX; 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 33 - ESPONJA DE BANHO, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE NYLON, DUPLA FACE. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: ESPONFLORA E 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 70 - APARELHO DE BARBEAR, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: DORCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00691 NO VALOR DE R\$ 3.670,80 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 01/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025181/2022-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 05.763.509/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 66 - CREME DENTAL, DESCRIÇÃO: 1000 PPM DE FLUÓR, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 90G. - UNIDADE: TUBO COTA. MARCA: FREEDENT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00692 NO VALOR DE R\$ 712,50 (SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 01/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025181/2022-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI-EPP, CNPJ: 13.547.970/0001-53. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 68 - FIO DENTAL, DESCRIÇÃO: FIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SABOR NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: MARCAPRÓPRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00693 NO VALOR DE R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 01/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00025181/2022-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDIC, CNPJ: 42.291.390/0001-46. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0124/2021 -SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 570 (QUINHENTOS E SETENTA) ITEM 7 - ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, DESCRIÇÃO: TAMANHO NORMAL, COM ABAS E FITA ADERENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA: MULHERATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.244.6228.4188.0014 ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00694 NO VALOR DE R\$ 849,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 01/09/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00026467/2022-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 26.855.558/0001-42. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2021-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) ITEM 1 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. - UNIDADE: PACOTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30 FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00739 NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EMITIDA EM 21/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0141-001461/1999; Interessado: HUGO ALVES PAULO DE SOUZA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro no inciso "IV" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, CPF nº *** 020.***-20 e o Distrito Federal , para utilização de 11,40m² em nível de Espaço Aéreo para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme Informativo de Aprovação de Projetos nº 096/2006 (94323589), em área contígua ao imóvel do Lote nº 37 do Bloco "B", Centro Comercial, Quadra 03 do SIG/SUL - Brasília - Distrito Federal. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41, de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, o CONSÓRCIO HP - ITA (URBI MOBILIDADE URBANA), de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 49ª reunião ordinária, ocorrida no dia 04 de agosto de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3510/2018, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso e NEGAR-LHE provimento, confirmando a Decisão nº 163/2020 - SEMA/GAB/AJL, proferida em 2ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 19.122,50 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). As penalidades encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 41/1989. Cabe ao IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência.

Penalidade aplicada diante da constatação de "Exercer atividade potencialmente degradadora (garagem de ônibus) sem o devido licenciamento ambiental. Irregularidades constatadas na área do tanque de abastecimento, na área de abastecimento, lavagem dos ônibus e de peças e na área de lubrificação e sistema separador de água e óleo relacionado ao despejo irregular de efluentes oleosos". Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a autuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 47/2022 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-00000443/2022-10. A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa COMANDO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.468.905/0001-63, visando a aquisição de equipamentos padrão CAESB para instalação de hidrômetros, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 9 (93483522). ALINE DE PIERI, Diretora Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00003212/2021-43. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (NORESA), CNPJ nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, e a Proposta de Preços. À CONTRATADA caberá a prestação dos seguintes serviços: P1 - Recolhimento e destinação dos resíduos da construção civil; P2 - Recolhimento e destinação de podas e galhadas; P3 - Recolhimento e destinação de resíduos volumosos; P4 - Remoção e destinação de animais mortos em vias e logradouros públicos; P5 - Administração e gestão das unidades de Ponto de Entrega Voluntária. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2022-SLU/DF, da Proposta de Preços, da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, no que couber, além das demais normas pertinentes. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 11.487.612,96 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22216; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. O empenho inicial é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00997, emitida em 04/10/2022, sob o evento nº 40091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura no SEI/GDF, de acordo com o item 12.1. do Termo de Referência, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, sendo seu extrato publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente, Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, Representante Legal.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00094-00003024/2022-04. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Assunto: contratação do CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. O Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor do CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR, CNPJ nº

48.200.642/0001-60, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 27.997.200,00 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil e dozentos reais), para a contratação do Consórcio supracitado, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ Nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.482.840/0001-38 - Objeto: prestação de serviços contínuos terceirizados de atendimento telefônico, por intermédio de Operação de Central Telefônica - PABX, localizada nas dependências do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra - prorrogação de vigência contratual - Processo Nº 5855/2018 - Licitação: Pregão - Eletrônico nº 16/2018, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs: 4.611/2011, 4.770/2012, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 03/12/2022 a 02/12/2023 - Valor do Aditivo: R\$165.173,52 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00378 - Data de Emissão da NE: 18/04/2022 - Valor da NE: R\$11.829,05 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) - Data da Assinatura: 05/10/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato Nº 13/2018 (DODF Nº 218, pág. 90, 16/11/2018); 1º TA (DODF nº 182, pág. 35, 24/09/2019); 2º TA (DODF nº 217, pág. 69, 17/11/2020); 3º TA (DODF nº 187, pág. 128, 04/10/2021).

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPEAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3º TRIMESTRE/2022

O Chefe Substituto do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses julho, agosto e setembro de 2022.

NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Preço Total	Fornecedor
486/2022	Prestação de serviços de clipping online de notícias relativas ao TCDF. Contrato nº 20/2022.	3	4.011,59	CNPJ 06.333.973.0001-29 Savannah Soluções em Comunicação Ltda.
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível: R\$ 233.348,41

ELIONAR ARAÚJO GONÇALVES
Chefe Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 349/2022

PROCESSO: 04024-00009531/2022-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 349/2022, cujo objeto é a Aquisição de produto para saúde para utilização em máquinas de hemodiálise (Filtro para purificação), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 354/2022
PROCESSO: 04024-00009927/2022-20

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 14/10/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 354/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Copo Descartável, Cartucho de Fita, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 317/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 317/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cloreto de Potássio, Glicose, Hidralazina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Centro Oeste Comércio e Serviços Eireli-Me, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (Dezesseite mil e quinhentos reais); itens 02 e 07 para empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 12.960,62 (Doze mil novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos); item 03 para a empresa Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda, pelo valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); item 04 para a empresa Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda, pelo valor total de R\$ 1.530,00 (Mil quinhentos e trinta reais); itens 05 e 06 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 9.420,00 (Nove mil quatrocentos e vinte reais). Brasília/DF, 06 de outubro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 160/2022.

CONTROLL ENERGY REPRESENTAÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 128/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no endereço Quadra 01, Conjunto “C”, Lote 30, Área de Desenvolvimento Econômico (ADE), Ceilândia/DF. Processo: 00391-00001848/2022-87. Eng.ª Renata Vieira.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
FLORESTAL Nº 31/2020

Processo: 00391-00003054/2021-77. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X CIPLAN - Cimento Planalto S/A. Objetivo: Em cumprimento da compensação florestal de que trata o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 31/2020, a Compromitente deverá proceder à contratação de serviços e aquisição de materiais relativos ao monitoramento da qualidade da água em 25 Unidades de Conservação da Natureza (UCs), no valor estimado de R\$ 564.966,72 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido na Deliberação nº 009/2022 - CCAF; Data da Assinatura: 01/08/2022; Signatários: Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal CIPLAN Cimento Planalto S.A; Compromitente: Cláudio José Trinchão Santos – Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO
FLORESTAL Nº 36/2020

Processo: 00391-00021315/2017-54. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF – IBRAM/DF X CIPLAN - Cimento Planalto S/A. Objetivo: Em cumprimento da compensação florestal de que trata o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 36/2020 - IBRAM/PRESI, a Compromissária deverá proceder às ações de aquisição de bens e serviços para aplicação no Projeto Reconexão Cerrado, conforme estabelecido na Deliberação nº 010/2022 - CCAF (92660084) e em substituição à obrigação previamente ajustada no 1º Aditivo ao referido Termo de Compromisso; Data da Assinatura: 24/08/2022; Signatários: Compromissária Maria Aparecida Teixeira, representante legal CIPLAN Cimento Planalto S.A; Compromitente: Cláudio José Trinchão Santos – Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DA SRA. LOURRANY AQUINO COSTA E DO DR. WESLEY NORUYUKI MURAKAMI DA SILVA, NOS AUTOS DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 12/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei 3.268/57 e artigo 42 do Código de Processo Ético

Profissional, INTIMAM as partes abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem à sede deste CRM-DF, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202, para audiências nos autos Processo Ético Profissional nº 12/2022, nos dias e horários abaixo relacionados: Sra. Lourrany Aquino Costa – Dia 17/10/2022 às 16h e Dr. Wesley Noruyuki Murakami da Silva – Dia 18/10/2022 às 16h. Ficam as partes INTIMADAS dos referidos depoimentos. Brasília/DF, 04 de outubro de 2022. José Flávio De Souza Bezerra. Conselheiro Instrutor.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a empresa URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “SERRA DOURADA II”, com definição de 125 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, com o total de 5,6232 hectares, confronta ao norte com a via de acesso à DF-150, ao leste com a matrícula nº 13.920 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao oeste com o parcelamento Jardim Vitória e ao sul com APP braço do Ribeirão Sobradinho, e se encontra dentro dos seguintes limites: Inicia a descrição desse perímetro no vértice P-1, de coordenadas N=8.267.086,3629 e E=195.675,3996, situado no extremo norte; deste segue com as distâncias e azimutes de 26,205m e Az=146°37'11" até o vértice P-2 de coordenadas N=8.267.064,4683 e E=195.689,8255; 11,38m e Az=147°11'47" até o vértice P-3 de coordenadas N=8.267.054,8971 e E=195.695,9945; 9,988m e Az=146°31'16" até o vértice P-4 de coordenadas N=8.267.046,5612 e E=195.701,5076; 185,728m e Az=146°45'58" até o vértice P-5 de coordenadas N=8.266.891,1203 e E=195.803,3568; 12,9m e Az=146°46'30" até o vértice P-6 de coordenadas N=8.266.880,323 e E=195.810,4291; 36,629m e Az=229°02'02" até o vértice P-7 de coordenadas N=8.266.856,2945 e E=195.782,7544; 13,162m e Az=271°55'32" até o vértice P-8 de coordenadas N=8.266.856,737 e E=195.769,5924; 18,391m e Az=241°07'30" até o vértice P-9 de coordenadas N=8.266.847,8507 e E=195.753,4782; 24,877m e Az=227°50'27" até o vértice P-10 de coordenadas N=8.266.831,1439 e E=195.735,0267; 16,141m e Az=226°33'17" até o vértice P-11 de coordenadas N=8.266.820,0376 e E=195.723,3008; 22,616m e Az=209°57'36" até o vértice P-12 de coordenadas N=8.266.800,4322 e E=195.711,9997; 11,545m e Az=202°03'09" até o vértice P-13 de coordenadas N=8.266.789,7253 e E=195.707,6625; 11,799m e Az=257°06'21" até o vértice P-14 de coordenadas N=8.266.787,0909 e E=195.696,1545; 14,249m e Az=245°27'18" até o vértice P-15 de coordenadas N=8.266.781,1684 e E=195.683,1859; 21,211m e Az=252°06'53" até o vértice P-16 de coordenadas N=8.266.774,6502 e E=195.662,9876; 46,228m e Az=258°17'27" até o vértice P-17 de coordenadas N=8.266.765,263 e E=195.617,6953; 2,366m e Az=295°17'01" até o vértice P-18 de coordenadas N=8.266.766,2739 e E=195.615,555; 13,127m e Az=334°03'09" até o vértice P-19 de coordenadas N=8.266.778,0844 e E=195.609,8081; 247,897m e Az=331°59'33" até o vértice P-20 de coordenadas N=8.266.997,0774 e E=195.493,3307; 15,65m e Az=64°03'23" até o vértice P-21 de coordenadas N=8.267.003,9279 e E=195.507,4115; 9,354m e Az=63°37'58" até o vértice P-22 de coordenadas N=8.267.008,0845 e E=195.515,7969; 21,257m e Az=63°58'54" até o vértice P-23 de coordenadas N=8.267.017,4143 e E=195.534,9104; 16,994m e Az=63°59'58" até o vértice P-24 de coordenadas N=8.267.024,8685 e E=195.550,1933; 16,964m e Az=63°55'18" até o vértice P-25 de coordenadas N=8.267.032,33 e E=195.565,4388; 17,484m e Az=64°11'55" até o vértice P-26 de coordenadas N=8.267.039,9444 e E=195.581,1888; 13,866m e Az=68°47'08" até o vértice P-27 de coordenadas N=8.267.044,9649 e E=195.594,1228; 8,697m e Az=56°12'45" até o vértice P-28 de coordenadas N=8.267.049,8045 e E=195.601,3556; 8,789m e Az=63°41'56" até o vértice P-29 de coordenadas N=8.267.053,7011 e E=195.609,2392; 18,368m e Az=64°14'46" até o vértice P-30 de coordenadas N=8.267.061,5937 e E=195.625,5996; 18,196m e Az=64°08'29" até o vértice P-31 de coordenadas N=8.267.069,6276 e E=195.642,1762; 7,549m e Az=64°02'36" até o vértice P-32 de coordenadas N=8.267.072,9336 e E=195.648,9676; 29,63m e Az=63°03'59" até o vértice P-1, ponto inicial da descrição, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados, que poderão impugnar o registro fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo, sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 05 de outubro de 2022.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS



AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental- IBRAM, a renovação da Licença de Operação nº 5/2019 – IBRAM/PRESI, retificada pela L.O. nº 14/2019, para a atividade de extração mineral de areia em leito de rio, na Fazenda Cava de Cima, Área Isolada nº4, São Sebastião – RA XIV - Brasília/DF, Processo: 00391-00014174/2017-13. Francisco de Sousa Filho – Representante Legal.

INSTITUTO MARIANO DE APOIO À PESQUISA EM DEAF/DAND

BALANÇO PATRIMONIAL 2021
ENCERRADO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE - APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 37.033,53D
PASSIVO	R\$ 37.033,53C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.132,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (ISS A RECOLHER)	R\$ 57,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (INSS A RECOLHER)	R\$ 75,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES (HONORÁRIOS CONTÁBEIS - PRIMUS ASSESSORIA CONTÁBIL)	R\$ 1.000,00C
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 35.901,03C
PATRIMÔNIO SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 15.000,00C
SUPERAVIT ACUMULADO OU DÉFICIT ACUMULADO	R\$ 20.901,03C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 37.033,53 (trinta e sete mil e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). Brasília/DF, 05 de outubro de 2022.

ANA KARINE BITTENCOURT
Diretora-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região do Distrito Federal - CRESS/DF, autarquia federal, com sede à SRTVN Conjunto P, Ed. Rádio Center, salas 3.139/3.140, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.109.561/0001-23, torna pública a CONVOCAÇÃO de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA (CPF nº 036.***.***-56), terceiro colocado na ampla concorrência, aprovado no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021, no cargo de Assistente Contábil, tendo em vista que o candidato RENATO ANDRADE DOS SANTOS (CPF nº 008.***.***-14), solicitou formalmente reclassificação (final de fila). Brasília/DF, 05 de outubro de 2022.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS/DF

PORTARIA Nº 018/2022

Ementa: Estabelece a exoneração, a pedido, da Assistente Contábil Isabella Ramos Tiveron do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região – Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 25, incisos I, II e III, do Regimento interno do Conselho Regional de Serviço Social, publicado no DODF nº 34, de 15 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a exoneração, a pedido, da empregada pública ISABELLA RAMOS TIVERON (CPF nº. 026.***.***-30). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília/DF, 05 de outubro de 2022.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Presidente do CRESS/DF

FAZSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS UFV 05 LTDA

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CNPJ: 35.317.306/0001-50

I - Convocação: Os sócios representando a totalidade do capital social compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensada as formalidades da convocação. II - Ordem do Dia: 1º Aprovação da Redução do Capital social da sociedade. III - Instalação: Instalada às 14:00 horas de 1º de agosto de 2022, na Sede Social Na SHCN CL Quadra 202 Bloco B nº 13 Sala 205 - Parte C, Asa Norte Brasília/DF, CEP: 70.832-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.317.306/0001-50, com registro na Jucis - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 53202269888 com data de 25/10/2019, sob a Presidência de Sr. Flávio César Pereira Barros, secretariada por Bruno Siqueira Suzart Santos. Compareceram os quotistas Argos Energia Participações Ltda, representada por Sr. Flávio César Pereira Barros e Shizen Energia do Brasil Ltda representada por Sr. Bruno Siqueira Suzart Santos representando 100% (cem por cento) do capital social. IV - Deliberações: Foi aprovada por unanimidade a Redução do Capital Social de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições de acordo com o artigo 1.082, II, do Código Civil, pela ocorrência de capital excessivo em relação ao objeto da sociedade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos foi assinada pelos presentes. Brasília/DF, 01 de agosto de 2022. Flávio César Pereira Barros - Presidente da Reunião; Bruno Siqueira Suzart Santos - Secretário da Reunião; Lista de Sócios e Administradores Presentes: Argos Energia Participações Ltda - Resp: Flávio César Pereira Barros - CPF: 000.***.***-19 – Sócia, Shizen Energia do Brasil Ltda - Resp: Bruno Siqueira Suzart Santos – CPF: 013.***.***-81 – Sócio. Nélcio Alves Pereira - CPF/ME: 449.***.***-78 Administrador não-sócio. Ernani Noronha Barros - OAB 7266-DF.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE E EMPRESAS DE AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA, TRIBUTARIA CONTÁBEIS DO DISTRITO FEDERAL – SINEECON/DF

EDITAL
RELAÇÃO DE CHAPA INSCRITA
CNPJ: 03.657.210/0001-45

A Comissão Eleitoral com um membro indicado pelo representante da chapa inscrita, que conduz o processo eleitoral, para o Quadriênio 2022/2026, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Contabilidade e Empresas de Auditoria, Consultoria, Perícia, Tributária Contábeis do Distrito Federal – SINEECON/DF, localizado no SCS Qd 06 Bloco "A" Edifício Arnaldo Vilares, Sala 418, Brasília/DF, no uso de suas atribuições e em observância ao Estatuto Social, torna público que no prazo aberto para inscrição de chapas à eleição que será realizada no dia 25 de outubro de 2022, foi inscrita uma Chapa no dia 05 de outubro de 2022. A Chapa 01 (única) tem a seguinte composição: Abel Lacerda Junior; Antônio Mendes de Sousa; Euler Ferreira Machado; Flávio Maio Tiburcio; Francisca Telma de Lima Amorim; Irismar Araújo Mariano; Lusifran Vieira da Rocha; Maria Auxiliadora de Sena Dantas; Marlene Ribeiro de Santana; Raquel Cavalcante de Lima; Reinaldo Correia Moura e Wilian Domingues Neves. Ainda em obediência ao Estatuto Social, (Art. 48º do Estatuto Social), torna público que O prazo para impugnação (Art. 48º do Estatuto Social) será a partir do dia 07 de outubro até o dia 14 de outubro de 2022, em dias comerciais, das 09 horas até as 12 horas e das 14 horas até as 17 horas na secretaria do SINEECON/DF. Brasília/DF, 06 de outubro de 2022. COMISSÃO ELEITORAL e WILLIAM DOMINGUES NEVES - Presidente.